



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

Aos trinta dias do mês de junho de 2020, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural de Chaves, pelas nove horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO 1** - APROVAÇÃO DE ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

**PONTO 2** - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

**PONTO 3** - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS: - CMJC/CMS-MC - INFORMAÇÃO N.º05 /AM/2020; - -----

**PONTO 4** - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO EVENTUAL SOBRE O PROCESSO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DAS TERMAS ROMANAS; -----

**PONTO 5** – REALIZAÇÃO DE REFERENDO DE ÂMBITO LOCAL – REABERTURA DA PONTE ROMANA AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL. PROPOSTA N.º 39/GAP/2020; -----

**PONTO 6** – SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES – PARQUE DE ATIVIDADES E PLATAFORMA LOGÍSTICA INTERNACIONAL DO VALE DO TÂMEGA - MEDIDA EXCEPCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS NO COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA COVID-19 NA ECONOMIA LOCAL. PROPOSTA N.º 42/GAP/2020; -----

**PONTO 7** - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA N.º 34/GAP/2020; -----

**PONTO 8** - ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES – ALTERAÇÃO E AFETAÇÃO/REAFETAÇÃO DOS TRABALHADORES AO MAPA DE PESSOAL. DESPACHO N.º32/GAPV/2020; -----

**PONTO 9** - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 3 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIDOR E RELAÇÕES EXTERNAS, E DIVISÃO DE JUVENTUDE E DESPORTO. DESPACHO N.º27/GAPV/2020; -----

**PONTO 10** - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA. DESPACHO N.º 25/GAP/2020; -----

**PONTO 11** - DESIGNAÇÃO DE JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE 9 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE RECURSOS HUMANOS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE INFORMÁTICA E SISTEMAS INTELIGENTES, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTRATOS E EXPROPRIAÇÕES, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTROLO FINANCEIRO DE FUNDOS EUROPEUS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE FUNDOS EUROPEUS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE DESENVOLVIMENTO

1



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

TERMAL E TURÍSTICO, E UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. PROPOSTA N.º 41/GAPV/2020; -----

**PONTO 12** – APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2019. INFORMAÇÃO N.º 11/DGF/2020; -----

**PONTO 13** – RELATÓRIO - CONTAS REGULADAS REAIS 2019. RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A. PARA CONHECIMENTO; -----

**PONTO 14** – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA, PARA INCLUSÃO DE SUÍNOS DE RAÇA BÍSARA NA TIPOLOGIA DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS A APOIAR INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº02/GSPBEA/2020; -----

**PONTO 15** – ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A EHATB-EMPREENDEMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A - ANO 2020. PROPOSTA Nº 43/GAP/2020; -----

**PONTO 16** – EHATB – EMPREENDEMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM SA -. 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020. PROPOSTA Nº 36/GAP/2020; -----

**PONTO 17** - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, COM CONFEÇÃO LOCAL E REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E CRIANÇAS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE CHAVES. CONCURSO PÚBLICO Nº1/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

**PONTO 18** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE CHAVES, PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021. CONCURSO PÚBLICO Nº2/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

**PONTO 19** – AQUISIÇÃO DE BILHETES DE ASSINATURA (PASSES ESCOLARES) PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021. AJUSTE DIRETO Nº26/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

**PONTO 20** – RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - PROCESSO 673/17 – CERTIDÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI/IMT MARIA ALCIDES REBELO MARQUES – RUA BISPO IDÁCIO, Nº 45 – SANTA MARIA MAIOR - INFORMAÇÃO N.º 136/DSCH/20, DA DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, DO ENG. ARTUR BALTAZAR, DATADA DE 14 DE MAIO DE 2020; -----

**PONTO 21** – COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE – PROCESSO N.º 326/19 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES – RUA CARREIRA DA VILA – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 27.04.2020; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

**PONTO 22 – REPOSIÇÃO DE LOMBAS – PROCESSO N.º 666/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE NANTES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 06.05.2020; -----**

**PONTO 23 – PEDIDO DE DOIS SINAIS DE ANIMAIS PARA A ALDEIA DA PASTORIA – PROCESSO N.º 830/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDELO – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 07.05.2020; -----**

**PONTO 24 – PEDIDO DE LINHA DESCONTÍNUA PARA O LOCAL – PROCESSO N.º 321/19 – CARLA SOFIA RODRIGUES – AV. D. JOÃO I, MADALENA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 28.05.2020; --**

**PONTO 25 – COLOCAÇÃO DE SINAL DE CARGAS E DESCARGAS – PROCESSO N.º 217/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDELO – BECO DA CAPELA, PASTORIA, FREGUESIA DE REDONDELO – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 29.05.2020; --**

**PONTO 26 – COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – PROCESSO N.º 866/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE DA RAIA – RUA CIMA DE VILA, FREGUESIA DE VILA VERDE DA RAIA – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 08.06.2020; -----**

**PONTO 27 – PROPOSTA PARA O ORDENAMENTO VIÁRIO DO TABOLADO – PROJETO DE EXECUÇÃO, INFORMAÇÃO N.º 182/DPM/2020, DO ENG. ABEL PEIXOTO, DATADA DE 17.06.2020. -----**

Presidiu esta sessão o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Chaves, **Altamiro da Ressurreição Claro.** -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia Municipal de Chaves, estiveram presentes nesta sessão os seguintes: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Luís Manuel Areias Fontes, Fernando Luíz Lopes Moreira, Nuno André Monteiro Coelho Chaves, Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso, Domingos de Moura Alves, Maria Adalgisa Portugal Ferreira Silva Babo, José Francisco de Resendes Carreiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Luiz Mário Alves Carneiro, José Manuel Sarmiento Morais Caldas, Ricardo Vassal Coutinho, João Miguel Tome Correia e Eduardo Amílcar Teixeira da Cruz.-----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira de Melo, Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira, Pedro Miguel Vieira Miranda, Carlos Alberto Pinto Branco, Ana Maria Guedes Chaves Fernandes, André Fontoura Faria, Anabela Maria Neves Martins e Jaime Esteves de Abreu -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Presidentes de Junta de Freguesia de: Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, Anelhe - Arlindo Santos Costa, Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro, em representação de Calvão e Soutelinho da Raia – Júlio Cabeleira Órfão (tesoureiro), Cimo de Vila da Castanheira – Lígia Maria Chaves Silva, Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura, Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Faiões - Octávio Rodrigues Bastos, Lama de Arcos - João Ramos Duro, Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves, Madalena e Samaiões – João Manuel Almeida Pinto, Mairós - Adriano Vieira Rodrigues, Moreiras - António José Lopes, Nogueira da Montanha - António Lopes, Oura – António Eusébio Vieira Cardoso, Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, Planalto de Monforte(Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, Redondelo - Nelson Fernandes Costa, Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor, Santa Cruz/Trindade e Sanjurge- José António de Oliveira Carreira, em representação de Santa Leocádia – Amândio Veríssimo Machado(tesoureiro), em representação de Santa Maria Maior – José Maria Fernandes de Carvalho (secretário), Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Santo Estêvão- Maria José Sena Barros, São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos, Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha, Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, Valdanta – Jorge José Pereira de Carvalho, Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paraneiras - Rui Manuel Branco Rodrigues, Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues, Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis, Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira, em representação de Vilela Seca – Luís Jorge Martins Fernandes(secretário) e Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos. -----  
Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal: Maria Aline Silva Ferreira Caetano do PS, António Manuel Pires de Almeida do PS, Ernesto Salgado Areias do PS, Gisela Maria Esteves Espírito Santo do PS, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro do PS, Carlos Alberto Soares Alves do PS, Sandra Celina Fernandes Fonseca, do PS, António Jorge Sousa Pinto Barros, do PS, Clara Maria Pinto Dias Lopes do PS, Fernando Daniel Cancelinha Ribeiro do PS, Maria Inês Pereira, do PSD, Francisco José Gonçalves Oliveira do PSD, Cláudia Patrícia Quitério Bento, do PSD, Adelino Júlio Ramada Parada, do PSD e Manuel Justino Matos Cunha da CDU.-  
Presidentes de Junta da Freguesia de: Santa Maria Maior, Hugo Manuel Alves da Silva, Calvão e Soutelinho da Raia, António Manuel Rua Reis, Vilela Seca, Maria Natália Guerra e de Santa Leocádia, João Manuel Pereira Teixeira Borges. -----  
Faltaram a esta sessão os seguintes membros da Assembleia, Municipal: Paula Maria Morais Esteves, da CDU, Ana Isabel Gonçalves Alves Abreu do PS e o Presidente de Junta da Freguesia de Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto. -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O senhor Presidente da Mesa, informou que face à ausência da secretária, Maria Aline Silva Ferreira Caetano, a mesma foi substituída, nas mesmas funções, pelo membro da Assembleia Municipal, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins. -----  
Seguidamente deu-se entrada no período antes da Ordem do Dia, tendo o senhor Presidente da Mesa, dado conhecimento dos convites, expediente e pedidos de substituição dos membros da Assembleia Municipal, que deram entrada no Gabinete de Apoio Assembleia Municipal. -----

**Voto de Pesar**, pelo falecimento do Fiscal António Albino Pires Alves Marante, apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Chaves, Altamiro da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

Ressurreição Claro, aprovado por unanimidade. Foi observado um minuto de silêncio. -

Ainda neste período, seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Francisco António Taveira Ferreira, pelo PSD.** -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhor secretários, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta, senhoras e senhores deputados, público presente, senhoras e senhores da comunicação social, senhoras e senhores colaboradores. Caros amigos. -----

A todos muito bom dia. -----

“O primeiro caso de covid19 foi identificado na China, em dezembro de 2019 e a declaração de pandemia ocorreu no primeiro trimestre de 2020. Em junho de 2020, o vírus covid19 está presente em todos os continentes e praticamente em todos os países e áreas geográficas do mundo. Com início na China, a pandemia espalhou-se em menos de um mês pela Europa, África, América Latina, América do Norte e em todos os continentes. -----

No combate à pandemia, a medida mais assertiva e praticada foi o confinamento. Para baixar os contactos visando diminuir a transmissão, morbilidade e letalidade, baixar a difusão do vírus, foi paralisada a aviação civil de passageiros, encerradas as escolas, os transportes públicos, cruzeiros e proibidas concentrações de pessoas, como funerais, casamentos, batizados, teatros, cinemas, futebol, etc. -----

Em Portugal foi obrigatório permanecer em casa num plano de calamidade pública e 3 períodos de Estado de emergência. Os serviços públicos foram encerrados ou entraram em teletrabalho. Controlados pela polícia, foram mantidos em funcionamento os serviços de saúde, alimentação, transportes de mercadorias. -----

O ensino pela televisão, telescola foi rapidamente organizado. O maior ensinamento da pandemia foi demonstrar que Portugal e a Europa estão totalmente dependentes do mercado externo em todas as áreas incluindo ventiladores, material de consumo clínico como máscaras, e praticamente toda a produção industrial. Os meios de proteção individual como máscaras, viseiras e desinfetante esgotaram rapidamente. -----

Em Portugal o vírus entrou pelo Norte, onde a indústria de calçado tem relações comerciais com a China. Depois foi importado da Itália e de Espanha, e outros países. Evoluiu rapidamente para o centro do país e para Lisboa e Vale do Tejo. No Alto Tâmega até junho de 2020 a incidência é residual, menos de 50 casos, nenhum internamento e nenhum em cuidados intensivos. -----

Na área do Município flaviense foram tomadas medidas preventivas, encerramento da fronteira de Vila Verde da Raia, isolamento social, reorganização dos serviços de saúde, cuidados primários, pré-hospitalares, instalada tenda covid. Foi criada uma área de internamento para doentes infetados por covid, foram proibidas visitas aos lares, aos internados e outros. Obteve-se assim achatamento da curva de contaminação e uma baixa taxa de transmissão. Sabe-se que o vírus se transmite fundamentalmente por gotículas de ar expirado em contacto direto ou através das mãos em contacto com nariz e boca. -----

Aguarda-se o desenvolvimento da imunidade de grupo. Prevê-se vacina em jan/fev. 2021, julga-se possível o uso de medicamentos no segundo semestre de 2021. -----

Trata-se de um vírus com elevada capacidade de contágio, contacto cara a cara ou cara, mão, cara com baixa letalidade, excluindo os grupos de risco- idosos, doentes crónicos, portadores de patologia respiratória, cardiovascular, imunodepressão, outros. -----

Assim importa: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

- 1 - Salvaguardando o uso obrigatório de meios de proteção individual, cumprindo o distanciamento social e medidas de higiene publicitadas, importa voltar ao trabalho com práticas seguras, reabrindo os serviços de atendimento ao público e implementar, incrementar e relevar o papel essencial no atendimento digital. -----
- 2 - Manter limitação nas aglomerações em atos sociais. -----
- 3 - Manter guarda armada, na luta contra esta pandemia. -----
- 4 - Promover a realização de testes, isolamento dos casos positivos, quebrando cadeias de transmissão. -----
- 5 - Manter elevada pressão sobre as estruturas de saúde, manter níveis elevados de disponibilidade nos meios e estruturas do SNS. -----
- 6 - Devemos, com verdade e humildade, dizer que o Hospital de Chaves foi escolhido para manter a cirurgia do cancro da mama em todo o período de confinamento. Senhoras das áreas dos Hospitais e Vila Real, Lamego e Chaves foram com sucesso operadas no nosso Hospital. Por esta disponibilidade vieram mais e melhores meios para o nosso Hospital. -----
- 7 - Estando o Alto Tâmega e o Município de Chaves praticamente livre de casos de covid19 temos oportunidade de reorganizar, melhorar a imagem, aumentar marketing, promover esta região e oferecer possibilidade de ser declarada zona segura para viver e visitar." -----

#### **Miguel Matos Cunha, pela CDU.** -----

Bom dia a todos. Começo por cumprimentar toda a Assembleia, na pessoa do senhor Presidente, Altamiro Claro, e começo por dizer: -----  
“Gostaria, em tempo de pandemia, de tentar exprimir aqui algumas ideias e sentimentos que possam, de alguma forma, servir para alvo de reflexão quer da vossa parte, quer dos responsáveis políticos e da DGS. A corrente pandemia do Covid-19 atinge e aflige, desde há 4-5 meses atrás, o mundo em geral. As consequências deste novo vírus, atingem a população mundial de várias formas, quer de forma direta, através da doença em si, com a morbimortalidade a ela associada, quer de forma indireta, pelos efeitos secundários gerados pela necessidade de combatê-la, com implicações a nível económico e social, que já são claramente evidentes e que se preveem profundas, não se sabendo no entanto, ao certo, o nível dessa profundidade. O pânico causado pela aparente gravidade da doença, foi amplificado pelas redes e meios de comunicação social e teve, por sua vez, como efeito, uma pressão sobre os governos e autoridades de saúde dos vários países, que levaram à tomada de medidas extremas, tidas como claramente necessárias e parecendo, pelo pouco que se sabe até agora, muito difíceis de questionar, embora não universalmente implementadas nem, em termos científicos, claramente comprovadas! Mas não me parece lógico que agora se ponham em causa, atitudes que foram tomadas há meses atrás, numa altura em que não se sabia praticamente nada. E, no nosso país, como em muitos outros, encerraram-se os comércios, fábricas, escolas, os espaços culturais, isolaram-se os lares de terceira idade e os Serviços de Saúde foram-quase exclusivamente orientados para o combate à epidemia. E estas medidas, parecem ter sido eficazes, sobretudo tendo em conta e comparando, com o que se passou noutros países! No entanto, e como sempre, os mais afetados foram os mesmos. Os pobres. Quer seja porque foram os mais atingidos pela doença em si (e aqui, a evidência científica não engana, porque embora digam que a doença pode atingir qualquer um, e até é verdade, estatisticamente e de longe, os pobres foram e são os mais afetados), mas também porque são os que mais sofreram e sofrem indiretamente com as medidas tomadas, nomeadamente em termos económicos, pela perda dos rendimentos, já por si parcos, mesmo antes da pandemia. Não se sabe, por não haver até agora, dados científicos suficientemente conclusivos,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

quando é que a pandemia irá terminar. Veio o desconfinamento. Lentamente, vai-se iniciando a retoma. Muito lentamente. Mas as escolas continuam encerradas, sem haver evidência científica clara das vantagens. Aliás, a evidência científica parece ir contra tal, mostrando que as crianças saudáveis muito dificilmente contraem a doença, em forma grave e são raramente transmissores da mesma, parecendo mostrar também profundas consequências na saúde mental das crianças e dos jovens, o deixarem de frequentar durante tanto tempo as escolas e conviver com os pares. Os Serviços de Saúde, nomeadamente os Cuidados de Saúde Primários, continuam a meio gás (eu diria, a ¼ de gás) – e veremos o excesso de mortalidade, daí resultante, no final – numa altura em que a evidência científica também parece demonstrar que medidas simples de prevenção de transmissão (uso de máscara e lavagem das mãos) evitam a transmissão da infeção e permitem o atendimento seguro a utentes que, na sua maioria, sofre de comorbilidades que, não sendo regularmente controladas, lhe aumentam muito a probabilidade de eventos fatais, não relacionados com a infeção pelo coronavírus e os colocam em maior risco de doença grave se o contraírem. E os idosos que, nos lares, continuam sem poder ser visitados, porque ninguém se quer lembrar que, medidas simples, como um teste para o Covid-19 efetuado com antecedência (como os testes que são feitos aos cuidadores) e as medidas comuns de prevenção de transmissão – máscara e lavagem das mãos – permitiriam a pelo menos um dos familiares, fazer visitas regulares, contribuindo para uma humanização que parece estar completamente arredada da mente dos responsáveis, cuja única preocupação são as subidas e descidas estatísticas do número de casos e fatalidades a eles associados, esquecendo-se que existem outro tipo de sofrimentos e doenças que têm um resultado final muito semelhante, quiçá pior. Era sobre humanização em tempo de Covid-19 que eu quis, no fundo, falar-vos! Muito obrigado!” -----

#### **Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Senhor Presidente da Mesa e demais membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício e na sua pessoa, cumprimento todos os elementos da vereação, senhoras e senhores Presidentes de Junta, caras e caros membros da Assembleia Municipal de Chaves, funcionários do município que dão apoio a esta sessão. Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, o Município tem desenvolvido um projeto de intervenção nas Fontes Termas de Chaves e de Segirei, com vista à promoção do potencial das águas minerais termas, constituindo uma mais-valia para o incremento da atratividade. Nestes pontos, destaco um complemento para o aumento do potencial turístico e económico no Concelho e da Região. Segundo o Portal Base, em abril deste ano, foi assinado um contrato entre o Município de Chaves e a Anteros Empreitadas, relativo à empreitada Fontes Termas de Chaves e Segirei, no montante de 189 mil e 900 euros, IVA não incluído, por um período de 90 dias após a data do auto da consignação de trabalhos. Quando é que começaram os trabalhos desta empreitada nomeadamente em Segirei, na Freguesia de São Vicente da Raia? -----

#### **Cristina Maria Inocêncio Imaginário, pelo PS.** -----

Começou por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e vereadores, Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal, funcionários e colaboradores da Autarquia, comunicação social e aos demais presentes. -----

Usando as palavras do membro desta Assembleia Municipal, Francisco Taveira, que desafiou o Executivo para ter um olhar sobre a economia regional e do concelho, a nota que venho, aqui, trazer, é dar a conhecer uma das importantes coisas que foi feita, por este executivo, neste período tão difícil, desde março. A forma pronta com que este



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

executivo se preocupou com o desenvolvimento da economia do concelho, mais concretamente, mas também, poderei dizer da economia regional. Não perderam tempo em reabrir as portas, de um pilar que é fundamental para a economia do nosso concelho. Refiro-me à capacidade demonstrada pela Administração das Termas de Chaves. -----  
“Nota de congratulação. -----

Esta nota de congratulação, refere-se à capacidade operativa da Administração das Termas de Chaves. -----

O grupo parlamentar do PS, vem manifestar o seu agrado face ao sentido de dever e responsabilidade da administração e dos profissionais das Termas de Chaves, pela forma como envidaram esforços no sentido da reabertura, pronta, das termas. Saliente-se que num universo de 46 estâncias termais ativas, apenas duas, entre elas, as de Chaves, puderam reabrir a 15 de junho, dado apresentarem as condições exigidas pela Direção Geral de Saúde, desde o início de maio. -----

Conscientes do seu impacto na economia local, nomeadamente: na hotelaria; no alojamento local; na restauração e também no comércio, áreas de maior empregabilidade e subsistência dos cidadãos flavienses. A administração empenhou-se para que a reabertura se concretizasse logo que houvesse autorização por parte do governo central e da Direção Geral de Saúde. -----

Assim sendo, esta reabertura só foi possível devido ao esforço da equipa de profissionais, nomeadamente, através da retoma dos planos de análises em maio, cumprindo, ainda, as orientações da Direção Geral da Saúde, o que lhe conferiu à data, 15 de junho, ter condições de abertura e poder, desde logo, receber os aquistas. -----  
Deste modo, os membros do PS, congratulam-se com a eficiência e a eficácia desta equipa.” Obrigada. -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

Cumprimentou o Presidente da Assembleia Municipal, e restantes membros da Mesa. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, caros Membros Eleitos, Presidentes de Junta, caros vizinhos. -----

A resposta ao pedido de esclarecimento do Grupo Municipal do PSD, quanto ao estado de conservação/estabilidade das pontes, viadutos, pontões, muros de suporte, pavimentos e sinalização das vias municipais, informa no Ponto 9, da existência de um Relatório de 2014, relativo à conservação / estabilidade da ponte sobre o rio Tâmega, em Vila Verde da Raia. Assim, o Grupo Municipal do PSD, quer ter acesso ao teor desse relatório e questionamos o senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, sobre quais as medidas tomadas desde essa data para implementar as eventuais recomendações vertidas no relatório. Em síntese, o Grupo Municipal do PSD, questiona diretamente: é seguro o atravessamento da ponte sobre o rio Tâmega, em Vila Verde da Raia? -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, na ausência dos prometidos relatórios trimestrais de acompanhamento da situação operacional e capacidade de resposta do Hospital de Chaves, pode o Exmo. Presidente da Câmara Municipal, informar esta Assembleia, da capacidade de resposta e prontidão da nossa Unidade Hospitalar no atual contexto do Covid? Pode informar esta Assembleia, das diligências formais que efetuou no sentido de capacitar o hospital dos meios e recursos para enfrentar eventuais picos de pandemia da nossa região? Mais, pode informar-nos de eventuais esforços da Administração do CHTMAD, para dotar os profissionais do hospital dos meios de proteção individual adequados e prover das devidas condições remuneratórias de trabalho extraordinário os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e assistentes técnicos)? -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo senhor



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

Presidente da Câmara Municipal, caros Membros Eleitos, Presidentes de Junta, caros vizinhos. -----

O Grupo Municipal do PSD, questionou na última Assembleia Municipal, o “timing” e a oportunidade da nova estrutura orgânica do Município. É nosso entendimento que a mesma não deveria ser aprovada e implementada em situação de crise por considerarmos que o foco dos líderes políticos e dos dirigentes deveria estar exclusivamente no apoio às empresas, famílias e população afetada pela pandemia. Enfim, o entendimento maioritário foi diferente e aqui chegados, temos de alertar esta Assembleia Municipal, para um conjunto de três irregularidades que devastam este processo. -----

A primeira situação reside no facto de a Assembleia Municipal, ter aprovado a nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, mantendo inalterado o Mapa de Pessoal. --- Ora tal situação, motivou que o Mapa de Pessoal em vigor, seja o anteriormente em vigor (Estrutura Orgânica de 2017) -----

-<https://dre.pt/application/file/a/106854992>) e que prevê 1 Unidade de Estrutura Nuclear - Departamento Municipal; 11 Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.º Grau (Divisões); e 0 Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º Grau. -----

Todavia a nova Estrutura Orgânica -----  
([https://www.chaves.pt/cmchaves/uploads/writer\\_file/document/2853/regulamento\\_da\\_organizacao\\_dos\\_servicos\\_municipais.pdf](https://www.chaves.pt/cmchaves/uploads/writer_file/document/2853/regulamento_da_organizacao_dos_servicos_municipais.pdf)) prevê 0 Unidades de Estrutura Nuclear - Departamento Municipal; 12 Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.º Grau (Divisões) e 9 Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º Grau. -----

Ora, acontece que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal, designou através de Despacho, 12 chefes de Unidades Flexíveis de 2.º Grau, enquanto o mapa de pessoal em vigor apenas tem previsto 11 Unidades. -----

A segunda situação de irregularidades tem a ver com o facto de segundo parecer da CCDRN, anexo a esta Ata, que cita o Tribunal de Contas, não é possível designar em regime de substituição Chefes de Unidades para as novas Unidades, isto é, para aquelas que nunca tiveram chefe. Apesar disto, através da Circular Informativa N.º 21, ficamos a saber que foram designados em regime de substituição chefes para as novas unidades de direção intermédia de 2.º grau - Administração Geral; Apoio ao Investidor e Relações Externas e Juventude e Desporto. Estas nomeações em regime de substituição são irregulares uma vez que tais unidades orgânicas são novas e nunca tiveram chefe de divisão, logo não é possível utilizar a figura do Regime de Substituição. A Terceira situação de irregularidades, ainda através da Circular Informativa N.º 22, ficamos também a saber que foram mantidos em comissão de serviço 5 ex-chefes de divisão para dirigir novas unidades orgânicas, não podendo desta forma evocar-se a manutenção da comissão de serviço. São eles: -----

1. Divisão de Educação e Ação Social, não existia na anterior estrutura orgânica e possui funções que estavam repartidas por duas divisões na anterior estrutura orgânica (Divisão de Recursos Humanos e Ação Social e Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural); -----

2. Divisão de Desenvolvimento Económico, não existia na anterior estrutura orgânica; -

3. Divisão de Cultura e Turismo, não existia na anterior estrutura orgânica e possui funções que estavam repartidas por duas divisões na anterior estrutura orgânica (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e a Divisão de Sustentabilidade e Competitividade); -----

4. Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, não existia na anterior estrutura orgânica e possui funções que estavam repartidas por duas divisões na anterior estrutura orgânica (Divisão de Gestão e Ordenamento do Território e a Divisão de Salvaguarda do Centro Histórico). Também não é compreensível o despacho da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

manutenção da comissão de serviço para alguém que estava a exercer a função numa das anteriores divisões (Divisão de Gestão e Ordenamento do Território) em regime de substituição; -----

5. Divisão de Ambiente, não existia na anterior estrutura orgânica e possui funções que estavam repartidas por duas divisões na anterior estrutura orgânica (Divisão de Águas e Resíduos e a Divisão de Recursos Operacionais). -----

Perante este vasto leque de irregularidades, o Grupo Municipal do PSD, fica expectante quanto à anulação dos despachos de designação de Chefes de Divisão que o foram de forma irregular. Se o senhor Presidente da Câmara Municipal, não proceder à anulação dos despachos referidos, o Grupo Municipal do PSD, irá apresentar a situação às entidades competentes. -----

Pra que conste em Ata, vamos entregar na Mesa da Assembleia Municipal, o parecer da CCDRN, sobre esta matéria bem como as Circulares Informativas N.º 21 e 22, da Câmara Municipal de Chaves. -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, caros Membros Eleitos, Presidentes de Junta, caros vizinhos. -----

Estamos perante uma grande trapalhada que, infelizmente, motivou ainda mais irregularidades na tentativa de disfarçar as evidentes fragilidades deste assunto. A saber: na última reunião de Câmara, foi deliberado aprovar o novo Mapa de Pessoal (Ponto 8 da Ordem de Trabalhos) e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, não fazendo o assunto parte da ordem de trabalhos da reunião de Câmara. Ora, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogou o artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o que impede introduzir novos assuntos que sejam sujeitos a deliberação na ordem de trabalhos. Assim, não sendo possível a introdução de novos assuntos a deliberação tomada é ilegal e não deve a Assembleia Municipal, proceder à discussão desse assunto, mantendo-se em vigor o atual Mapa de Pessoal. -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Ponto 8 deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos. Em nosso entender, o assunto deverá constar da Ordem de Trabalhos, da próxima reunião de Câmara, e ser novamente analisado e votado. Trata-se de uma proposta prudente que visa apenas acautelar os princípios da legalidade e transparência do exercício da atividade política. -----

Pelo exposto, atendendo a que é nosso entendimento que a deliberação tomada pelo executivo municipal no dia 8 de junho, é manifestamente incorreta e que nessa data, e ainda hoje, está em vigor o mapa de pessoal aprovado no anterior mandato que só prevê 11 lugares para chefe de Divisão e 0 lugares para Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º Grau. Como tal, recomenda vivamente que também o Ponto 11, seja retirado da Ordem de Trabalhos e que o mesmo venha a esta Assembleia, após a entrada em vigor do Mapa de Pessoal, aquando da sua publicação em Diário da República. Não consideramos avisado que esta Assembleia, aprove Júris de concursos que não têm enquadramento no atual Mapa de Pessoal da Autarquia (Despacho n.º 3015/2017, de 6 de março de 2017. Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, como tive oportunidade de referir na última Assembleia Municipal, “a dimensão da subjetividade ou tentação de ajuste do modelo aos recursos humanos, na infeliz sina Portuguesa, do “primeiro quem e depois o quê”, não conta com a nossa cumplicidade.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, caros Membros Eleitos, Presidentes de Junta, caros vizinhos, termino, o Grupo Municipal do PPD/PSD, manifestou na última sessão da Assembleia Municipal, o seu desagrado pela forma como foram conduzidas as celebrações do nosso dia 25 de Abril. O assunto mereceu o devido esclarecimento da parte do Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Entendemos, mas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

não concordamos com a justificação do racional que motivou a marginalização dos partidos da oposição do processo e das celebrações. -----  
Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do PSD, considera existir uma janela de oportunidade para solver e redimir o incidente ao criar as condições para envolver os partidos com representação nesta Assembleia, nas celebrações do feriado municipal do 8 de julho. A celebração do nosso feriado merece a participação digna e plural dos partidos que nesta Assembleia, pugnam pela democracia, dignidade da condição humana e melhoria das condições de vida dos flavienses. Tenho dito”. Documentos entregues pelo membro da Assembleia Municipal, Carlos Afonso do PSD. -----



ASSUNTO:	Orgânica. Regime de substituição.
Parecer n.º:	INF_DSAJAL_LIR_1599/2020
Data:	07-02-2020

Pelo Ex.º Senhor Vereador dos Recursos Humanos foi solicitado parecer acerca da seguinte situação:

*“Na sequência da publicação na 2ª série do Diário da República (...) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de (...), tendo sido criadas novas unidades orgânicas, que carecerão de ser dotadas de dirigentes com o intuito de se proceder, desde já, à implementação das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo referido Regulamento, questiona-se essa CCDRN, sob a forma de parecer, se será legalmente possível proceder à nomeação de cargos dirigentes em regime de substituição até à conclusão dos competentes procedimentos concursais.”*

Cumpre informar:

A propósito do regime de substituição e da sua distinção relativamente a figuras afins, pode ler-se o seguinte no Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República n.º P0010220051:

*“Para a devida compreensão da figura jurídica da substituição do exercício de funções, aqui presente, há que convocar um dos princípios gerais do exercício da actividade administrativa: o **princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a continuidade dos serviços públicos deve ser assegurada em todas as circunstâncias. Por força dos interesses públicos que lhe cabe prosseguir, a actividade administrativa é por natureza contínua e ininterrupta**[6].*

*Como se lê no parecer n.º 3/2002[7], «[p]ara assegurar a continuidade, evitando rupturas decorrentes de incidências ocasionais ou acidentais (v. g., falta, ausência ou impedimento do titular de um cargo), a lei deve instituir mecanismos que prevejam a possibilidade de designar um substituto que exerça temporariamente a competência que normalmente é exercida pelo titular do órgão ou cargo».*



REPÚBLICA PORTUGUESA  
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT  
TEL: 226 086 300 - FAX: 226 086 301 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020



O princípio da continuidade, como princípio geral do exercício da actividade administrativa, teve expressão directa no Decreto-Lei n.º 42800, de 11 de Janeiro de 1960, em cujo preâmbulo, com tradução no respectivo artigo 1.º, se afirmava ser «princípio de que a regularidade e a continuidade do exercício da função pública não devem ser afectadas por qualquer situação de afastamento temporário dos seus agentes», devendo os chefes dos serviços tomar as providências necessárias para que «exista sempre um funcionário apto a responder pelos assuntos normalmente confiados a outros».

Actualmente a norma geral com idêntica dimensão pode encontrar-se no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, significando que o princípio da substituição, em termos gerais, deve continuar a considerar-se implícito no ordenamento jurídico-administrativo - para além de situações específicas de determinado tipo de funções e de pessoal, e de directas referências próprias, relativas a determinadas estruturas funcionais, como por exemplo o pessoal colocado em cargos dirigentes, aspecto que nos vai interessar particularmente nesta consulta<sup>[8]</sup>.

JÃO ALFAIA define a substituição no exercício de funções como a atribuição transitória do exercício de funções a um ou mais funcionários ou agentes, que não ocuparão o lugar respectivo<sup>[9]</sup>.

Mais recentemente, PAULO OTERO define a substituição como uma permissão conferida pela ordem jurídica de um órgão da Administração (substituto) agir em vez de outro órgão administrativo (substituído), praticando actos sobre matérias cuja competência primária ou normal pertence a este último<sup>[10]</sup>:

Em termos conceituais, a substituição, segundo este Autor, apresenta-se com o resultado da conjugação dos elementos: estrutural (sub-rogação entre dois órgãos da Administração; um órgão em vez de outro); funcional (possibilidade de o órgão substituto praticar actos sobre matérias cuja competência primária ou normal pertence ao órgão substituído); e legitimador (dependência de permissão conferida pela ordem jurídica ao órgão substituto)<sup>[11]</sup>.

Ainda no âmbito conceitual da substituição, PAULO OTERO examina as figuras da suplência e da substituição.

A suplência tem como pressuposto a ausência, falta ou impedimento temporário do titular de um órgão, visando em primeiro lugar assegurar a continuidade dos serviços públicos, impedindo a sua interrupção por causas exclusivamente atinentes ao suporte físico do órgão<sup>[12]</sup>.

O artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com a epígrafe «Substituição», dispõe:

---

<sup>1</sup> Acessível em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata nº. 3 – 30/06/2020**



«Artigo 41º

*Substituição*

*1 – Nos casos de ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, a sua substituição cabe ao substituto designado na lei.*

*2 – Na falta de designação pela lei, a substituição cabe ao inferior hierárquico imediato, mais antigo, do titular a substituir.*

*3 – O exercício de funções em substituição abrange os poderes delegados ou subdelegados no substituído.»*

*Como salienta PAULO OTERO, este preceito acolhe realidades plurisignificativas sem unanimidade de integração conceitual na doutrina [13]. A referida expressão poderia abranger situações de suplência e ter subjacentes situações de interinidade, subsumíveis ou não ao conceito de substituição.*

*Como quer que seja, porém, a substituição prevista no CPA, com projecções específicas em diversos diplomas, tem sido apresentada como um modo de suplência, fixada ex lege, uma vez que resulta directa e automaticamente da lei a determinação quer das concretas circunstâncias que lhe servem de fundamento, quer a determinação do substituto [14].*

*A propósito da distinção entre delegação de poderes, substituição, representação e suplência, MARCELO REBELO DE SOUSA refere-se a esta última figura jurídica nos seguintes termos:*

*«Na suplência, na ausência, falta, impedimento ou vacatura de cargo, a lei prevê que um outro titular assegure, transitariamente, as respectivas funções. A suplência resulta directamente de lei e consiste na designação transitória de um novo titular para o mesmo órgão» [15].*

*PAULO OTERO, tratando da suplência ao nível dos órgãos singulares (perspectiva que aqui nos interessa), configura-a como um fenómeno interorgânico, o que deverá determinar que a mesma se deva subsumir juridicamente no conceito de substituição. A especificidade desta forma de substituição decorre das seguintes duas circunstâncias:*

---

<http://www.dgsi.pt/pgrp.nsf/0/055ead1657876b1e8025708c003cf606?OpenDocument&ExpandSection=-1>



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata n.º. 3 – 30/06/2020**



«1º) – A suplência é uma forma de substituição ex lege (-), uma vez que resulta sempre directa e automaticamente da lei a determinação do órgão substituto e das concretas circunstâncias que lhe servem de fundamento (-). Por isso mesmo, diz-se que a suplência é uma substituição antecipadamente regulada (-);

«2º) – A suplência consiste numa forma de substituição que tem sempre como pressuposto uma vicissitude referente ao titular do órgão substituído, explicando o princípio da continuidade dos serviços públicos o carácter vinculado ou necessário de uma tal substituição» [\[16\]](#).

O artigo 41º do CPA contempla, como já se disse, uma situação de substituição (suplência) ex lege ou ope legis, não carecendo a sua concretização da mediação de qualquer acto formal de nomeação.

**Distinta dessa suplência, é o exercício transitório de funções em regime de substituição em cargos de direcção ou de chefia que pressupõe um acto de nomeação (designação) formal.”**  
(negritos nossos)

E, mais adiante, no mesmo douto Parecer refere-se:

“Retomando a caracterização da figura da substituição, poder-se-á afirmar, como PAULO VEIGA E MOURA, que se está «perante uma figura que apenas se destina a assegurar a eficiência dos serviços e a regularidade do exercício das funções que incumbem ao pessoal dirigente e de chefia (-) pelo que a nomeação em substituição não é mais que uma designação para o exercício de funções em vez de outrem (-)»[33].”

Ora, o art.º 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro<sup>2</sup>, na sua actual redacção, estabelece o seguinte:

### “Artigo 27.º

#### **Designação em substituição**

**I - Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respectivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.**

<sup>2</sup> Diploma que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e que foi alterado pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto, Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, Lei nº 68/2013, de 29 de agosto e Lei nº 128/2015, de 03 de setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020



2 - A designação em regime de substituição é feita pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º a 21.º

**3 - A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.**

4 - Em qualquer caso, verificando-se a situação prevista na parte final do número anterior, a substituição cessa imperativamente se, no prazo de 45 dias após a entrega pelo júri da proposta de designação referida no n.º 8 do artigo 19.º, o membro do Governo que tenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que respeita o procedimento concursal não tiver procedido à designação.

5 - O prazo referido no número anterior é interrompido na data da convocação das eleições para a Assembleia da República ou da demissão do Governo, retomando-se com a investidura parlamentar do novo Governo.

6 - A substituição pode ainda cessar, a qualquer momento, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, logo que deferido.

7 - O período de substituição conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço prestado no cargo anteriormente ocupado, bem como no lugar de origem.

8 - O substituto tem direito à totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo do substituído, independentemente da libertação das respectivas verbas por este, sendo os encargos suportados pelas correspondentes dotações orçamentais.” (negritos nossos)

Por seu turno, o art.º 19º do DL n.º 49/2012, de 29 de agosto<sup>3</sup> - diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro - determina:

#### “Artigo 19.º

##### **Substituição**

1 - A substituição a que se refere o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, defere-se pela seguinte ordem:

- a) Titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica;
- b) Trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir.

<sup>3</sup> Alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020



2 - Nos casos referidos na alínea b) do número anterior, pode ser dispensado o requisito do módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo.”

A propósito do consignado no art.º 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro – na sua redação original -, resulta de parecer elaborado por esta Direção de Serviços, relativo ao processo 2010.10.11.240, o seguinte:

“No domínio da Lei nº 49/99, de 22/06 – que estabelecia o estatuto do pessoal dirigente da administração pública anteriormente à publicação da Lei nº 2/2004 - e do D.L. nº 514/99, de 24/11, que o adaptava à administração local – poderia haver lugar ao exercício de funções em regime de substituição (em caso de vacatura de lugar ou de impedimento do seu titular) que teria a duração máxima de seis meses, salvo se estivesse a decorrer o procedimento do concurso.

Assim, por um lado, poderia haver lugar à substituição mesmo para lugares que nunca tinham sido ocupados<sup>4</sup> e, por outro, a nomeação neste regime poderia ocorrer em qualquer momento (ou seja, exemplificando, poderia haver lugar à utilização deste mecanismo numa chefia de divisão que já estivesse vaga – por o seu titular ter cessado funções ou se ter aposentado - há vários anos).

O regime de substituição no domínio do novo quadro legal que rege sobre o estatuto do pessoal dirigente – referimo-nos à Lei nº 2/2004, de 15/01 sendo que a aludida alteração a este diploma, operada pela Lei nº 51/2005, apenas introduziu a este regime, previsto no artº 27º, alterações pouco significativas<sup>5</sup> - foi substancialmente alterado, senão vejamos:

- Quando a substituição decorra da vacatura do lugar a sua duração máxima é, em regra, de 60 dias, contados da data deste evento, quando, no anterior regime legal, poderia perdurar até seis meses.
- (...).

<sup>4</sup> Desde a revogação do D.L. nº 180/80 era pacífico que poderia haver lugar à nomeação em regime de substituição em lugares dirigentes que nunca tivessem sido ocupados. Neste mesmo sentido se pronunciou o Tribunal de Contas em processo de visto nº 116911/89, sessão de 7.11.89, no qual se decidiu que "...nos termos do artº 8º do Decreto-Lei nº 323/89, já não existe impedimento no preenchimento de lugares em regime de substituição de lugares vagos que nunca tenham sido providos, tendo entretanto sido expressamente revogado o artº 12º do artº 12º do D.L. nº 180/80, de 3 de Junho.

<sup>5</sup> Esta norma também não foi alterada pelas modificações introduzidas à Lei nº 2/2004 pelas Leis nºs 64-A/2008 e 3-B/2010, de, respectivamente, 31/12 e 28/04; e as alterações ao Decreto-Lei nº 93/2004, de 20/04 pelo Decreto-Lei nº 305/2009, de 23/10 também não buliram com o regime de substituição.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata n.º 3 – 30/06/2020



*Isto significa que, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art.º 27º, não é admissível a nomeação em regime de substituição em cargo nunca antes provido, uma vez que nesse caso nem ocorreu a ausência ou impedimento do respectivo titular por mais de 60 dias (vd. 1.ª parte do art.º 27º), nem se operou a vacatura do lugar (vd. art.º 27º “in fine”). Aliás, no mesmo sentido rege o n.º 3 do mesmo normativo que estabelece que a substituição cessa na data em que o titular **retome** funções ou passados 60 dias **sobre a data da vacatura** do lugar (salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular). Nesta conformidade, no actual regime legal parte-se sempre do pressuposto de ter existido num passado recente o provimento do cargo dirigente. (...)*

O parecer acabado de transcrever mantém atualidade no que concerne à interpretação do disposto no n.º 1 e a uma parte do n.º 2 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação vigente), pelo que a tese nele defendida pode ser aplicada à situação em análise.

Aliás, neste sentido se pronunciou o Tribunal de Conta, no Relatório n.º 8/2017 – FC/SRMTC<sup>6</sup>, no qual se defende que “*não se encontram preenchidos os requisitos*” para nomear em regime de substituição 5 dirigentes de uma autarquia, na medida em que “*essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (...), donde que aqueles cargos nunca estiveram providos.*”

No mesmo Relatório acrescenta-se que “*o requisito «ausência ou impedimento do respectivo titular», essencial para o recurso ao esquema da nomeação em substituição, não se verificava nas situações em análise, pois os cargos (...) em causa nunca estiveram ocupados devendo-se, para efeitos do seu preenchimento, ter partido para a abertura dos correspondentes procedimentos concursais, com respeito pelo regime traçado no art.º 21º do EPD, que culminariam com a nomeação em regime de comissão de serviço consagrada no n.º 8 da mesma norma, a única modalidade de provimento de pessoal dirigente existente no nosso ordenamento jurídico (vide os n.ºs 6 e 9).*

(...)

***Já no tocante ao requisito da «vacatura do lugar», não basta que o lugar esteja vago, como acontece nas situações em disputa, que se reconduzem a lugares criados «ex novo» e que, logo, nunca foram preenchidos, mas sim que ele fique vago porque o anterior titular não pode continuar no exercício das suas funções, ou por falecimento, ou por exoneração ou por***

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2017/rel008-2017-srmtc.pdf>.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata n.º 3 – 30/06/2020**



**aposentação, a qual tem carácter definitivo, ao contrário da ausência e do impedimento, que são meramente temporários.**

E o n.º 3 do art.º 27º do EPD é bem claro quanto a esse aspeto particular, ao prescrever que “a substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação do novo titular”(sublinhado nosso), ou seja, **só pode ocorrer a nomeação em substituição se tiver havido um anterior titular.**” (negritos nossos)

Nesta conformidade, acolhendo esta interpretação do Tribunal de Contas e considerando que no caso presente não ocorreu a ausência ou impedimento do respetivo titular por mais de 60 dias, nem a vacatura do(s) lugar(es) em causa, afigura-se-nos que não é admissível o recurso ao mecanismo da designação em regime de substituição.

De facto, do consignado nos números 1 e 3 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, infere-se que, para se admitir o exercício de funções em regime de substituição, é necessário que o cargo dirigente – no qual se verificou a ausência ou impedimento do respetivo titular por mais de 60 dias ou a vacatura do lugar - tenha estado anteriormente provido, o que não sucede na situação em análise.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata n.º. 3 – 30/06/2020



Município de Chaves

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 21/2020

Despacho - Titular do Cargo Político

*N.º 21/2020*  
*Dr. Nuno Vaz*  
*19/05/20*

Despacho – Chefe de Divisão

**Nomeação em regime de substituição, para o exercício das funções correspondentes ao cargo de Direção Intermédia de 2º Grau:**  
**Assunto:** - Administração Geral.  
- Apoio ao Investidor e Relações Externas.  
- Juventude e Desporto

Informam-se todos os serviços Municipais que, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Vaz, foram nomeados em regime de substituição, os seguintes dirigentes:

- Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Técnica Superior, para o exercício das funções correspondentes a Dirigente de 2º Grau de Administração Geral, a partir do dia 18 de maio, do corrente mês.
- Maria Dalila Martins Ferreira Moreira, Técnica Superior, para o exercício das funções correspondentes a Dirigente Intermédio de 2º Grau de Apoio ao Investidor e Relações Externas, a partir do dia 15 de maio, do corrente mês.
- Maciel Rua Duque, Técnico Superior, para o exercício das funções correspondentes a Dirigente de 2º Grau de Juventude e Desporto, a partir do dia 15 de maio, do corrente mês.

Chaves, 19 de maio de 2020

A Chefe de Divisão,

*Carla Negreiro*  
(Carla Negreiro)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata nº. 3 – 30/06/2020**



Município de Chaves

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 22/2020

Despacho - Titular do Cargo Político

*Dr. Nuno Vaz*  
2020/05/20

Despacho – Chefe de Divisão

**Assunto: Manutenção das Comissões de Serviço**

Informam-se todos os serviços Municipais, que por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Vaz, datado do dia 15 de maio do corrente mês, são mantidas as Comissões de Serviço, dos dirigentes constantes no quadro infra mencionado:

Unidade Orgânica	Dirigente
Divisão de Educação e Ação Social	Paula Cabugueira
Divisão de Gestão Financeira	Márcia Santos
Divisão de Desenvolvimento Económico	Rodrigo Moreira
Divisão de Cultura e Turismo	Carlos França
Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística	Sofia Costa Gomes <sup>1</sup>
Divisão de Recursos Operacionais	Guilherme Tomaz
Divisão de Ambiente	Carlos Delmar Fernandes
Divisão de Obras Públicas	Amélia Rodrigues
Divisão de Projetos e Mobilidade	Abel Peixoto

Chaves, 19 de maio de 2020

A Chefe de Divisão,

*Carla Negreiro*  
(Carla Negreiro)

<sup>1</sup> Nomeada, em regime de substituição por noventa dias, em 17 de fevereiro, estando em curso procedimento tendente à designação de novo titular.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse. -----

Sobre as questões que colocou, designadamente, do pedido para retirar dois Pontos da Ordem do Dia, são questões que eu, neste momento, não tenho sustentação jurídica para a Mesa poder tomar uma decisão dessas, portanto, ficará à consideração da Câmara Municipal, a continuação destas propostas. Senhor Presidente da Câmara em exercício, quero saudá-lo, por estar a representar o Município e a Câmara Municipal, neste momento na Assembleia Municipal e dar-lhe a palavra caso seja essa a sua vontade. -----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Muito bom dia a todos. Senhor Presidente da Mesa, é um gosto, hoje, poder estar aqui, nesta Assembleia, para representar o Município e a Câmara, é um prazer enorme que tenho, senhores membros eleitos da Assembleia, muito gosto em vê-los aqui, espero que se encontrem todos bem, senhores Presidentes de Junta, do nosso Concelho, também é um gosto, tê-los cá, ainda bem que podemos juntar-nos e que a fase mais complicada que estamos a viver, já tenha passado, caros colegas de vereação, muito prazer em tê-los aqui comigo, ao pessoal técnico que está aqui, hoje, a prestar apoio e à comunicação social é sempre um prazer contar com o vosso bom trabalho como se vê na organização desta sala. Em primeiro lugar queria referir que a ausência do senhor Presidente da Câmara, é temporária, o senhor Presidente da Câmara, encontra-se bem, apenas tem necessidade de repouso por indicação do médico. Para já, em termos físicos, mentais e de trabalho, sente-se bem, contudo, os médicos recomendaram-lhe algum repouso. E é isso que ele está a fazer, em breve regressará ao serviço. Também me queria referir às circunstâncias em que decorre esta reunião, relembro que ainda no dia 26 de junho, o governo decretou para partes do país contingência, para outras partes do país, pediu que houvesse alerta na qual nós nos incluímos e, há mesmo algumas freguesias de Lisboa, que estão em situação de calamidade. O que quer dizer que o problema relativo à pandemia ainda não passou e que nos exige especiais cuidados que devemos todos ter. O vírus SARS - COV - 2, tem uma capacidade de transmissão muito alta, como toda a gente reconhece e agora está disseminado por muitos países do mundo e por todo o território nacional. Por isso, nesta altura, até devemos ter mais cuidados do que no início da pandemia. Contudo, entendem alguns epidemiologistas, e nisto não há conformidade, que nos últimos 70 dias a média de infetados rondou as 300 pessoas e, que isso, é consentâneo com o período de transição para haver depois imunidade na comunidade. Como digo, não sou grande entendido neste assunto, como digo, apenas ouvi isto a epidemiologistas sobre o assunto e espero que sejam os dados corretos e que eles tenham razão. Contudo, concordo com o membro desta Assembleia, Francisco Taveira, que ficar em isolamento à espera não é solução. Não é solução porquê? Porque nós sabemos como evitar esta pandemia, temos que evitar contactos próximos, temos que evitar espaços fechados, embora, hoje, estejamos aqui no espaço fechado e evitar espaços lotados, ou seja, se evitarmos estes três tipos de espaços, haverá uma forte redução da probabilidade de nos contagiarmos e não devemos aliviar as medidas de distanciamento social, devemos mantê-las, porque é isso que se exige para que o nosso Concelho continue como até agora fora dos grandes problemas que outras áreas do país enfrentaram. Por isso, temos a prova que a regra do distanciamento social funciona. É importante que essa regra continue a ser cumprida hoje, e depois ao longo dos próximos meses. Por isso, o nosso comportamento individual em sociedade é fundamental para que se possa na nossa comunidade evitar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

situações que levem a que possamos vir a ter o problema que têm, hoje, algumas freguesias do Concelho de Lisboa, onde, novamente, a situação de calamidade foi declarada e isso acaba por nos constranger fortemente. Passando agora a algumas questões que foram referidas. Como já referi, o problema que o Covid representa para todos nós, é complicado, o apelo à normalidade que fez o membro desta Assembleia, Francisco Taveira, é interessante, é apoiado pela Autarquia e mostra que esse apelo à normalidade pode ser conseguido. Vejamos os últimos dados do emprego para o nosso concelho, por exemplo, a variação homóloga em relação a 2019. Em 2019, havia um total de 1575 desempregados registados no concelho no mês de maio, que é o último mês que têm dados. Atualmente, no mês de maio, estão registados 1548 desempregados, o que significa que os problemas relativos ao Covid, no nosso concelho, não são, por assim dizer, tão graves como noutras áreas. A onda que se imagina de despedimentos e de crise no trabalho, ainda não chegou, espero bem que ela se mantenha afastada, de tal forma que seja importante resistirmos com esses dados. É óbvio que na situação de crise nos anos anteriores houve muitos mais desempregados no concelho. Atualmente, os números são esses, por exemplo: o número de pessoas despedidas no mês de maio deste ano foram 21 pessoas, mas, por exemplo, no mês de janeiro, deste ano, tinham sido despedidas 25. Ou seja, a questão relativa aos volumes e aos valores registados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, não mostram, para já, uma crise forte no nosso concelho. De certa maneira, as medidas que a autarquia tomou, relativamente ao aliviar de algumas despesas para os cidadãos, nomeadamente: na redução da fatura da água; o adiamento de alguns pagamentos; outras reduções que foram concedidas, no âmbito de licença de esplanadas; etc..., penso que todos conhecem estas medidas. Para já, não há evidências que necessitem de reforços fortes. Claro que esta situação terá que ser sempre avaliada e se os dados mostrarem tendência para o agravamento, teremos que, obviamente, tomar outras medidas que permitam proteger a nossa economia e garantir que o concelho se mantém numa linha de emprego e numa linha de rendimento para todos os cidadãos. Como muito bem referiu o membro desta Assembleia, Miguel Cunha, os pobres são sempre os mais afetados e, sempre que contribuirmos para que não apareçam novos pobres, é possível combatermos esta doença, da forma mais eficaz possível. O membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, perguntou se em Segirei, se faria uma empreitada de recuperação das Fontes Termas, não é possível. Ou seja, a autarquia tinha-a candidatado, contudo a Direção-Geral de Energia e Geologia, não permitiu que houvesse intervenções nesse recurso e, como tal, não é possível fazermos lá nenhuma intervenção e o projeto das Fontes Termas, teve que se reduzir à intervenção na Fonte no Concelho de Chaves, na sede do concelho, junto ao rio Tâmega. Claro, que nós gostaríamos também de fazer a intervenção em Segirei, mas, infelizmente, não obtivemos a autorização necessária por causa de questões relativas à tipologia e à garantia da qualidade do aquífero que a Direção-Geral de Energia e Geologia, não estabeleceu como adequado. A membro desta Assembleia, Cristina Imaginário, referiu-se à logística instalada antes de se poderem abrir as Termas. Realmente, foi um trabalho intenso, um trabalho que resultou numa abertura célere das Termas de Chaves. Seria triste, hoje, virmos aqui dizer que ainda não tínhamos conseguido efetuar a abertura das termas, mas não, conseguimos. Fomos dos primeiros do país a abri-las. Temos a possibilidade de oferecer esses serviços, não só aos cidadãos locais, mas a todos aqueles que, hoje, querem fazer férias no interior, e temos visto na televisão que a tendência para fazer férias no interior, este ano, vai ser grande. Nós precisamos disso, porque a nossa hotelaria tem quartos para alugar, a nossa restauração tem refeições para servir, os nossos bares têm vários tipos de bebidas para servirem. É importante que as termas como um local onde se pode relaxar se cumpram



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

as regras que a Direção-Geral de Saúde, estabelece para este tipo de estabelecimento. É também, uma demonstração de que em Chaves, as instituições, sejam elas quais forem na área do turismo, estão preparadas para garantir que os cidadãos, os portugueses e, também, alguns estrangeiros possam no nosso concelho ter umas boas férias, e com isso, trazer-nos aquele rendimento com que todos contamos neste no Verão, pois sabemos que é uma altura de intensidade dessa atividade. O membro desta Assembleia, Carlos Afonso, trouxe, aqui, vários aspetos: um deles, tem a ver com a ponte de Vila Verde da Raia, refere que em 2014, houve um relatório que estabeleceu algumas intervenções entre 2014 e 2017. Em outubro, houve eleições, o que significa que houve ali 3 anos para fazer obras na gestão PSD. O PSD, na altura, não as deve ter entendido como urgentes, porque, caso as entendesse como urgentes, teriam sido feitas, como é óbvio. Nós estamos na Câmara há dois anos e meio, os relatórios apontavam no sentido de não haver difidências de segurança graves, os dados preliminares que foram pedidos já no serviço contratado de inspeção às pontes, vem a revelar que a ponte não tem problemas estruturais graves que impeçam a sua utilização. O Senhor Presidente, deu ordens para que a entidade fiscalizadora, começasse precisamente por essa ponte, e ela foi logo lá, os relatos iniciais é que ela não representa perigo público, atualmente. Precisa de algumas intervenções como é óbvio, mas essas intervenções não são no intuito de criar sustentabilidade ou reforço da capacidade da ponte, são mais intervenções que permitiam a sua conservação e aumentar a durabilidade da própria infraestrutura. Foi isso que a empresa nos disse e é isso que o relatório depois trará aqui. É óbvio, que as intervenções que estavam previstas no relatório de 2014 e que durante 3 anos a gestão PSD, não fez, terão que ser feitas, essas e outras que eventualmente agora venham a ser exigidas. E, é óbvio para nós, definirmos um caderno de encargos atualizado, se estivéssemos a fazer as intervenções que tinham sido estabelecidas em 2014, se calhar, não estavam adequadas à visão que agora há, porque 3 anos passados, mais água passou debaixo da ponte, com certeza já há outras necessidades. Temos a firme vontade de as acautelar para que este assunto não venha a esta Assembleia, de forma recorrente. Eu próprio, trouxe este assunto da ponte de Vila Verde a este órgão, em tempos idos, quando era deputado municipal da bancada do Partido Socialista. Em relação aos relatórios semestrais do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, eu próprio não conheço nenhum relatório. Ou seja, não estou a dizer que não os há, mas nunca me deu para os ver. Não percebo muito de medicina, não é a minha área de formação. Contudo, o Senhor Presidente, de forma permanente, tem acompanhado o problema. Tanto é que se instalou lá uma tenda para o caso de haver aqui grande perigo, graças a Deus, a tenda não serviu para nada e qualquer dia até nos vão perguntar para que é que se andou a gastar dinheiro na tenda, mas o dinheiro foi bem gasto, podia ter servido, ainda está lá e é necessário que assim continue. Sobre se, depois, o estado cumpre com as suas obrigações, o que nós sabemos pela comunicação social, é que há muitas queixas dos enfermeiros em relação às horas extraordinárias. No início da pandemia quanto à questão de não haver máscaras, o membro desta Assembleia, Francisco Taveira, disse, aqui, que não tínhamos indústria nacional para produzir esses produtos, estávamos dependentes do estrangeiro. Infelizmente, caímos nesse erro. Esta pandemia veio demonstrar que o país, naquilo que é essencial, não pode estar dependente de importações. Eu próprio, também sou crítico em relação à gestão do nosso governo atual e dos antigos que com a estória de produzir tudo fora do território por ser mais barato ou por outros motivos quaisquer, querem-nos deixar numa situação, como disse e muito bem, quase de guerra. A guerra contra um vírus sem material de combate. Graças a Deus que esse problema, agora, já está a ser resolvido e o material de “combate” está a chegar. Hoje, aqui, já temos todos máscara. Isto, há três meses



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

atrás era impossível, nem as havia à venda, foi uma grande trapalhada, mesmo países como a França, grandes potências andavam a produzir na rua solução desinfetante, vi várias reportagens na televisão sobre isso. É óbvio, que o nosso Centro Hospitalar, teve os mesmos problemas que tiveram todos os outros hospitais do país e, é óbvio, que a câmara não o tutela, mas o Senhor Presidente da Câmara, na área da saúde, tem um profundo conhecimento, porque foi trabalhador dessa área, das conversas que tive com ele sobre este assunto, estive sempre com ele e também lutei ao lado dele. Assisti a vários telefonemas para as entidades por forma a pressioná-las, elas eram pressionadas por várias fontes. Penso que em Chaves, pese embora, não tenha havido grande número de casos, que havia capacidade para cuidar mais casos se necessário. E, espero bem, que essa capacidade nunca venha a ser usada e que o problema não se agudize. Claro que há, agora, o problema como referiu o membro desta Assembleia, Miguel Cunha, das consultas adiadas, sei disso, porque tenho familiares, os meus pais são idosos, também vão aos médicos, foram-lhe adiadas intervenções de oftalmologia, não as puderem fazer no momento. Por um lado, a necessidade de alocar o máximo de recursos à assistência aos infetados pelo Covid, impedia mais consultas. Vamos ver os resultados da mortalidade no final do ano, pode aumentar, não se sabe, mas o facto, é que mesmo hoje, tenho medo de ir ao hospital. Temos gente corajosa nos hospitais, os médicos e os enfermeiros que são autênticos combatentes, autênticos guerreiros que todos os dias enfrentam esses perigos. Tenho familiares que são médicos e enfermeiros e sei bem disso. Tiveram que deixar os filhos em casa dos pais, eles próprios andaram, ali no princípio, vários dias sem ver os filhos. Esta situação, claro, pode ser sempre debatida em termos políticos e arranjarmos mecanismos de arremesso, se combatemos mais ou se combatemos menos, quem esteve ou não esteve na linha da frente, é um assunto que em termos de guerra política não me meto, e não me meto por uma simples razão, penso que não é adequado face aos sacrifícios que todos fizemos. Os profissionais de saúde fizeram-nos mais do que ninguém e ainda bem que o estado reforçou as verbas este ano para a área da saúde, bem sei que são insuficientes, mas o facto é que foram reforçadas e espero bem que as reforcem ainda mais, penso que é uma área importantíssima, o direito à vida e à saúde é a primeira razão da existência, só depois de termos vida, é que podemos fazer pela vida, mas se não tivermos saúde, não podemos fazer nada. Sobre os relatórios semestrais, irei comunicar ao senhor Presidente esse assunto, não me entregou nenhum, não sei se o Hospital os tem mandado, mas sei que o acompanhamento tem sido intenso e foi sempre uma das preocupações primeiras, não só com o Hospital, mas, também, com os Agrupamentos Locais de Saúde e com os Centros de Saúde. Foram estabelecidas relações com os Bombeiros na área da higienização, foi feito um trabalho global dentro daquilo que tínhamos disponível e dentro daquilo que são as limitações da Câmara em termos financeiros, pois não pode andar a pagar aos profissionais hospitalares, nem a fornecer os equipamentos hospitalares, isso é competência do estado, embora a possibilidade de pressionar e de questionar seja sempre uma salvaguarda que temos como cidadãos e representantes de cidadãos. Essa defesa foi feita. Depois, refere-se à Estrutura Orgânica do Município, que tem ponto próprio, na altura discutiremos o assunto. É seu entendimento que seja retirado o ponto da Ordem de Trabalhos? Ora muito bem, sobre as questões relativas à área administrativa e processual, eu até referirei, aqui, uma coisa que se passa no futebol, há equipas que, por vezes, não ganham em campo e depois querem ganhar na secretaria, é óbvio que poderia ter vindo à reunião de Câmara, a distribuição do pessoal pelas várias divisões, é óbvio que sim, isso o que é que pressuporia? Pressuporia que todo o processo estivesse pronto. Contudo, eu falei com o Senhor Presidente, sobre este assunto, na altura que os assuntos foram à Câmara, ele referiu-me que a Lei, não determina que seja um documento essencial, para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

aprovação de uma nova estrutura orgânica, a presença da redistribuição do pessoal pelas novas estruturas, ou seja, não é obrigatório trazer à Assembleia, o documento da distribuição para se aprovar a nova estrutura. Nós até fizemos demais, ou seja, a Assembleia tem competência para autorizar o número de divisões, o número de departamentos, mas não a designação em si, a Câmara, até, além do número de divisões que disse que queria fazer, doze, ainda disse quais eram e como eram. Além disso, os regulamentos foram publicados em Diário da República, e os serviços funcionaram. Agora, poderia acontecer o seguinte. Ora bem, devido a este facto, a Câmara, desde que foi publicada a nova orgânica até agora o que é que poderá ter acontecido? Ninguém trabalhou! Se calhar a conclusão do PSD é essa, é que ninguém trabalhou, não! Está toda a gente a trabalhar, uns em teletrabalho, outros na rua, os serviços não pararam. -----

Em relação às Chefias e a quem manda na Câmara? Quem manda na Câmara, é a Vereação. A mim tanto me faz que o Chefe de Divisão, tenha a designação A, como a designação B, se lhe der uma ordem, ele obedecerá sempre. Sobre os chefes que vai haver, vêm três pontos na Ordem de Trabalhos, para criar júris para fazerem os concursos para essas chefias, ora bem, nós também podemos fazer júris para criar Chefias de Divisões, cujo conteúdo é basicamente o mesmo, embora o nome seja diferente. O que seria, imaginem, se nós tivéssemos feito aqui uma proposta de alteração das designações das divisões, mas não do conteúdo, apenas para mudar dirigentes, diriam logo que estamos aqui a arranjar um subterfugio para tentar colocar alguns fora. Não! Não fizemos nada disso, nós até nem tivemos pressa. Como é que se pode dizer que esta Câmara, teve pressa em alterar a orgânica, se já estamos no exercício de funções penso que há dois anos e meio, quase três e foi agora que a mudámos. Se tivéssemos pressa era logo nos primeiros seis meses, não houve pressa nenhuma. Os serviços estão estabilizados, os chefes de divisão dão-se bem, ninguém anda confuso, todos sabem o local de trabalho, a quem têm que obedecer, a quem têm que mandar os processos. Podíamos ter trazido logo a distribuição do pessoal, mas isso não é essencial, a questão das designações provisórias dos chefes nas funções, são isso mesmo, provisórias. Se houver alguma questão administrativa, terminam, deixam de ser provisórias. Paciência. Mas o PSD, irá assumir essa responsabilidade, se quiserem criar, neste momento, confusão nos serviços municipais para que as nossas respostas às necessidades dos cidadãos em período de pandemia, em período de alerta, sejam piores, pois claro, há pessoas que apostam no quanto pior melhor, nós não apostamos nisso. Não vamos retirar nenhum ponto da Ordem de Trabalhos, os senhores deputados votaram, farão as queixas às instâncias judiciais que entenderem, a Autarquia, estará sempre firme na defesa do serviço e da prestação dos serviços ao cidadão que é essa a nossa obrigação, não vamos entrar numa trapalhada administrativa de quem está, de quem mandou, de quem não mandou, de anulação de ordens, etc... porque o essencial é que os serviços estão a funcionar, é que os serviços estão a prestar o seu trabalho, não há nenhuma alteração e isto é necessário. -----

Agora, quanto à recomposição dos serviços em termos numéricos não aumentámos um funcionário, são os mesmos distribuídos de outra forma e esse não aumento de funcionários na nova estrutura, não traz custos à Autarquia. Ou seja, tudo aquilo que é a avaliação do pessoal, o pessoal que esteja numa divisão ou noutra, continua sempre a ser funcionário do Município, não deixa de ser por não estar em divisão nenhuma. Isso é tudo, por assim dizer, peço desculpa se às vezes ofender alguém com quezílias técnico-administrativas, de pormenores que me faz lembrar sempre uma história que me contavam quando era rapaz, que dizia “Ó pá se te apontarem às estrelas não te ponhas a olhar para o dedo”. E é isso que eu vos digo, ou seja, nós vamos fazer aquilo que tem que ser feito, respeitando a Lei. Se o grupo municipal do PSD, entender que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

não a respeitamos, pois que use os tribunais e cá estaremos para ver quem tem razão. Muito obrigado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse. -----

Senhor Vice-Presidente e Presidente da Câmara em exercício, permita-me só que faça um comentário, sobre toda esta questão do Covid-19 e deixe aqui uma mensagem muito positiva e de louvor a todos aqueles que trabalharam e estão a trabalhar nesta área, autarquias, serviços de saúde, profissionais de saúde, dizer que a situação no Alto Tâmega, é uma situação boa, podemos dizer que o Alto Tâmega, é um oásis no meio deste contexto da pandemia, estas condições evidenciam a ação de todos estes agentes, designadamente das autarquias do Alto Tâmega. Portanto, quero congratular-me por esta situação e pelo profissionalismo de todos aqueles que têm acompanhado a questão da pandemia. Era esta pequena nota que eu queria deixar como Presidente da Assembleia Municipal de Chaves. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves**, pelo **CDS**. -----

Renovo os cumprimentos a todos. Em abril, alguns membros desta Assembleia Municipal, celebravam euforicamente um país que tinha controlado a disseminação do coronavírus, que entoavam “**laudes**” à resposta do serviço nacional de saúde e que ridicularizavam as propostas dos partidos de centro direita, relativamente às medidas de combate à crise económica ou social que paulatinamente se vai impondo. Perante os comportamentos irresponsáveis de partidos extremistas e dos seus braços armados com apanágio do governo, surgiram novos surtos de doença espalhados pela Região de Lisboa e Vale do Tejo. Os exemplos dados e a descoordenação governativa, deram azo a abusos e a um sentimento de falsa segurança cujos resultados estão à vista e colocam em causa todo o esforço realizado nos meses de março e abril. O SNS, especializou-se em covid-19, negligenciou as diferentes especialidades, piorando o serviço prestado aos utentes e aumentando os atrasos crónicos nas consultas e cirurgias e, ao mesmo tempo, impedindo que os portugueses possam aceder a outros prestadores de serviço por mera razão ideológica. Num contexto de crise económica e social a abertura de fronteiras, o advento da época estival e a realização de eventos que mais ninguém quer na Europa, tornam todo o panorama mais complicado. Senhor Presidente da Câmara em exercício, Chaves, não ficará à margem destas circunstâncias, sendo uma das principais portas de entrada no país por via terrestre, cidade comercial com grande comunidade emigrada, Chaves, possui vários fatores que se transformaram em desafios particularmente complicados nos próximos meses. Posto isto, a minha pergunta é simples. Que plano específico a Câmara Municipal, tem desenvolvido para prevenir o retrocesso na situação epidemiológica do concelho durante o período do verão? E se tem algum plano, quais são as medidas concretas desse plano? -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira**, pelo **PSD**. -----

Muito bom dia a todos. Reforço os cumprimentos à Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara em exercício, Senhor Presidente da Assembleia Municipal só para pontualizar dois aspetos: Os relatórios trimestrais a que eu me referi, foram prometidos pelo senhor Presidente da Câmara, a esta Assembleia, e aos munícipes, portanto, esses nunca apareceram. O segundo ponto é, realmente, Senhor Presidente em exercício, independentemente de quem faça as obras, aquilo que a nós nos importa, é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

a segurança da infraestrutura. Portanto, se a autarquia conseguir as obras e que por essa via a segurança dos flavienses esteja assegurada, felicidades para a autarquia, porque o bem é público. Portanto, independentemente de quem faça a obra, nós queremos é a segurança da obra de arte e, portanto, Senhor Presidente, fazemos a nossa obrigação, trazer aqui um problema que consideramos sério, que causou alarme social ao ser público através de uma notícia. Portanto, a nossa obrigação enquanto representantes do poder popular é questionar, se a obra for feita, bem-haja a Câmara Municipal, nós não estamos aqui a dizer quem é, queremos é que ela seja feita e que a segurança da ponte seja assegurada. Por último, temos perspetivas diferentes, nós iremos comunicar, se as situações não forem revertidas, às instâncias próprias e não serão certamente as judiciais. Portanto, não vamos judicializar a política, serão administrativas, certamente. Portanto, era pontualizar esse aspeto, nós separamos claramente aquilo que é o exercício da atividade política e a liberdade de decidir, outra questão é a questão administrativa, mas retiramos daqui o aspeto da judicialização. Por último, ficou um desafio senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre as celebrações do 8 de julho não sei se terá resposta? -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse. -----

Muito bem senhor membro desta Assembleia, sobre quem costuma organizar as comemorações do 8 de julho, costuma ser a Câmara Municipal. Está previsto ter uma reunião com o senhor Presidente da Câmara, só ainda não aconteceu devido à situação que ocorreu, a situação de saúde do senhor Presidente da Câmara. Portanto, é nossa intenção organizar-se um 8 de julho, com mais descrição, atendendo à situação que vivemos. No entanto, vamos encontrar a melhor solução. Sobre o que aconteceu no passado, eu já me penitenciei, está escrito na própria ata. Penso que retrata aquilo que eu disse, portanto, senhor membro desta Assembleia, vou ter em consideração, também, aquilo que disse. Obrigado. -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira**, pelo **PSD**. -----

Obrigado, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente, eram só estas três pontualizações. -----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Sobre a questão relativa ao plano no caso de a pandemia voltar? Relembro que os planos gerais da atuação de contenção da pandemia, ainda agora tivemos, no dia 26, uma publicação do Conselho de Ministros, com todas as regras necessárias para as várias fases de contingência. Ou seja, o Poder Central é, realmente, o principal autor, porquê? Porque esse é que tem a capacidade de proibir, de alterar, de mudar horários que são a base do combate. Como vimos, a Câmara, não tem esse poder. Por isso, se houver uma pandemia, sabemos que as leis do país que foram aplicadas e que estão a ser aplicadas nalgumas freguesias da Área Metropolitana de Lisboa, voltarão ao nosso concelho, essa é a base do plano. A segunda fase do plano, ou seja, a parte municipal, não há uma previsão de uma ação superior àquela que foi instalada para a fase inicial. Isto é, a Autarquia disponibilizou todos os seus meios operacionais, desde usar máquinas para impedir a circulação nas fronteiras, estabeleceu protocolos com os bombeiros, tudo isso está instalado, ou seja, para já não temos nenhuma visão de que a atuação estabelecida e já colocada no terreno, necessite de alterações. Contudo, estamos abertos a sugestões se entenderem que na fase inicial os meios do município



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

podiam ter sido mais afoitos, pois muito bem, nós estamos sempre dispostos a ouvir. Nesta altura, não entendemos que seja necessário criar instrumentos diferenciados em relação àqueles que temos em uso na própria autarquia que passam essencialmente por uma adequação ao território do Concelho, daquilo que são as decisões da Direcção-Geral de Saúde e do Governo publicadas em lei. -----  
Sobre a questão da preocupação da ponte. Eu acho que a preocupação da ponte, não foi o motivo da minha crítica, ou seja, é importante que haja sempre atenção, eu próprio, como disse várias vezes nesta Assembleia, referi a questão da ponte de Vila Verde da Raia. Até se colocaram lá limitadores de tonelagem por causa dos camiões, pois estão ali próximos areais. Eu passo lá também muitas vezes, também estou preocupado. Contudo, há depois a análise de técnicos especializados, eles próprios dizem, e repito, que a robustez da ponte não está em causa, face à circulação que está permitida. Claro que se em vez de 19 toneladas passar lá um caminhão com 36 toneladas, aí já não estou a dizer que a ponte resista, nem sou engenheiro para isso. Mas sobre a sinalização que lá está, os engenheiros que foram contratados para ver as pontes todas, não só esta, são 17 pontes e viadutos no Concelho, referiram que ela para aquele fim, tem capacidade. Já temos essa informação nos serviços e eles vão entregar o relatório. A Câmara enviou-os logo lá, como é óbvio. Não foi por causa de aparecer na comunicação social que a Câmara, tomou essa ação, já a tinha tomado antes de aparecer o assunto na comunicação social. Porque é sempre uma preocupação, não só essa, também o viaduto junto do hospital tinha sido foco de preocupação, também, pelos vistos, está com resistência, foi arranjado e a empresa que andou, agora, a fazer a obra da cobertura, viu a estrutura e disse que a estrutura que está resistente e capaz de aguentar o tráfego. Nas outras, vamos aguardar. O estudo que se encomendou, também, inclui a ponte romana, para verificar se tem resistências e se está em condições. Quanto ao 25 de abril e ao 8 de junho, sobre o 25 de abril, já se referiu várias vezes qual foi o problema, houve um programa na rádio à noite em que foram chamadas pessoas que tinham vivido esse momento de abril em 1974. E, das pessoas que tinham vivido o abril, não foi chamada nenhuma pessoa que estivesse ligado à direita ou ao PSD. Ora bem, aquilo foi um serviço que se fez e pensava-se que nem teria muita audiência, foi só para que as novas gerações ouvissem falar do 25 de abril, foi um programa de rádio aberta, houve depois um programa online em que tinha participações, efetivamente, houve pouco cuidado e, reconheço que muita da culpa foi minha, porque era eu que estava com essa área, na altura não me preocupei em demasia, se calhar é um defeito meu que não ligo muito às coisas das redes sociais, tenho que começar a ligar mais, porque, efetivamente, elas costumam assumir mais importância. Como não era presencial, nem era um ato público em si, era um programa de rádio, não prestei a atenção devida, mas ficou o reparo e ele será tido em conta. Sobre as festas do próximo dia do Município, o que eu sei sobre as comemorações, é que haverá uma sessão solene em que estarão todos os partidos representados com assento na Assembleia Municipal. Essa sessão solene, terá pouca gente, será nos Paços do Concelho, é preciso ver a limitação de espaço sobre o número de pessoas que podem lá estar. Penso que os partidos serão informados dos quantitativos de pessoas que podem ir de cada partido, do tempo que terão de intervenção ou não. Está a ser feito para que todos os partidos estejam presentes. Depois, como não se podem fazer festas públicas porque estão proibidas, até pela nossa CIM, que fez uma ação, não vai haver aqueles grandes concertos, foram anulados, o que vai haver, é uma animação musical com a Banda dos Pardais, que, cá fora, na Praça de Camões, fará duas intervenções, como a praça é grande, podem estar afastados uns dos outros, cumprindo as regras de afastamento, para tocarem. Depois, também haverá a visita a algumas obras que entretanto estão prontas, os membros dos partidos serão convidados a visitá-las, para verem se estão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

feitas conforme se tinha prometido e se há alguma coisa a dizer sobre elas, é importante que isso também se faça. Pela noite, haverá fogo-de-artifício, porque o fogo-de-artifício é uma forma de marcar o 8 de julho, quando não temos mais nenhuma. Não contagia ninguém, nem dizemos de onde é para evitar ajuntamento de pessoas. Teremos, também, um autocarro a percorrer a cidade, o que agora está muito na moda, fomos muito pressionados, alguns elementos da banda farão pequenos “ensemble” nalguns locais da Cidade, para que não caia no esquecimento o dia do Município. Ou seja, são coisas extremamente simples, mas os tempos exigem que assim seja e são coisas pensadas para que não haja ajuntamentos de pessoas. Como eu disse no início, a existência de multidões é um dos melhores mecanismos para espalhar a doença e nós não estamos muito orientados para criar multidões. É claro que as festas do Concelho, mereceriam outra dimensão, mas as condições são as que são. Mais uma vez queria referir que o 8 de julho, não terá os problemas do 25 de abril, também não vai ter esse programa de rádio pela internet, pois não era nas rádios normais, mas correu mal, realmente prestei pouca atenção, a culpa foi minha, o senhor Presidente da Assembleia, não teve culpa nenhuma, o senhor Presidente da Câmara, também não, eu é que não olhei bem para a questão e acabou por se gerar essa situação. Muito obrigado. -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

##### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DE ATA DA SESSÃO ANTERIOR -----**

A ata número dois, referente à sessão ordinária realizada no passado dia 30 de abril de 2020, foi colocada à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os membros desta Assembleia. Os membros desta Assembleia, Raúl Miguel Matos Cunha, Maria Adalgisa Portugal Ferreira Silva Babo, Eduardo Amílcar Teixeira da Cruz, João Miguel Tomé Correia, José Ferreira de Moura, Presidente de Junta de Freguesia de Águas Frias, Rogério Amaro Alves de Oliveira e Jaime Esteves de Abreu, não participaram na votação pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

##### **PONTO 2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Seguiu-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

##### **Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS. -----**

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, membros desta Assembleia Municipal, renovo os cumprimentos a todos. Senhor Presidente da Câmara em exercício, olhando para a atividade relevante do senhor Presidente da Câmara Municipal, no período entre assembleias, verifiquei que o senhor Presidente da Câmara, teve uma reunião no dia 6 de maio, com o Diretor dos Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Norte, subordinado à obra do Cineteatro para a construção do Aqunature Palace. O Aqunature Palace, teria a vocação de ser um espaço de investigação e de inovação em larga escala, onde seria possível a interação, experimentação e aprendizagem em torno do tema da água, com uma componente multifuncional capaz de receber eventos. É público que após o início das obras se realizaram sondagens arqueológicas no espaço e as obras foram automaticamente interrompidas e estão a ser realizados trabalhos científicos que revelaram a existência, no local, de um imponente edifício da época romana cuja fundação remontará ao século primeiro depois de Cristo. Nesse contexto faço-lhe um conjunto de perguntas relacionadas com o tema:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Quando será expectável o término destes trabalhos arqueológicos? Está a ser equacionada a alteração do projeto por causa dos achados? Já existe algum destino para o património descoberto? -----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Novamente os cumprimentos. Sobre a reunião com o senhor Diretor da Cultura do Norte, não estive, não sei do que falaram. Mas o senhor Presidente, referiu-me que na altura em que a primeira empresa que fez estes achados arqueológicos, criou um mecanismo de pressão para que a empresa principal a quem foi adjudicada a obra, e que essa empresa é que subcontratou a empresa que fazia o estudo arqueológico. Haveria ali um diferendo, basicamente e usando o português corrente, a empresa dos trabalhos arqueológicos queria mais trabalhos do que os que inicialmente foram contratados. Nesta confusão comercial a empresa construtora decidiu terminar os contratos com a primeira empresa de prospeção arqueológica e está agora a arranjar outro parceiro. Neste momento, não sei se já o arranjou ou não, porque não tenho nota disso. Mas, vou informar-me. Agora, o que é que acontece, a percepção que transmitiu aqui o senhor membro desta Assembleia não é observável no local, nós próprios, eu e o senhor Presidente, fizemos uma visita ao achado. Falava-se na existência de edifícios sumptuosos e coisas do género. Pudemos ver eu e os restantes vereadores que acompanharam o senhor Presidente, que realmente há uns muretes em pedra solta, como os muros das aldeias, nada de pedra lavrada, nem talhada, nem pinturas, nem coisa nenhuma. Se aquilo era um palácio na altura dos romanos, eu que já vi Pompeia e Herculano, estou admirado como é que os romanos daqui eram tão pobres. De tal forma, que para já, quer a Direção-Geral de Cultura, quer as entidades que tutelam esse tipo de achados, consideram que aquilo não é assim nada do outro mundo. Por isso, não há previsão de nenhuma de alteração ao projeto, neste momento, não há. Se acharem mais alguma coisa ou que eles, pela vontade que tinham de trabalhar tê-lo-iam achado, não digo que não. Mas, neste momento, a informação que temos e que o senhor Presidente da Câmara, nos transmitiu na visita, é que não há motivos para alterar o projeto por causa dos achados que lá estão, que são os tais muretes em pedra solta, como vemos nas aldeias. De tal maneira, para já, sabemos que a própria empresa não gostou da empresa de Arqueologia, que andava a dizer que aquilo era uma coisa do outro mundo e pronto, queria ter trabalhos a mais. Se é só isso ou se é outra coisa, temos a entidade que tutela que é a Direção-Geral de Cultura, através do IJPC, que não comunicaram nada à Câmara, a dizer que tem de parar e exumar os achados, ou transportá-los para outro lado, nada. Para já, as entidades competentes da área, públicas, ainda não comunicaram nada que eu tenha conhecimento, neste momento, à Câmara, a referir que aqueles achados, aqueles muros que lá estão, têm significado maior. É claro que uma pessoa que vá ver aqueles muros e depois que vá às Termas Romanas de Chaves, fica completamente abismado, com a diferença de categoria dos achados. É isso que tenho a dizer. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**PONTO 3 – SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS:** - CMJC/CMS-MC - INFORMAÇÃO Nº05/AM/2020. - O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial, pronunciando-se sobre a proposta. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata nº. 3 – 30/06/2020**

A ação necessária a empreender neste ponto, tem a ver com a substituição da Dra. Brigitte Raquel Bazenga Tomás Gonçalves em dois conselhos municipais, o Conselho Municipal da Juventude e o Conselho Municipal de Segurança, estava nestes dois conselhos em representação da bancada do Partido Socialista. Como sabem, a Dr.<sup>a</sup> Brigitte Raquel Bazenga Tomás Gonçalves, deixou de ser membro desta Assembleia Municipal. É necessário agora que a bancada do Partido Socialista, continue a ter representantes para que esta Assembleia, se sinta representada nesses dois conselhos. Por isso, a proposta é que para o Conselho Municipal de Juventude seja indicada outra pessoa, penso que a bancada do Partido Socialista, indicará quem é, depois farão a votação que entenderem. Mas é só isso. A Doutora Brigitte Raquel Bazenga Tomás Gonçalves saiu, é necessário outro nome. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, **Anselmo José Martins**, referiu: -----

Fica aqui a dúvida, se é necessário ou não votação. Há época, houve uma lista conjunta, que eu me lembre, não sei se os dois líderes da bancada se querem entender, se é necessária votação ou não? -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Rogério Alberto Amorim Reis Moura**, pelo **PS**. -----

Muito bom dia a todos. Cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia em exercício, o senhor Presidente da Câmara, também, em exercício, senhoras e senhores vereadores, membros desta Assembleia, senhores Presidentes de Junta. Muito rapidamente só para a dizer que o Partido Socialista, irá indicar para o Conselho Municipal de Juventude, o membro desta Assembleia, Rogério Alberto Amorim de Moura e para o Conselho Municipal de Segurança, o membro desta Assembleia, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, **Anselmo José Martins**, no uso da palavra disse: -----

Gostaria de ouvir o líder do grupo municipal da bancada do PSD. -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira**, pelo **PSD**. -----

Muito bom dia a todos. O grupo municipal do PSD, tem uma intervenção a propósito deste assunto. Nada tendo a opor-se aos nomes indicados. Mas haverá uma intervenção e peço já a palavra para o André Fontoura Faria, é uma intervenção de fundo sobre a matéria, mas nada a opor relativamente aos nomes indicados. -----

**André Fontoura Faria**, pelo **PSD**. -----

Bom dia a todos, começar por cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal na figura do senhor Presidente, Professor Altamiro Claro cumprimentar todo o executivo municipal cumprimentar as senhoras e os senhores deputados municipais aqui presentes todo o staff técnico e público também aqui presente. -----

“Neste ponto terceiro, ao Grupo Municipal do PSD parece estarmos, no fundo, perante uma proposta de mera substituição “proforma” da estrutura representativa dos conselhos municipais da juventude e da segurança, em virtude da renúncia ao mandato em sede de Assembleia Municipal por parte da Doutora Brigitte Bazenga Gonçalves. --- Esta proposta parece-nos, portanto, mais uma proposta meramente formal, porque até aqui o número de sessões promovidas e realizadas, por exemplo, pelo conselho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

municipal da juventude foram - adivinhem os senhores deputados municipais aqui presentes - foram ZERO! Repito ZERO! Desde a constituição da sua estrutura representativa em dezembro de 2018 até aqui foram ZERO as sessões promovidas ou realizadas por este conselho municipal da juventude. E tão propagandeada que era a ação cívica e participativa dos conselhos municipais da juventude pelo Partido Socialista. -----

Portanto, minhas senhoras e meus senhores, muito provavelmente e infelizmente, estamos aqui hoje prante mais uma proposta inócua e vazia, que certamente (e infelizmente) será desacompanhada do alcance prático que se pretende dar a estes conselhos municipais. -----

No entanto, neste enquadramento, e enquanto jovem não posso deixar de lançar um apelo, e neste caso particular do conselho municipal da juventude: deixar o apelo a que mais que ao cumprimento dado às burocracias e aos formalismos legalistas trazidos a esta Assembleia Municipal, se dê mais atenção à promoção de dinâmicas de participação cívica entre os mais jovens em sede de conselhos municipais da juventude. Porque, senhoras e senhores vereadores, não nos esqueçamos: não podemos querer continuar a discutir o futuro do nosso município, sem que aqueles que representam esse mesmo futuro continuem a não ser ouvidos ou auscultados na tomada de decisões políticas no presente, mas que certamente os vincularão no futuro”. Muito obrigado a todos.” -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. --- É óbvio, que face às questões de natureza política que o senhor membro desta Assembleia, André Faria, levantou, mal estaria se não se explicasse alguma motivação desta necessidade de substituição. Ora bem, nós já estamos habituados a que o Conselho Municipal de Juventude, não reúna há anos. Eu próprio, também não sei, quantas vezes, reuniu no mandato anterior, não faço ideia. Sei que no mandato anterior a ação da juventude, no Concelho, era basicamente dirigida pela Voz da Juventude, toda a gente sabe que essa instituição tinha grande protagonismo na área juvenil. Contudo, e dando razão a alguma crítica de que os Conselhos Municipais não podem ser só um mero proforma, o senhor Presidente da Câmara, e eu próprio entendemos que a área da juventude era uma área que não estava a ser tratada como muito importante e repararam que nesta alteração da Orgânica dos Serviços Municipais, foi criada uma divisão mais focada, ou seja, tem mesmo uma designação da juventude e naquilo que são as obrigações e as competências que essa Divisão terá, existem objetivos novos, objetivos que não constavam no anterior organograma da ação para a juventude e esses objetivos são para cumprir, esse compromisso terá que ser realizado. Claro que foi tarde, podíamos ter feito isto logo no primeiro dia a seguir à tomada de posse, é tarde, mas ainda vai a tempo e eu estou certo que essa dinâmica que se deseja para a juventude do concelho, pode merecer um reforço. Queria requerer ao PSD, que indicasse o jovem da JSD, para esse conselho, se ainda não o fez. Penso que pela última nota que tinha, ainda não o teria feito, mas espero que o façam o quanto antes para que esse órgão realmente reúna e se possa pronunciar sobre quais são as medidas relativas à juventude no concelho, que estão no terreno, não é hoje o dia para as discutir, mas há muitas no terreno. E, depois, têm que ser esquematizadas e melhor explicadas. Por isso, pode ficar descansado, desta vez, é mesmo para reunir. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

### **PONTO 4 – RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO EVENTUAL SOBRE O PROCESSO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DAS TERMAS ROMANAS.** -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----  
Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

#### **Ana Maria Rodrigues Coelho, pelo PSD.** -----

Bom dia senhor Presidente da Assembleia Municipal, demais presentes na Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara em funções, senhores vereadores, senhores membros da Assembleia Municipal e público presente. -----

“Em 28 de Fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal de Chaves, aprovou por unanimidade, sob proposta do CDS – Partido Popular, a criação de uma Comissão Eventual sobre o processo técnico-administrativo da construção do Museu das Termas Romanas. -----

Nos considerandos da proposta, é realçada a dimensão e importância desta obra para o Município de Chaves e para o seu desenvolvimento turístico e económico, enquanto fatores motivadores da necessidade de escrutinar o porquê dos problemas e atrasos registados. Com base nos considerandos invocados foi proposto: “Definir como objeto da atividade da Comissão criada por esta deliberação o acompanhamento de todos os procedimentos e decisões relativos ao processo de construção do Museu das Termas Romanas, ouvindo os intervenientes e responsáveis e consultando os documentos que entender necessários, elaborando no final um relatório; (...) e determinar que a Comissão Eventual funcione até que se esgote o seu objeto;” -----

Depois das muitas reuniões e documentos analisados e pessoas ouvidas, o Relatório aqui apresentado inclui para além da visão individual das forças políticas envolvidas, um conjunto de conclusões e recomendações. -----

Procurando não repetir a posição amplamente desenvolvida pelo PSD no documento, gostaria nesta intervenção de realçar apenas alguns aspetos mais relevantes: -----

1. Antes de mais, o bom funcionamento das reuniões da comissão e a relação cordial estabelecida entre todos os representantes que nela participaram; -----
2. Destacar a disponibilidade e colaboração manifestadas pelos colaboradores do Município chamados à Comissão, bem como dos Ex. Presidentes Dr. João Batista e Arq. António Cabeleira, que desde logo se disponibilizaram para prestar todos os esclarecimentos solicitados, numa atitude de transparência e colaboração totais; -----
3. A informação analisada e a cronologia dos acontecimentos verificada por esta Comissão, vêm repor a verdade sobre a moral e honorabilidade dos responsáveis políticos envolvidos neste processo, verificando-se de forma inequívoca, a legalidade e dos processos desenvolvidos e a assunção das decisões e responsabilidades políticas inerentes; -----
4. Perante a demissão do Estado Central, das suas responsabilidades de valorização de um património nacional, de riqueza e relevância histórica incalculáveis, os Executivos em funções viram-se obrigados a uma busca de financiamento, que passando necessariamente pelos Fundos Comunitários, obrigou ao cumprimento de regras e prazos, que não se coadunaram com a escavação arqueológica em curso, uma vez que não se conhecia ainda a extensão, complexidade e detalhes do achado; -----
5. Consideramos incompreensível a indisponibilidade manifestada pelo atual executivo, para prestar esclarecimentos do processo técnico-administrativo de construção do Museu das Termas Romanas desde o momento da sua tomada de posse até ao momento presente. O executivo que responde no Facebook aos munícipes invocando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

a necessidade de transparência e proximidade aos cidadãos, recusa-se depois a pelo menos enviar informação escrita a uma Comissão aprovada por unanimidade, no órgão legitimamente eleito por todos os flavienses; -----

6. Não está concluída esta obra, e apesar da grande propaganda e show-off habitual, não têm sido cumpridos os prazos sucessivamente anunciados pelo atual executivo desde a sua tomada de posse, no que respeita ao Museu das Termas Romanas. Este facto é revelador da complexidade do assunto e dos muitos obstáculos que se colocam à sua resolução, mas é também motivo para que o executivo preste contas das suas decisões neste dossier, do respetivo custo e procedimento e do real ponto da situação!

7. O PSD considera que não esta esgotado o objeto para o qual foi criada esta Comissão, pelo que foi sua posição que a atividade da mesma deveria manter-se até que a obra esteja terminada, mantendo o acompanhamento do processo e uma informação regular sobre o mesmo à Assembleia Municipal e aos Flavienses. -----

8. Recusando-se o executivo a prestar contas sobre o seu trabalho neste dossier, acedemos a encerrar o relatório agora apresentado, com a recomendação de que se dê continuidade a esse trabalho nesta Assembleia, prestando contas aos Flavienses, junto de quem se apressou a lançar dúvidas sobre a ação do anterior executivo e a fazer promessas de rápida solução da situação. -----

Em resumo: -----

O património descoberto das Termas Romanas, é demasiado relevante para o futuro da cidade e da região, para que sobre ele se faça a política barata que tem sido feita. É imperiosa a conclusão da obra, mas sobretudo, o envolvimento de todos num projeto de musealização e valorização, que permitam usufruir da mesma e transformar este achado num elemento de orgulho e identificação de todos os flavienses com a sua cidade e a sua história”. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves**, pelo **CDS**. -----

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, membros desta Assembleia Municipal, renovo os cumprimentos. O relatório apresentado a vossas Excelências, foi o resultado do trabalho de vários meses, de dezenas de reuniões e algumas audições a pessoas com relevância, neste processo. Neste âmbito, gostaria de dar um cumprimento especial a todos os que se apresentaram, junto da comissão para serem ouvidos e lamentar todos os outros que não o fizeram. Também, quando solicitado, o senhor Presidente da Câmara Municipal, recusou taxativamente e de forma verbal ser ouvido pela Comissão Eventual e não me lembro de alguma vez dar feedback sobre o estado da obra na casa da Democracia Flaviense. Aproveito, também, a oportunidade para pedir ao senhor Presidente da Câmara em exercício, que preste informações atualizadas sobre novidades do Museu das Termas Romanas, nomeadamente: o estado da obra de musealização; sobre o futuro da infraestrutura, relativamente à sua componente académica; e sobre os hipotéticos protocolos de dinamização cultural do espaço museológico. Infelizmente, até hoje, o silêncio perante os legítimos representantes do povo Flaviense, não é só ensurdecador, como revela que este executivo tem sido tão incompetente como o seu predecessor na conclusão da obra. Curiosamente, o Presidente da Câmara Municipal, vai prestando declarações à comunicação social onde vai fazendo um conjunto de considerações, insinuações e promessas que não concretiza nem justifica, quando lhe perguntam concretamente sobre elas. Talvez, é porque este órgão seja menos dócil. Gostaria de salientar que este relatório não é um trabalho finito. O objeto da comissão não está concluído, embora os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

trabalhos tenham encerrado. Por isso, é responsabilidade desta Assembleia Municipal, fazer a fiscalização do trabalho do executivo. Não endossemos a outros aquilo que é nosso. Se tiverem alguma dúvida em relação ao relatório, eu estarei ao dispor, dado ter sido o relator, para esclarecer com toda a informação que disponho. Muito obrigado. ---

-----  
**Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo PS.** -----

Bom dia a todos, novamente. Nós costumávamos dizer muitas vezes nas nossas reuniões, os elementos da comissão Ana Coelho e Gonçalo Alves, sabem disso que não pretendíamos fazer uma caça às bruxas mas, também, nunca pretendemos branquear o processo, é preciso ter algum descaramento para agora vir aqui transformar um processo que foi de análise ao que se tinha passado até ali, para fazer um ataque ao atual Presidente da Câmara. É nosso entendimento e, foi nosso entendimento, que a comissão não tinha competência, como não tem, para fiscalizar obras em curso. Essa competência é da Assembleia Municipal. É aqui que devem ser feitas essas questões. E ao contrário do que de disse, o Presidente, nunca se furtou a esse dever de informar a Assembleia Municipal. Mais, vir aqui dizer que o senhor Presidente da Câmara, não cumpre prazos, o atual executivo não cumpre prazos, para quem nunca os cumpriu durante nem sei quantos anos, também tem alguma piada. Mais ainda, em abril de 2019, e está em ata da comissão, foi decidido por unanimidade terminar os trabalhos da comissão. O PSD, não esteve presente nessa reunião, mas foi decidido por todos partidos que estavam presentes. E, portanto, por isso, é que foi decidido fazer o relatório final. Quanto a isso não há dúvidas, a comissão terminou os trabalhos por decisão da própria comissão. Obrigado. -----

-----  
O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. ----  
Mais uma vez, cumprimentos a todos. Queria só fazer um reparo inicial, a pessoa que propôs esta comissão e que escreveu o relatório (nem quis ouvir) a opinião da Câmara, sobre o assunto, tanto é assim que saiu. Mas vamos às questões. Sobre o relatório, o relatório é um branqueamento com “Omo”, do que realmente ocorreu, porquê? Por um motivo muito simples, ou seja, as questões punham-se no processo administrativo. Por exemplo se houvesse o cuidado administrativista que houve há pouco a dirimir as questões dos prazos, da conjuntura, da distribuição do pessoal, como estas questões relativas aos procedimentos administrativos no âmbito da construção do Museu das Termas Romanas, de certeza que esse entendimento e a pessoa que sabe disso, teria chegado, talvez, a conclusões diferentes. Claro que nesta comissão não é como nas comissões da Assembleia da República, não tem capacidade de requerer assessoria técnica especializada. É óbvio que fez o trabalho que pode fazer, e nas circunstâncias que foi, mas, agora, dizer que a culpa foi do Governo, da administração central que nunca entraram com os dinheiros! O Governo e a administração central, na altura, eram do PSD. Então, a Câmara não se entendia com o Governo Central? E não falavam uns com os outros? E depois diz “no início, não sabíamos o que aquilo ia dar”. Então metem-se a fazer uma obra sem ver onde a vão fazer e o que se vai fazer? A primeira vez que escavaram para fazer o alicerce deram com um tanque. Numa cidade que é preciso tantos cuidados com os achados arqueológicos, constroem um pilar sem antes fazer sondagens, para verem se o pilar vai bater nalguma coisa. Ou seja, há aqui factos que eu não estou a imputar ao Doutor João Batista, ou o Arquiteto António Cabeleira, não digo que são responsáveis por essas anomalias. Mas as entidades que eles contrataram tinham que ser responsabilizadas e eles próprios tinham que as responsabilizar. Então, entregam o projeto a uma empresa de arquitetura que coloca pilares e os pilares batem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

num tanque, depois é preciso abrir e alargar e os muros já são todos diferentes? Reparem que só a empresa de arquitetura, por exemplo, fez três ou quatro contratos, já não sei muito bem, mas no global a empresa recebeu 136 mil euros, só pela arquitetura. Esses dados nem estão no relatório. Por exemplo, para quem leu o relatório. Quanto é a despesa total efetuada com a construção do Museu das Termas Romanas, até à data de entrada deste executivo? E como é que se repartiu? Foi em obras? Foi em estudos? Nem isso apuraram. Pelo menos, se apuraram, não quiseram escrever e esses aspetos são importantes. Por isso, não se pode culpar um governo que era um governo do próprio partido e de coligação com o CDS, talvez por isso, nem o representante do CDS, tinha reparado nessa particularidade. Iniciam-se obras sem estar tudo visto, depois dá no que dá. Existem georradares no mercado que conseguem cartografar o subsolo, ou seja, nem é preciso andar a fazer escavações, com os georradares atuais fazem uma análise do subsolo, e até, se calhar, já o devíamos ter feito naquela área toda. Agora está o que está, já não se pode esticar, também não se vai andar a gastar dinheiro, porque ninguém quer ampliar, mas fazer ali uma sondagem com os georradares modernos era capaz de ser interessante para ver se o achado tem mais extensão, etc. Até era uma sugestão que devia a comissão propor, no sentido de ver se as Termas morrem ali, ou ainda têm mais área, também é uma dúvida que eu tenho. Agora, qual era o objeto da comissão? Quando uma coisa é criada, é com uma finalidade, se aquele fim não é bom, devia ter vindo à Assembleia, para alterar a finalidade da comissão para que o mandato seja certo. Conclusão, sobre o antigo foi tudo espetacular, a culpa foi do Governo da época que não ajudou, a culpa foi das entidades que não sondaram bem e quando começaram a fazer a primeira obra, correu mal. O resto do pessoal que esteve a ver, pelo menos, alguma culpa tiveram por serem assistentes não intervenientes no processo, deixaram andar. Pode concluir-se isso, porque foi tudo culpa dos outros e eles assistiram, é essa a questão. Agora, a comissão quando foi criada há 2 anos, era para escrutinar o que o atual executivo fez nas Termas? A obra não estava já com as vigas e com os ferros, quando este executivo entrou? Parece que foi este atual, executivo que colocou aquela placa enorme. Não já vinha detrás! É o atual executivo que deve prestar contas sobre aquilo que se passou? Claro que já prestaram contas, já tiveram os resultados eleitorais que tiveram e essas contas foram prestadas por via eleitoral. Mas, o facto, é que se pode ver em termos administrativos alguma censura e não “Omo” em doses tão exageradas espalhado no que se passou. Agora, claro, o que é que vieram a estas duas intervenções demonstrar? Que foi destapada a careca sobre as verdadeiras intenções de quem queria fazer esta análise. O que é que ele queria? Não visava nada o que se passou antes, porquê? Porque até foram companheiros políticos à data no Governo. Visam sempre o executivo atual. E têm razão em fazê-lo, em termos políticos até mostram alguma esperteza, porquê? Porque os anteriores responsáveis já não têm grandes hipóteses de se lançarem no combate eleitoral, face à forma como a população em geral já se pronunciou. De tal maneira que não adianta chover no molhado, nem andar atrás de quem já não se levanta. Claro, vamos atacar o atual Presidente que não nos deu as informações. A própria Doutora Ana Coelho, disse que os serviços municipais prestaram toda a colaboração solicitada. Quem deu ordem aos serviços municipais para prestar toda a colaboração? Foram eles por sua livre iniciativa? Não terá sido o senhor Presidente que disse para colaborem com a comissão em tudo que a comissão precisasse? Por isso, é que os serviços colaboraram. Se o senhor Presidente, tivesse dito “a comissão só fala comigo, convosco nunca fala”, também não podiam falar com os funcionários. Agora, vir aqui, atacar o senhor Presidente da Câmara, que dá ordens aos serviços para colocar tudo à disposição para verem o que quiserem, isso é lícito? Queriam andar a incomodar o senhor Presidente da Câmara, porque as Termas Romanas, têm lá umas vigas enormes? Incomodar o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

senhor Presidente da Câmara, porque a parte de cima parece um cemitério? Incomodar o senhor Presidente da Câmara, porque fizeram quinze projetos? Não sei como é que não viram as minhas declarações na Câmara e eu pela primeira vez que falei sobre isso até disse que aquilo, se calhar, eram tanques para linho, mas enganei-me, eram mesmo Termas, eu na altura estava mal informado, nunca tinha ido ver. Depois até disse que não devia estar coberto, porque eu já fui às Termas de Caracala, em Roma e a outras, estão todas ao ar livre. Mas aqui afirmam que estar coberto protege o achado. Protege o achado de quê? Com parecer de quem? Tudo isto tinha que ser descortinado, mas não foi! Contudo como o membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, pediu valores e no relatório não os colocaram, por exemplo, os custos atualmente com a obra? Não vi o quadro, peço desculpa, se está lá. O último valor para a obra toda até o momento, quanto é que determinou Gonçalo, quantos milhões determinou de custos até ao momento? Então não me sabe dizer a que valor chegou? Os gastos atuais pagos sobre a obra, são 2 milhões 476 mil 280 euros e 46 cêntimos. Eu pedi antes da reunião estes dados aos serviços e os serviços informaram que foram estes os valores gastos até ao momento. Destes, 89% na empreitada, 9,8% em estudos e projetos e 1,3% em sondagens. Estes valores deram-mos os serviços, ontem. O quadro será disponibilizado, se quiserem, para depois comparar com os dados a que chegou a comissão e se houver divergências, os serviços continuam disponíveis para as explicar. Agora, aquilo para o qual não podemos continuar disponíveis, é para virem aqui num processo de intenções de ataque ao atual Presidente, como se tivesse sido ele a definir os projetos que foram executados naquela infraestrutura, não foi. Eu bem sei que a obra teve uma série de contingências, fui vereador no anterior mandato e foram várias vezes à reunião de Câmara, vários assuntos sobre a obra. Um deles foi a mudança de uma ponte, porque os projetistas puseram uma ponta metálica no meio do achado que tapava as vistas, eu até votei a favor da mudança da ponte, achei que sim que aquela ponte era um despautério, só que quando se mudou, já estava construída. Os projetistas não foram responsabilizados, mas deviam ter sido. Depois, houve outra alteração, queriam colocar uma placa tipo gasoleira, com umas palas por baixo e mais uns camarins, desistiram. Depois, houve uns projetos de arejamento, também não foram analisados, também não vi nada disso na análise. Depois, houve esta tentativa de chamar uma entidade reconhecida nacionalmente, pois é uma entidade pública séria do melhor que temos em termos de investigação nacional. Essa entidade referiu um processo que ainda não está executado. Se esta Assembleia, criar outra comissão para analisar esse processo tudo bem. Mas a anterior não tinha mandato para isso. A anterior tinha mandato para ver como é que foi o processo técnico administrativo relativo às Termas. É o que escreve logo no princípio do relatório. O mandato não era para ver o que esta instituição agora fez e faz, visava o processo técnico administrativo, diz lá. O objetivo da comissão foi completamente adulterado, porquê? Porque não visou nada o processo técnico administrativo, apenas concluíram que o atual Presidente da Câmara, não vos recebeu, nem vos ouviu as vezes que esta comissão queria. Pese embora, tenha dado ordens aos serviços para os elementos desta comissão poderem consultar o que fosse necessário. Os quadros de custos que elaborou, por exemplo, o segundo processo de adjudicação de obras à equipa dos arquitetos, nem está lá o valor, só está do primeiro e do terceiro do segundo não está, porquê? Ora bem, bastava este contrassenso de chegar a concluir que nada se passou, que todos fizeram o melhor, quando todos sabemos o resultado que lá está. Ainda por cima, esperámos 2 anos para chegar a esta ilustre conclusão, que a culpa foi do Governo e da Administração Central, que também era do PSD. Muito obrigado. -----

**Ana Maria Rodrigues Coelho, pelo PSD.** -----

37



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Bom dia, novamente. O mínimo que eu posso dizer é que me dá vontade de rir. Em primeiro lugar, o Partido Socialista, aprovou uma proposta que é clara que eu li, tal e qual como está inscrita na Assembleia de 28 de fevereiro de 2018. E, que para além de falar do processo técnico administrativo, o seu Presidente diz que se determine que a comissão eventual, funcione até que se esgote o seu objeto. Que eu saiba o processo técnico-administrativo não está concluído e, portanto, o seu objeto continua a existir, certo? Porque continua a haver contratos, continua a haver processos em desenvolvimento no Museu das Termas Romanas, e, portanto, o objeto da comissão não está concluído. Se me disser que não concorda, que não deu conta, que passou, que não se aperceberam, pela vontade que tinham da caça às bruxas não se aperceberam que isto estava inscrito na proposta, eu até aceito. Agora que digam que não está lá escrito e que não foi aprovado nesta Assembleia, eu já não posso aceitar. Depois o senhor Presidente em exercício, se não leu o relatório, devia ter lido, porque poupava-se a alguns comentários que aqui fez. Se não leu o relatório, nota-se que não leu, porque o relatório está pejado de números, de valores e ninguém escamoteou os sucessivos contratos que foram feitos. Está lá uma explicação, pode-se gostar mais ou menos, achá-la mais correta ou menos, mas está lá uma explicação para eles terem sido feitos. Face a estas irregularidades tão escabrosas que o senhor Presidente em exercício veio aqui mencionar, também não entendo, como é que um membro do PS, naquela comissão, se reduz a escrever 4 pontos em que nada diz e em que nenhuma irregularidade aponta. Para além de nunca, nunca, levantar qualquer questão sobre essas mesmas irregularidades. Às pessoas que estiveram presentes na comissão, nomeadamente aquelas que as podiam esclarecer que foram os anteriores ex-presidentes que assumiram os contratos que os assinaram e que foram dar a cara pelas decisões políticas que tomaram, as que estiveram melhor e as que estiveram menos bem. Porque, efetivamente, não é dito em nenhum momento da minha intervenção, nem em nenhum momento da posição do PSD, constante do relatório que correu tudo bem. Não, não, correu tudo bem. Correram muitas coisas mal e com um grande prejuízo para a cidade, nomeadamente, pelo tempo pelo qual a obra se estendeu, o que eu digo na minha intervenção e também digo no relatório, é que com a maior boa vontade de todas, porque eu acredito que nenhum Presidente de Câmara, queria que isto tivesse acontecido na cidade, como o atual executivo, também não queria que acontecesse e está-lhe a acontecer. Já por duas vezes prometeu entregar a obra com grande parangona nos jornais e, portanto, também não está a correr como queriam e, portanto, tenho a certeza que não está a correr como queriam e que, também, tenho a certeza que não é culpa do senhor Presidente da Câmara, é culpa de um conjunto de circunstâncias de processos e de complexidades que fazem com que as coisas assim aconteçam. Quanto, às tecnologias de ponta e aos sonares, gostava de saber se já foram aplicados na obra que está em curso? Que eu saiba esta obra teve como primeiro elemento, se lesse o relatório, teria sabido de uma sondagem arqueológica. Portanto, logo que foi encontrada uma primeira pedra, foi feita uma sondagem arqueológica, tal como os senhores agora estão a fazer na obra do Cineteatro, não é? E, portanto, também não sabiam que havia pedras romanas lá? Não usaram o sonar? Pelos vistos só se aplica para o passado. Aliás a tecnologia está a evoluir, mas o sonar continua a não ser usado. É óbvio que na cidade de Chaves, qualquer buraco que se faça no subsolo, vai determinar que se encontrem pedras de valor incalculável, que tenha que ser feita uma sondagem, que tenha que ser feito um estudo e uma escavação arqueológica. Acho que ninguém é ingénuo nesta Assembleia, ao ponto de achar que isso não acontece. Agora, vir aqui dizer, então não vamos fazer buracos nesta cidade,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

ninguém mais constrói nenhum edifício, ninguém mais cava nenhuma rua, ninguém mais faz nenhuma obra em nenhum edifício porque vamos encontrar uma pedra e já sabemos que vamos encontrar uma pedra e que vamos ter que escavar e saber sobre ela. Senhor Presidente em exercício, há mínimos e há coisas que não ficam bem. Quanto às responsabilidades políticas do poder central, não interessa quem era o governo na altura, fosse do CDS, do PSD, do PS, ou de quem quer que fosse, é inegável que um achado deste valor, deveria ser objeto de uma intervenção do poder central e não foi. É inegável que o poder central, se demitiu das suas responsabilidades nesta matéria, limitando-se a servir de mero verificador de “**checklist**” e deu aval a tudo que foi feito, foi essa a conclusão a que a comissão chegou pela análise que fez dos muitos documentos que recebeu. A Direção-Geral de Cultura e do Património, deram aval a tudo o que lhe foi apresentado, como vão dar com certeza agora a tudo o que este executivo lhes apresentar. Porque é a forma mais simples de se demitirem das suas responsabilidades. Foi isso que eu disse na minha intervenção. Não disse que os executivos do PSD locais não tinham responsabilidades, nem disse que essa responsabilidade é exclusivamente do poder central. Disse que os Governos têm responsabilidades e se demitiram delas, e é por causa disso que há uma necessidade de os governos locais, correrem atrás do financiamento como neste momento vossas excelências têm de correr muito rapidamente para não perderem o financiamento que têm aprovado para a obra de musealização, sob pena de ela ficar parada até abrir novo quadro comunitário que não se sabe muito bem quando é que ele arranca. E, portanto, também vossas excelências têm que andar a correr atrás da resolução das obras, se calhar não da melhor forma que gostariam, nem da forma mais adequada, à semelhança do que aconteceu aqui. E foi isso que eu disse. Que houve uma confluência de circunstâncias e de situações umas mais felizes e outras menos felizes que determinaram um conjunto de problemas e de atrasos. Eu acho que sou muito explícita naquilo que escrevi. Tenho pena, mas quem não leu, também não deveria dar palpites, porque se tivesse lido, estaria informado sobre o que aqui está escrito. Quanto a responsabilidades políticas ninguém se demitiu das responsabilidades políticas, daquilo que fez, os senhores ex-presidentes assumiram todas as decisões que tomaram, explicaram à comissão os sucessivos contratos que foram feitos e que aqui foram mencionados e as consequências das suas escolhas políticas estão à vista. Foram boas ou menos boas e foram já objeto da decisão dos flavienses nas eleições. E, portanto, os flavienses não gostaram das decisões políticas tomadas e já as sancionaram. Ninguém aqui veio dizer que a comissão foi criada para avaliar o novo Presidente da Câmara, não. Mas foi criada para avaliar este processo e ele está em curso e a única pessoa que se demitiu de prestar informação foi o atual Presidente da Câmara, e foi, tão só isso, que eu vim aqui dizer e nada mais. Obrigada. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Renovo os cumprimentos a todos. Senhor Presidente da Câmara em exercício, a sua intervenção é em todo um insólito. A sua intervenção, a minha mãe tem uma expressão que eu gostaria de empregar e peço que não se ofenda, o que o senhor veio aqui fazer, foi um exercício de ousadia da ignorância, em que não leu o documento, veio dizer um conjunto de baboseiras e de considerações que muitas delas chocam com aquilo que está no relatório, já agora, os valores que estão no relatório, foram entregues pela Câmara Municipal, não lhe tirei uma vírgula, nem lhe acrescentei rigorosamente nada. Os quadros que a Câmara Municipal de Chaves, entregou à comissão eventual, sobre o processo técnico administrativo da construção do Museu das Termas Romanas, não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

lhe alterei rigorosamente nada. Se o senhor Presidente da Câmara em exercício, não leu os anexos, peço imensa desculpa, mas só aqui, toda esta discussão, já caiu no ridículo. Senhor Presidente da Câmara em exercício, eu perante afirmações que o senhor Presidente da Câmara, o eleito, fez à comunicação social a dizer que tinha havido falta de profissionalismo nos processos de adjudicação da obra, o CDS, fez-lhe um conjunto de perguntas, sobre quais factos? Quais eram as pessoas que tinham realizado atos de falta de profissionalismo? Concretizou-se, disse-se alguma coisa sobre qual, no seu ver, eram os problemas deste processo. Porque, sinceramente, alguém que vem para a comunicação social dizer que aquele senhor foi incompetente, aquele senhor foi incompetente, mas não diz quem foi, nem o que é que correspondeu à incompetência. Surgiu aqui a dúvida ao CDS. Mas eu gostaria de partilhar a resposta do senhor Presidente da Câmara ao CDS. -----

“Resposta ao pedido de informação remetido pelo grupo municipal do centro democrático social - partido popular, relativa à solicitação de esclarecimentos acerca de entrevistas realizadas por órgãos de comunicação social local e nacional sobre o tema do Museu das termas romanas, cumpre-me informar vossa excelência que todos os esclarecimentos pretendidos, se encontram integralmente vertidos no conteúdo das declarações anunciadas pelo membro da Assembleia Municipal”. Ou seja, isto é, basicamente fiz conjunto de comunicações à comunicação social, não as concretizo e quando me perguntam efetivamente o que foram? Não são nada. Já agora, senhor Presidente em exercício, não sei se lhe informaram que o elemento do seu partido na comissão e o secretário da Mesa da Assembleia, que era presidente da comissão, ambos votaram a favor, o relatório foi aprovado por unanimidade e não fizeram qualquer reparo, nem na parte dedicada à sua opinião, nem no momento da votação apresentaram qualquer declaração de voto, rigorosamente nada, senhor Presidente. Então? Houve falta de comunicação no seu partido sobre o relatório? É que eu dei uma semana para lerem o relatório. Senhor Presidente em exercício, eu se fosse ao senhor pedia encarecidamente para retirarem todas as suas afirmações anteriores da ata porque são más demais para quem tem a responsabilidade de vir aqui prestar esclarecimentos. É ridículo. Tenho dito. -----

-----  
**Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo PS.** -----

Mais uma vez, bom dia. O membro desta Assembleia Gonçalo Alves, gosta de fugir quando é para ser confrontado com a realidade, mas pronto. Não está, não está, eu da próxima vez que ele falar, também, me vou ausentar da sala. Efetivamente, nós votámos a favor porque quisemos fechar o relatório, quisemos que fosse uma decisão consensual. Mas nesse relatório, também constam as opiniões pessoais e partidárias, cada um teve direito a fazê-lo. Eu vou ler a minha muito resumidamente, algumas partes: “a posição do PS, sobre a participação dos vários intervenientes será refletida aquando da votação final global do relatório a apresentar, não se coibindo todavia de adiantar as dúvidas que permanecem acerca da atribuição e dos valores envolvidos nos vários projetos alvos do museu das termas romanas, bem como, a nítida contradição entre os supra referidos ex-presidentes da câmara, Arquiteto António Cabeleira e Doutor João Batista, no que concerne à existência de água termal no local das escavações com as consequências nefastas, ao nível da condensação, que se conhecem. Tudo sempre com a noção de algum laxismo e incompetência, mesmo aí, até das instituições supervisoras do Estado Português. Os trabalhos decorreram normalmente ao longo de dezasseis exaustivas sessões de análise de documentos e a audição de várias personalidades, decorrendo num ambiente democrático salutar entre os seus membros



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

com a anormalidade final de alguma querela político-partidária da responsabilidade do CDS, e um insólito pedido de senhas de presença. Acrescento ainda, que os valores constam todos do relatório e volto a relembrar que a comissão em ata de abril 2019, ela própria pôs fim aos seus trabalhos. -----

#### **Anselmo José Martins, pelo PS.** -----

Muito bom dia a todos. Uma vez que fui citado, eu esperei não ser citado, mas citaram-me, é só para dar conhecimento a esta Assembleia Municipal, que procurei dentro da comissão ter um papel completamente isento, não me envolver partidariamente, procurei sempre dirigir os trabalhos, dar resposta a todas as solicitações, e mais nada. Deixei que a discussão política ficasse entre os representantes políticos e havia quatro representantes dos 4 partidos que têm assento nesta Assembleia Municipal. Curiosamente, o membro da comissão e representante do CDS, sabia perfeitamente que tudo o que era necessário para os bons trabalhos da comissão, tudo o que fosse necessário pedir, teria que passar por mim. O primeiro a quebrar essa norma foi ele, quando pretendeu obter informações do senhor Presidente da Câmara, fê-lo por via própria, não passando pelo presidente da comissão. Em relação ao senhor Presidente da Câmara, quando foi solicitado que ele viesse à comissão, eu contactei o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Câmara, disse claramente que a obra estava em execução e que ele entendia que todos os esclarecimentos acerca do decorrer das obras que estão em curso, dá-los-ia, aqui, na Assembleia Municipal, bastava que lho solicitassem, qualquer membro desta Assembleia Municipal, que tivesse qualquer pedido de esclarecimento a fazer, que o pedisse que ele responderia. Portanto, nunca o senhor Presidente da Câmara, se negou a prestar todo e qualquer esclarecimento sobre o decurso da obra. Se não tem esclarecimentos, foi, porque, no âmbito desta Assembleia, nada lhe foi perguntado, inclusive na última, que foi bastante recente. Ninguém perguntou nada sobre o decurso da obra. É só. Muito obrigado. -----

#### **Fátima Liliana Fontes Correia, pelo PS.** -----

Muito bom dia a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia, e na sua pessoa cumprimento a Mesa, senhor Presidente da Câmara, em exercício, senhora Vereadora e senhores Vereadores, membros desta Assembleia, senhores Presidentes de Junta. Eu, depois de ter lido este relatório desta comissão, fiquei com dúvidas relativamente a uma questão que tem a ver com os valores dos projetos, gostaria de saber, se esta comissão, aprofundou melhor estes valores e o porquê destes valores? Porque, estranho bastante, que um primeiro projeto de arquitetura em que foi feito um concurso público, tenha tido um valor de 24 mil 450 euros, portanto, o preço mais baixo de entre todos os concorrentes. E, a partir daí, foram feitas alterações ao projeto que foram mais do dobro do valor do seu projeto inicial. Suspeito que a justificação é porque o projeto já tinha sido adjudicado àquela empresa e, portanto, as alterações, seriam por lógica, a mesma empresa a fazê-las. Mas a verdade, é que não parece transparente, que uma empresa ganhe um concurso público pelo valor mais baixo e, depois, contrate mais três concursos, que mais do que duplicam o valor inicial, do concurso ganho inicialmente. Eu gostaria de saber se esta comissão aprofundou esta questão, porque era para isso, e sempre entendi que o objeto da comissão era a questão administrativa anterior a esta situação, até porque o objeto tinha a ver com a construção do Museu das Termas Romanas. Que eu tenha conhecimento, quando este executivo tomou posse, o museu estava construído. Aquilo que faltava construir, ou aquilo que faltava realizar era a solução de um problema que a construção desta obra gerou. Portanto, o objeto está



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

bem definido e era até 2017. Desculpe não me estava a ouvir, eu volto a repetir, senhora membro desta Assembleia Municipal. Eu vou repetir novamente, o objeto que está definido na constituição desta comissão tinha a ver com a construção do Museu das Termas Romanas. Quando este executivo toma posse, em outubro de 2017, o museu estava construído, aquilo que estava por realizar era solucionar um problema de condensação da água que existia naquele museu e que tinha a ver com o projeto de eficiência energética, portanto, não era a construção do museu e esse é que é objeto da comissão, mas sim a solução para um problema que resultou da sua construção. E, também, relembro a esta Assembleia, uma vez que isto não foi focado aqui, hoje, que esse projeto de solução ou de resolução do problema de condensação criado no museu das termas romanas, estava adjudicado e em execução no momento em que este executivo toma posse. Aquilo que este executivo fez de forma prudente, foi verificar se esse projeto já adjudicado, verdadeiramente resolvia o problema da condensação do museu das termas romanas. Qual não é o espanto de todos e do LNEC, vem pronunciar, dizendo que de verdade esse projeto de mais de 1 milhão de euros não ia resolver o problema de condensação criado naquele museu. E era sobre isto que esta comissão se devia ter pronunciado. Agora, quando o museu finalmente abriu ao público e esta solução, entretanto desenhada pelo LNEC, que é da utilização da própria água quente para criar um ambiente próprio para que não exista condensação, se verificará se realmente funciona ou não funciona, aí sim, poderá ser criada outra comissão. Agora, não escamoteemos o passado com factos que não eram objeto desta comissão e que ainda poderão futuramente ser alvo de julgamento público. Agora, o passado não se pode alterar, infelizmente foi muito danoso para todos os flavienses. Obrigada. -----

-----  
**Anselmo José Martins, pelo PS.** -----

Em relação a esse assunto posso dar uma resposta. Porque essa foi uma questão que eu coloquei de imediato aos senhores ex. Presidentes da Câmara. Porque a nós próprios nos suscitou alguma estranheza. No primeiro concurso a proposta mais barata é apresentada pelos Irmãos Lopes, 22 mil euros, valor aproximado, a segunda proposta mais barata é o dobro, mais do dobro, cerca de 40 e tal mil euros e depois ainda havia uma terceira proposta no valor de cerca 50 mil euros. Perdoem não dar valores exatos e, depois, ainda havia uma outra no valor de 60 e tal mil euros. Obviamente, ganhou a proposta os Irmãos Lopes, por cerca de 22 mil euros. Começam o projeto que tinha quatro fases, executam duas fases, cessa o projeto, não é executado na totalidade, eles recebem 50%, do valor do projeto adjudicado e a partir dali não há mais adjudicação dos projetos. É necessário elaborar ou alterar os projetos e a alteração aos projetos é entregue aos projetistas contratados. A partir dali os preços dispararam. Os senhores ex. Presidentes da Câmara, foram confrontados com isso e eles alegaram propriedade intelectual, creio que é esta a denominação, dado que o primeiro projeto era deles, as alterações ao projeto teriam que lhes ser entregues, dado que eles, é que tinham a propriedade intelectual. Achámos estranho, não entendemos como! Pensávamos nós que o grande trabalho seria no projeto inicial e que os outros seriam meras alterações, como é que os preços dispararam? Ou seja, os projetistas para aquela obra levaram cento e tal mil euros. Isto são factos. Se é ilegal ou não é ilegal, nós não tínhamos conhecimento da lei para o saber, esta situação está vertida no relatório, se este órgão achar, ou alguém, aqui, tenha conhecimentos de que há ali uma ilegalidade, pedimos que seja comunicado ao Ministério Público. É só o que tenho a dizer. Obrigada. -----

-----  
**Ana Maria Rodrigues Coelho, pelo PSD.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Só fazer duas notas. Em relação à intervenção do membro desta Assembleia, Dra. Fátima Correia, a interpretação que faz do que está escrito na ata de 28 de fevereiro, é a primeira vez que a ouço, e com essa, até posso concordar. Não é a interpretação que nós fizemos, mas com a sua até posso concordar. Mas, ainda bem, que alguém, finalmente, dá uma interpretação para justificar aquilo que está aqui a tentar justificar, não foi esse o meu entendimento, e acho que não foi esse o entendimento generalizado da Assembleia, essa é a primeira questão. Relativamente à questão que agora o membro desta Assembleia, Professor Anselmo, na qualidade de coordenador da comissão, está a referir, eu só quero realçar uma coisa, não se pode olhar só para a parte da informação que nos dá jeito e a informação está lá toda escrita. O primeiro projeto de arquitetura é um projeto de arquitetura básico em que não está escavado nem um quinto do achado e o que a Câmara, faz, é um projeto para uma obra de contenção periférica de terras e cobertura muito básica. Portanto, não é de espantar que seja um projeto mais barato e menos complexo. Depois, a escavação decorreu enquanto o projeto foi candidatado, depois houve necessidade de alterar o projeto, certo? Foi isso que nós entendemos e foi essa a justificação que nos foi dada. O que eu acho estranho, são estas dúvidas todas de ilegalidade, não terem sido discutidas internamente no partido e não terem sido discutidas com o membro da comissão que esteve presente na comissão e, ele próprio, ter esclarecido dentro da comissão essas dúvidas. Porque se há tantas dúvidas, e elas nunca foram levantadas numa comissão que as estava a analisar, eu só posso entender que elas foram deliberadamente trazidas para esta Assembleia, para criar barulho. Não há mais nenhuma explicação. -----

**Anselmo José Martins**, pelo **PS**, direito de resposta: -----  
Senhora membro desta Assembleia, Ana Coelho, sabe perfeitamente que também era o meu entendimento e fiz questão de o dizer na comissão, que eu entendi sempre, que a vigência desta comissão, era em relação aos trabalhos realizados e mal terminámos de analisar toda a documentação fornecida sobre a obra realizada, foi proposto o encerramento dos trabalhos e a realização do relatório e estas propostas foram aprovadas por unanimidade. A comissão entendeu, sempre, que a validade era aquela. -----

**Fátima Liliana Fontes Correia**, pelo **PS**. -----  
Eu, de facto, ainda consigo ficar admirada pela incompetência que foi impregnada neste processo. E, a prova foi agora dada. Um projeto base só para contenção dos muros? E esse projeto base é que dá a propriedade intelectual para que depois seja a mesma empresa sem concurso a fazer a ampliação do projeto? Então, agora, fiquei sem perceber! Se eu até consegui perceber a justificação dada pelo membro desta Assembleia, Anselmo Martins, relativamente à propriedade intelectual, embora não conseguisse perceber a diferença de valores. Agora, fiquei totalmente sem perceber, quando dizem que o projeto inicial é um projeto base, de sustentação de muros e que esse projeto base, dá propriedade intelectual para a mesma empresa, sem concurso fazer as ampliações do projeto e as medições do projeto com os valores que foram feitos, fiquei admiradíssima. Relativamente à incompetência que foi impregnada, que eu já sabia que existia, agora fiquei completamente sem palavras. Outra questão que há pouco queria colocar, tinha a ver com o membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, que não está presente e tinha a ver com as questões que foram colocadas por escrito ao senhor Presidente. Eu não percebo, se existia uma comissão, se o membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, era membro dessa comissão, se não deveria ter sido a comissão ou ele como membro da comissão a questionar o Senhor Presidente e não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

como membro do CDS/PP? Fiquei com essa dúvida há pouco, mas, mais uma vez, o membro da Assembleia, Gonçalo Alves, não está na sala para responder, vem só mandar achas à fogueira e depois fica sem poder responder às questões. ---

-----  
**Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo PS.** -----

Muito rapidamente só para dizer duas coisas. Volto a lembrar que a comissão pôs termo aos seus trabalhos, ela própria, em ata de abril 2019. Quanto ao que disse o membro desta Assembleia Municipal, Fátima Correia, efetivamente nós discutimos internamente o relatório e possíveis ilegalidades que aqui houvesse. Não entendemos que haveria. Agora, uma coisa lhe digo, a Assembleia Municipal, ainda não se demitiu de funções em relação à comissão. Portanto, todos os membros têm toda a legitimidade para vir aqui perguntar, seja o que quer que seja. Tenho pena que o relator deste processo e membro da comissão não esteja presente para o defender. -----

-----  
O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. --- Cumprimentos, novamente, a todos. Em relação àquilo que se passou, sobre o relato dos trabalhos, todos ficámos a ver que subsistem muitas dúvidas. Contudo, registo um avanço positivo. A membro desta Assembleia, Ana Coelho, reconheceu, aqui, que houve muitos erros e problemas, gostaria que isso ficasse registado em ata. É importante que esta Assembleia, discuta se esses erros e problemas devam ser objeto de uma clarificação, por forma a que se encontrem outros responsáveis para além do Governo e da Administração Central, por aquilo que se passou. Sobre o resto do assunto é recorrer ao “Omo”, eu já disse o que tinha a dizer e reproduzo aquilo que disse na primeira vez, já que não fui contrariado nisso. Sobre o que disse o membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, queria que constasse em ata o seguinte: “Não desejo responder ao membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, pelo facto de não revelar elevação para encetar um diálogo democrático, nesta Assembleia. Não ofende quem quer e a mim o senhor Gonçalo Alves, não me ofende. Já ando nisto há muito tempo e, lastimavelmente, noto no senhor Gonçalo Alves, um representante da velha tradição caceteira e trauliteira de alguma direita retrógrada que pensei que já estava arredada dos debates desta Assembleia”. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse: -----

Queria dizer, também, o seguinte sobre isto. Este relatório não me chegou a ser enviado. O Presidente da Assembleia Municipal, nessas coisas, esteve a leste. O que aconteceu, foi que o Gonçalo Alves, membro desta Assembleia Municipal, enviou um e-mail para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, com o seguinte teor: “Boa tarde Fátima, envio o relatório final para ser incluído na documentação a ser entregue aos membros da Assembleia Municipal”. Se levasse isto a sério, teria agarrado no relatório e tê-lo-ia metido na gaveta. Eu, no entanto, entendi que devia trazer este assunto ao conhecimento da Assembleia. Portanto, na minha perspetiva e com as competências que tenho, entendi que este relatório devia vir à Assembleia Municipal, para conhecimento. Portanto, o debate foi feito, a Assembleia Municipal, tomou conhecimento do relatório, não há mais intervenções. Está encerrado o debate sobre este assunto. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

-----  
Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, efetuou o seguinte



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

esclarecimento: De facto, o membro desta Assembleia Municipal Gonçalo Alves, ao ausentar-se da sessão, acho que não deu uma prova de colaboração, de entendimento, de cooperação e de respeito democrático por esta Assembleia. Aqui fica a minha posição sobre este assunto. Entendo que se devem respeitar os canais normais dentro das instituições. É pena que só chegue agora o membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, estava a dizer que lamento que se tenha ausentado da sessão e não tenha participado neste debate. É para ouvir. Muito obrigado. -----

#### **PONTO 5 – REALIZAÇÃO DE REFERENDO DE ÂMBITO LOCAL – REABERTURA DA PONTE ROMANA AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL. PROPOSTA N.º 39/GAP/2020. -----**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. - Muito bom dia a todos. Sobre esta proposta que a Câmara Municipal, aprovou por maioria, visa o cumprimento daquilo que foi uma promessa eleitoral, desenvolvida no contexto de campanha, em que o senhor Presidente da Câmara, na altura candidato do Partido Socialista às eleições, prometeu publicamente num debate que ocorreu com os restantes candidatos que referiram o referendo. Relembro o contexto em que essa promessa decorreu, no âmbito do debate sobre a questão da situação da ponte e outros temas, terão sido proferidas pelo candidato do PSD, Arquiteto António Cabeleira, as seguintes palavras, “era só o que me faltava, dar a palavra aos cidadãos, sobre o assunto relativo à ponte”. O senhor Presidente da Câmara, na altura candidato, entendeu que os cidadãos devem ter toda a palavra e nesse âmbito não quer condescender com a promessa que fez. É óbvio que o Partido Socialista, na altura em que fez o seu programa eleitoral, se entendesse que a abertura da ponte era um assunto de absoluta certeza sobre as vantagens que ela traria, teria posto na promessa eleitoral, proceder à abertura, da ponte. Se não o fez, foi porque não tínhamos, nem temos, ainda hoje, a certeza, por isso é que este debate que queremos que se inicie em termos democráticos com a sociedade civil flaviense, leve a que cada um forme uma posição menos emocional, menos à priori, mas muito mais sustentada, mais documentada sobre a circulação na ponte romana de Chaves. Há outras cidades que eu me recordo com pontes romanas. Eu vou muito a Amarante, e vejo que a ponte de São Gonçalo, ainda com as guardas de pedra, como tinha a nossa, que foi adulterada, diga-se que estas grades de metal já não mostram a ponte conforme foi construída à época, já tem essa grande alteração de terem retirado o gradeamento de granito, como tem ainda a de Amarante. Na de Amarante, ainda passa trânsito, mas claro, devagar. Mas, também, não quero dar opinião se devia estar ou não fechada, os de Amarante, é que sabem. Mas aqui em Chaves, temos que ser nós a saber. E não somos nós os eleitos, uns iluminados por Graça Divina, nem temos aquela certeza que o Papa tem, porque há a ideia de que há infalibilidade Papal por inspiração Divina, nós não temos essa inspiração Divina, nem estamos sujeitos a esse dogma da infalibilidade nas decisões. Por isso, o senhor Presidente, muito bem e numa grande concordância no elenco que foi eleito pelo Partido Socialista, entendeu que cumprir as promessas eleitorais é um assunto sério, é um assunto de democracia. Ouvir os cidadãos, pô-los a debater, a discursar sobre aspetos não só da ponte, da materialidade, da arquitetura, mas também da economia, da importância para as populações, do apego, é um ato também de civilização e de análise daquilo que é a nossa realidade quotidiana. Como tal, estabelecer esse referendo será uma forma de participar, mais ainda, o cidadão na vida pública. Já participa com o orçamento participativo, onde os cidadãos são chamados a proporem para depois decidirem no que se há-de, gastar algumas das disponibilidades financeiras do erário municipal. Também, aqui, na ponte, agrada-nos dar a palavra ao cidadão,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata n.º. 3 – 30/06/2020

penso que é esta a grande diferença que temos. Há quem ache que “só faltava dar a palavra ao cidadão”. Nós achamos que falta dar a palavra ao cidadão, é esta a grande discussão. Claro que esta grande discussão terá um árbitro subsequente a esta Assembleia, se a proposta vier a ser aprovada, realizar-se-á um referendo local sobre este assunto como espero, a proposta terá ainda que ser analisada previamente pelo Tribunal Constitucional, nos foros da legalidade, da forma, de tudo. É óbvio que confiamos que depois o Tribunal Constitucional, como eu espero, a proposta venha a ser aprovada. Também, refiram se, se existe legitimidade ou se não existe? Qual é a legitimidade? Se a questão está bem feita? Se está mal feita? Nós pensamos que está tudo bem, mas os tribunais é que sabem, para isso é que existem e para isso é que são criados. A tutela da infraestrutura, atualmente, é do Município. Bem sabemos que gostaríamos de ter a estrutura inicial, primária, com as guardas em granito com os antigos pedestais que os romanos colocaram a simbolizar a edificação da ponte. Infelizmente, ao longo da história, os antepassados adaptaram a ponte àquilo que eles queriam. O gradeamento foi por causa da circulação automóvel, porque as pontes com as grades de granito reduzem o espaço, porque o granito ocupava mais espaço, com as grades metálicas a via fica mais larga, os antigos já quiseram que ela fosse circulável, se não nunca tinham retirado as pedras. Bem sei que os tempos mudam, hoje temos uma conceção diferente, mas como mudam, também podem mudar para o futuro e no futuro voltarem os cidadãos a terem a conceção de que devem passar. Ou seja, o tempo é assim, há umas épocas em que se acha que se deve passar outras em que não, vivemos o fruto das épocas e dos tempos. Neste tempo é preciso ouvir os cidadãos, porque nós próprios também queremos entrar nesse diálogo, esclarecer-nos e no fim se houver o referendo como esperamos, votarmos em consciência e naquilo que achamos que é o melhor para o nosso Concelho. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Nuno André Monteiro Coelho Chaves, pelo PS.** -----

Muito obrigado senhor Presidente e na sua pessoa cumprimento o senhor secretário a senhora secretária, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhora e senhores vereadores, saudação democrática ao arquiteto Castanheira Penas pela sua reeleição no passado sábado como Presidente do PSD, desejando, naturalmente, que contribua para o debate democrático sobre as opções naturalmente, do Concelho, mas que o façam com elevação, com respeito, com frontalidade e com honestidade, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, trabalhadores do Município, que apoiam a realização desta Assembleia. -----

“O referendo local é um instrumento de democracia direta, pelo qual os cidadãos são chamados a pronunciar-se, por sufrágio direto e secreto, sobre questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas, quer partilhadas com o Estado. -----

A determinação das matérias a submeter a referendo local obedece aos princípios da unidade e subsidiariedade do Estado, da descentralização, da autonomia local e da solidariedade interlocal. -----

A Ponte Romana de Chaves, monumento nacional classificado com mais de 1900 anos, representa um legado de enorme valor patrimonial e cultural. -----

A Ponte Romana de Chaves que teve, ao longo da sua história, um importante papel na mobilidade pedonal, de circulação de mercadorias e de circulação automóvel entre as duas margens, foi objeto de uma intervenção de requalificação em 2008, que suscitou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

inúmeras críticas, pois os materiais e técnicas empregues na requalificação do tabuleiro da ponte não foram os mais adequados. -----

Recordo todos os presentes, que, entre 1980 e 1982, a Câmara Municipal de Chaves liderada pelo PPD/PSD, sem o conhecimento das autoridades competentes, procedeu ao desassoreamento do rio e remoção do lajeado assente junto aos quebra-rios. A realização das escavações junto aos arcos da ponte conduziu à descompressão do terreno e ao descalçar das fundações. O resultado foi desastroso para a Ponte Romana, pois optaram por colocar cimento para reforço dos pilares, intervenção que o IPAR classificou como muito grave. -----

Em 2008, o Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o Dr. João Batista, dizia ao Jornal Público, no dia 3 de Junho de 2008 que a “decisão sobre a reabertura da ponte ao trânsito, ainda não está tomada”, assumindo que a ideia da autarquia era reabrir a ponte ao trânsito das 8 às 20h, nos dias úteis e mantê-la encerrada durante a noite, aos fim-de-semana e feriados. João Batista afirmava também “que o Ministério da Cultura, que tem a tutela do monumento, está a ser ouvido e terá uma palavra a dizer em todo o processo”. No entanto, explica que a “decisão será política e não haverá lugar a referendo”. -----

A possibilidade de reabertura da Ponte ao trânsito automóvel gerou muitas críticas e contestação por parte dos Flavienses, levando ao surgimento de um movimento cívico de cidadãos, denominado Pont’ a Pé, que promoveu uma sondagem, através da internet, em que era feita a seguinte pergunta: “Concorda que a Ponte Romana passe a ter utilização unicamente pedonal?” -----

Este movimento podia e devia ter sido um momento de viragem na forma como os Flavienses poderiam e deveriam passar a intervir e a agir naquilo que, afinal, nos afeta a todos. -----

Estamos certos que dessa forma não se teriam somado tantos erros ao longo dos 4 mandatos de governação do concelho pelo PPD/PSD. Mas, como costume, os primeiros a criticar o uso deste instrumento para a tomada de decisão são os primeiros a esquecerem o contexto histórico subjacente. -----

Memória seletiva, dirão alguns. -----

Em relação a este assunto, recordamos, sobretudo, as palavras do candidato derrotado, António Cabeleira, aquando do debate entre os candidatos às Eleições Autárquicas de 2017, sobre o candidato na altura e atual Presidente de Câmara, Nuno Vaz, e passo a citar – “é alguém que para tomar uma decisão tem de fazer um referendo, era o que faltava! Nós quando somos eleitos, somos eleitos para tomar decisões e, por isso, é que a nossa democracia é representativa, porque se ela fosse referendária, hoje seríamos uma sociedade bem menos evoluída do que aquilo que somos” – fim de citação. -----

De facto, os Presidentes da Câmara Municipal eleitos pelo PPD/PSD demonstraram ter sempre uma conceção mística do interesse geral, em que supuseram estar automaticamente defendidos pelos eleitos, revelando uma atitude particularmente paternalista para com os Flavienses. -----

A democracia não se esgota numa votação de quatro em quatro anos. O exercício da participação cidadã é um esforço contínuo. É um processo longo cujo objetivo final é a representação e participação. O PPD/PSD ignorou e ignora esse esforço. Acredita que, ao longo de um mandato, a voz das decisões não pode ser do povo. -----

Não poderíamos discordar mais. Os que se refugiam na legitimidade da democracia representativa evitarão ao máximo os referendos, e irão continuar a fazê-lo enquanto puderem. A razão é só uma: como o seu resultado não é sempre o desejado, raramente querem prescindir de serem eles a decidir. Para o justificar recorrem, frequentemente, a quatro argumentos contra os referendos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

O primeiro é a complexidade das decisões, com uma componente eminentemente técnica e requerendo muita informação para se poder fazer uma escolha racional. -----  
A este argumento junta-se um outro que defende que um assunto muito complexo não deve ser decidido numa simples pergunta de “sim ou não”. -----  
O terceiro argumento é o de que estamos numa democracia representativa e, portanto, os representantes têm carta-branca para decidir o que quiserem. Trata-se não só de um argumento usado por quem não gosta de referendos e dos seus resultados, mas também por aqueles que acham que sabem sempre o que é melhor para todos. -----  
Por último, e é o argumento mais fraco, prende-se com a utilização de recursos públicos para a realização de um referendo. -----  
Além de valer por si própria e satisfazer a legítima aspiração democrática de intervir com proximidade e envolvimento na resolução dos problemas locais e nacionais, a participação direta dos cidadãos é indispensável para a solidez da democracia representativa, ao assegurar o apoio e o escrutínio do desempenho dos eleitos. -----  
A democracia direta ou participativa, tal como a representativa, é reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, designadamente nos seus artigos 2º, 9º, 48º, 65º, 66º, 68º, 72º e 73º, entre outros. Não os enuncio por razão de economia de tempo, mas cito o n.º 1 do Artigo 48º (Participação na vida pública) a título ilustrativo: “Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos”. -----  
É sobejamente conhecida a formulação de Lincoln quanto à essência da democracia “Governo do Povo, pelo Povo e para o Povo”. -----  
A Câmara Municipal de Chaves tem procurado reforçar a participação dos Flavienses, fomentando uma sociedade mais forte e ativa na definição de prioridades governativas, na senda de um contínuo desenvolvimento da qualidade de vida no Concelho, demonstrando que não tem medo de partilhar decisões, mas que partilha com o povo as suas dúvidas e o ouve. Esta Câmara Municipal tem tido a humildade de integrar propostas, ouvir os anseios e dar voz nos momentos certos. -----  
Falar em participação cívica significa, desde logo, abordar todos os mecanismos e todas as possibilidades de intervir na vida pública e política por parte dos cidadãos, e disso são bons exemplos, as sessões de discussão pública sobre assuntos ou intervenções prementes para a melhoria da qualidade de vida no concelho levadas a cabo por este executivo municipal; a realização das reuniões públicas da Câmara Municipal nas freguesias que promove a proximidade e descentralização, com o objetivo de envolver a população nas decisões políticas e na gestão do território; o orçamento participativo que visa contribuir para uma participação informada e responsável dos munícipes nos processos governativos locais e garantir que a sua participação nas decisões sobre os investimentos municipais represente uma correspondência real entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da população; ou a proposta de referendo local, onde pela primeira vez os Flavienses terão a oportunidade de se expressarem sobre um assunto tão controverso, onde os argumentos que defendem a sua pedonalização salientando o seu valor patrimonial e cultural, contrastam com os argumentos da importância de ligação entre as duas margens e de dinamização da economia do centro histórico da Madalena. -----  
Prometemos que seríamos um executivo próximo. Que, olhos nos olhos, iríamos prestar contas e ouvir a população. -----  
Este referendo foi uma promessa eleitoral, sufragada pelos Flavienses, e que o Presidente da Câmara Municipal de Chaves, Nuno Vaz, faz cumprir. Um exercício de participação cidadã que é enaltecedor da qualidade democrática do nosso concelho, das nossas gentes e do nosso executivo. É um ato de coragem política utilizar um instrumento raramente utilizado para fazer cumprir uma promessa eleitoral. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Face ao enquadramento exposto, o Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de realização de um referendo local sobre a reabertura da Ponte Romana ao trânsito automóvel, para que sejamos convocados à pronúncia individual e, por via desta, à formação da vontade coletiva. -----

O Partido Socialista honra as suas promessas eleitorais. O Partido Socialista confia nos Flavienses para decidirem sobre o seu melhor interesse. O Partido Socialista tem memória. -----

Não fazemos política espalhando desinformação nas redes. Não fazemos política com memória seletiva. Não fazemos política sobre nomes que não os nossos. Fazemos política ouvindo o povo e governando para ele. Honrando os nossos compromissos e cumprindo com eles. Hoje é o referendo, amanhã será a candidatura da Ponte Romana de Chaves a Património Material da Humanidade. -----

Quando a pergunta é: que concelho queremos ter? A resposta tem de ser dada por todos nós. -----

É este o mote em que acreditamos e será sobre esta égide que iremos votar. -----

Muito obrigado. -----

**Raul Miguel Matos Cunha**, pela **CDU**. -----

Muito rapidamente, referir que a CDU, não é adepta de referendos, achamos que não é a melhor forma de decidir as coisas. De qualquer forma, caso o referendo seja aqui votado e decidido avançar, gostaríamos de saber quem é que vai votar nesse referendo? Todas as Freguesias do Concelho? -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse. -----

Senhor Presidente da Câmara em exercício, pode esclarecer-nos esta questão? Pois eu, também tenho essa dúvida. Quem é que vai votar? -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. ---  
Muito bem! Sobre a questão, como é óbvio, a Lei é clara. Sobre a questão relativa ao referendo, terá que ser ouvida toda a população do Concelho, ou seja, todos os eleitores inscritos no Concelho. Será votação em urna, com se fossem umas eleições normais. Relembro que os custos inerentes a essas eleições serão pagos pelo Governo, não é a Autarquia que vai ter a despesa. Por isso, é que é o Tribunal Constitucional a decidir da valia ou não valia da proposta que fazemos. A proposta temos que a fazer, é uma promessa, será feita, esta Assembleia, decidirá se ela vai ao Tribunal Constitucional e o Tribunal Constitucional, decidirá se se consulta ou não o povo flaviense a respeito. Se o Tribunal Constitucional, como esperamos, decidir que podemos consultar o povo flaviense, então organiza-se um esquema idêntico ao das eleições autárquicas ou legislativas. É um processo eleitoral normalíssimo, com um boletim de voto, com Sim ou Não. Claro que está sujeito a regras de validade, conforme as percentagens de votação. É um processo perfeitamente normal. Em vez de ser um referendo nacional, como os que já vimos, em que votaram todos os eleitores inscritos em Portugal, neste, aqui, só votam os eleitores inscritos no Concelho de Chaves. -----

**André Fontoura Faria**, pelo **PSD**. -----

Renovar os cumprimentos a todos. Relativamente a este Ponto 5, começar por dizer o seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

“A Ponte de Trajano de Chaves constitui um monumento nacional classificado com aproximadamente 2.000 anos de existência, representando um legado único histórico, cultural e patrimonial para o Município de Chaves e para as suas gentes. -----  
A Ponte de Trajano de Chaves constitui, também, um símbolo e grande parte da identidade do património cultural flaviense, estando intimamente associada à própria imagem e representação da cidade de Chaves. -----  
Ademais, a Ponte de Trajano de Chaves constitui um dos mais importantes legados da civilização romana, consistindo numa obra-prima da engenharia romana, que ligava então duas cidades de máxima importância para o Império Romano na Península Ibérica: Bracara Augusta (atual Braga) e Astúrica Augusta (atual Astorga, em Espanha), passando o rio Tâmega e estendendo o seu tabuleiro granítico ao longo de quase 150 metros. -----  
No seguimento do reconhecimento da importância histórica, cultural e turística da Ponte de Trajano, o Grupo Municipal do PSD não pode, nem poderia nunca, votar favorável a qualquer proposta política que potencialmente seja suscetível de contribuir para uma decisão política que se traduza numa degradação, numa deterioração e, em último reduto, numa potencial destruição parcial da Ponte Romana de Chaves. -----  
Ademais, recordamos que, contrariamente ao veiculado por alguns dirigentes do partido socialista, a proposta de “referendo à circulação de trânsito na ponte romana de Chaves” não se encontra plasmada no programa eleitoral apresentado pelo Partido Socialista às eleições autárquicas de 2017. -----  
Recordamos que nesse mesmo programa eleitoral, se encontra, outro sim, contemplada uma proposta de “Candidatura da Ponte Romana de Chaves a Património da Humanidade”, proposta essa que subscrevemos e apoiamos com o maior entusiasmo por a considerarmos reconhecedora da importância da riqueza cultural e patrimonial da Ponte de Trajano, bem como suscetível de impulsionar e promover o turismo não só da cidade como da região. -----  
Por outro lado, nem admitimos como compaginável a ideia simultânea de admitir a circulação de trânsito na Ponte de Trajano com a vontade política de promover a elevação da Ponte a Património da Humanidade. Pois, se esta última proposta assenta numa ideia de preservação e reconhecimento da importância cultural e histórica da Ponte de Trajano, a primeira assenta numa política de irresponsabilidade, desmazelo e desrespeito pelo património cultural e pela história. -----  
Assim, não podemos deixar de apelar ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves em funções Doutor Francisco Melo e ao seu executivo que concentrem a sua ação política no cumprimento das suas derradeiras promessas eleitorais (com um grau de execução quase nulo até à data) ao invés de se dedicarem à promoção de espetáculos circenses, assentes em “fait divers” eleitoralistas, de quem a todos quer agradar, numa lógica de conquista do poder pelo poder, e que no final acaba por não agradar a ninguém. -----  
Por último, relembrar que vivemos uma situação de recessão económica como não há memória no último século, causada por uma pandemia internacional que já causou mais de 1 milhão de mortes e afetou todas as economias mundiais. Entre os principais sectores afetados estão, os sectores do turismo, restauração e similares e dos pequenos comércio locais. Ora, sabemos bem da importância que estes sectores de atividade representam para a economia da nossa cidade. -----  
Recordamos que Chaves é a capital turística do interior norte de Portugal e uma cidade com uma ligação comercial histórica com os nossos vizinhos espanhóis, cuja a sua presença é determinante para grande parte do nosso sector empresarial local, pelo que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

podemos concluir que o impacto causado pela pandemia de covid-19 afetou e continua a afetar decisivamente e de forma muito negativa o nosso município em especial. ----- Assim, dadas as circunstâncias extraordinárias que atravessamos, vemos este referendo como inócuo, inútil e inoportuno. Entendemos, igualmente, que existe uma grande maioria de flavienses que corrobora igualmente este entendimento. Entendemos que é sobejamente antecipável uma vitória indiscutível do “não ao trânsito na Ponte Romana”. Não vislumbramos tampouco qualquer movimento cívico de apoio público à circulação de trânsito na ponte, nem qualquer declaração pública da parte de qualquer dirigente do Partido Socialista de Chaves. Pelo que, assim, nestas circunstâncias, consideramos a possibilidade de realização do dito referendo como um verdadeiro ato de desrespeito pelos flavienses, que neste momento clamam mais por programas de apoio à recuperação de rendimentos e de ajuda à economia local que por espetáculos folclóricos que minorizam o nosso património histórico e que só envergonha quem os promove. Tenho dito. -----  
Muito obrigado. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhores Presidentes de Junta, membros desta Assembleia Municipal. Começo a minha intervenção, com quatro pontos prévios. -----

Primeiro: não tenho qualquer problema com referendos, reconheço os méritos da democracia direta, mas não escamoteio os seus problemas, como é o caso, do conselho científico de tirania da maioria. -----

Segundo: em momento algum desta intervenção indicarei a minha posição ou a posição do meu partido em relação à pergunta do hipotético referendo, nem a minha votação reflete tal posição. -----

Terceiro: mais importante, mais relevante e mais crítico para a Freguesia da Madalena, para a Freguesia de Santa Maria Maior, para o Município de Chaves, para o Alto Tâmega e quem sabe para a Região Norte de Portugal, que abrir o trânsito na Ponte Romana, é a sua elevação a património mundial da Unesco. Se o senhor Presidente da Câmara em exercício, quiser usufruir do seu tempo para informar esta Assembleia Municipal, relativamente à evolução do processo, especificamente das medidas concretas e sindicáveis que foram tomadas até agora, seria muito positivo, caso contrário continuaremos a tirar a ilação legítima que anda tudo parado e engavetado num gabinete qualquer do Largo Camões. -----

Último ponto prévio, o número 1, do artigo 31º. da Lei de Bases do Património Cultural, refere: “todo o bem classificado como de interesse nacional, como é o caso do monumento nacional, a Ponte Romana, fica submetido a uma especial tutela do Estado a qual nas Regiões Autónomas, deve ser partilhada com os órgãos de Governo próprios e, quando for o caso, com as competências das organizações internacionais nos termos da Lei do Direito Internacional. Pois bem, posto isto, senhor Presidente da Câmara em exercício, o que deveríamos estar a discutir seriam os futuros passos de um objetivo verdadeiramente comum, como é a elevação a património mundial de algo que constitui um fator de união e galvanização da comunidade flaviense e que seria unânime, nesta casa. Estamos a debater uma promessa eleitoral de 2017, pelo Partido Socialista, aos comerciantes da Madalena. A última vez que tínhamos ouvido falar sobre este assunto, e recebido informação, foi em abril de 2019, quando o senhor Presidente da Câmara, afirmou que estavam a trabalhar para que o referendo pudesse decorrer entre o final do ano de 2019 e o início do ano de 2020, aonde já lá vai! Um ano e três meses depois, surge, finalmente, o grande anúncio num comunicado de imprensa, tão lesto a chegar às redações dos órgãos de comunicação social que a tinta da folha, aonde foi produzida



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

a minuta, ainda não tinha secado, já a comunicação social noticiava o anúncio. Dizem, também, que estava prevista uma conferência de imprensa, mas não ocorreu. Caros membros da Assembleia Municipal, este Executivo Municipal, está em funções há 982 dias e passados quase 1000 dias da sua tomada de posse, não conseguiu produzir uma proposta sobre este assunto com cabeça, tronco e membros para apresentar a esta casa. Uma proposta que honrasse o tempo e a dedicação dos membros desta Assembleia, quem olha para esta proposta, imagina que algum membro do executivo sentado atrás de mim, caiu da cama, acordando em sobressalto e lembrou-se que tinha um referendo para fazer, o problema é que se esqueceu de todo o resto. Nomeadamente, tudo o que o envolvia e que estaria a montante da votação que vamos fazer hoje. O Executivo Municipal, quer realizar um referendo sobre algo que irá impactar o património histórico da cidade, a sua grande imagem de marca o seu ex-libris, sem saber se o objeto do referendo é exequível ou se terá alguma eficácia. E digo isto, porque estamos a votar a realização de um referendo sem nada sabermos sobre a capacidade da ponte sustentar a alteração do seu uso ou se quem tutela este monumento nacional, autoriza essa alteração. Minhas senhoras e meus senhores, no limite, o que está a ser discutido nesta sessão da Assembleia Municipal, é um logro, cujo objetivo é salvar a face do Partido Socialista, perante os seus eleitores sem que existam consequências diretas daí. É neste contexto e perante esta realidade objetiva que apelo ao vosso sentido de responsabilidade, nomeadamente os partidos da oposição e das senhoras e dos senhores Presidentes de Junta. Façamos as coisas de forma séria e correta, aguardando por informação relevante. Quem olha para este documento de forma crítica, rapidamente verifica que está amplamente descredibilizado pela falta de elementos básicos para a sua viabilização. Quais? Estudo de sustentabilidade da ponte não está aqui? E já estou a votar sobre um referendo, desconhecendo fatores condicionadores. Foi trazido aqui um parecer prévio das entidades da tutela? Também não está em causa dar a oportunidade aos flavienses em pronunciarem-se sobre a abertura ou não da ponte ao trânsito. Não é o ponto do CDS, faça-se. Se existir validade técnica e compromisso das entidades da tutela para aceitar o resultado do referendo não tenho dúvidas que todos os grupos municipais serão unânimes em proporcionar aos nossos concidadãos a possibilidade de fazerem a sua escolha em consciência, com conhecimento. Para terminar, não contem comigo, nem com o CDS - Partido Popular, para aprovarem uma proposta malparida, pessimamente fundamentada e que não acautela as possíveis consequências que são responsabilidade de outrem. Tenhamos brio e sensatez para aprovar algo melhor para os flavienses. Disse. -----

**Anselmo José Martins**, pelo **PS**. -----

Senhor Presidente da Mesa, colega secretária, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhora vereadora, senhores vereadores, deputada e deputados eleitos, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pessoal de apoio, a todos os meus cumprimentos. Depois de ouvir as diferentes intervenções, sinceramente, não resisti a não vir dar, também, a minha opinião. Curiosamente, se ouviram com atenção as intervenções dos diferentes intervenientes, ficou bem patente que esta promessa não constava do programa eleitoral, aquele que é transversal a todos e sufragado por todos os seus apoiantes. É uma promessa do senhor Presidente da Câmara. Eu vim aqui, porque acho que é de uma coragem enormíssima cumprir a sua palavra, quando sabe que, provavelmente, a esmagadora maioria da população não estará de acordo e, ainda bem, e nós, antes deles, podemos travar o processo aqui. Sim, está entregue, em primeiro lugar, essa decisão à Assembleia Municipal. Se a Assembleia Municipal, aprovar a proposta, há referendo, se a Assembleia Municipal, não aprovar a proposta,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

não há referendo. Mas havendo referendo, é a população que vai refletir nos prós e nos contras e que vai tomar a decisão, e é soberana. Ou seja, todas as questões que estamos a levantar, aqui, serão levantadas na discussão pública e depois ver-se-á se somos uma população consciente e consciente do valor daquele património, porque eu posso dizer-vos antecipadamente, se houver referendo para abertura ao trânsito na ponte romana, eu voto contra, sem problemas nenhuns. Agora, atenção, isto não colide com a decisão que o senhor Presidente da Câmara, que é suficientemente corajoso para cumprir uma promessa que fez. Eu ponho as coisas ao contrário. Qual seria a posição de muita gente que está nesta Assembleia, se o senhor Presidente da Câmara, não cumprisse a sua palavra? Ah! Qual seria? Que era um homem sem palavra. Portanto, são vocês que decidem, em primeira mão, se há ou não há referendo. Se passar aqui, há-de ser a população em geral que vai tomar essa decisão. Tenho dito. Muito obrigado. -----

-----  
**André Fontoura Faria, pelo PSD.** -----

Renovar os cumprimentos. Apenas venho intervir a propósito da última intervenção do Professor Anselmo, que referiu, aqui, que esta atitude do senhor Presidente da Câmara, é uma atitude de coragem. Pois eu a vejo-a como uma atitude de irresponsabilidade. Porque, de facto, parece simples que do alto do sua posição política, protegida, privilegiada, procure nesta fase difícil, entreter-se com eventuais referendos a propósito de questões que até são relativamente consensuais em nome de uma suposta promessa eleitoral feita, não se sabe em que circunstâncias, diz que a um punhado de comerciantes da zona da Madalena, quando existe todo um outro conjunto de prioridades. E quando as pessoas lá fora sentem que aquilo a que estão a assistir, é uma inversão absoluta de prioridades. Quando tantas pessoas foram fustigadas por esta pandemia, quantas tantas famílias perderam os seus rendimentos, quando tantas empresas perderam parte do volume dos seus negócios, estar, neste momento, a adjudicar fundos públicos a este tipo de questões como disse e bem, parece que existe um consenso bastante alargado e o próprio Professor Anselmo, referiu aqui, que não concorda com a circulação ao trânsito. Parece muito fácil a posição do senhor Presidente de Câmara. Mas as pessoas lá fora não se reveem nisto. Entendem que existem prioridades e, muitas das vezes, quem faz política, tem que, precisamente, sair desta bolha da atividade política, das posições privilegiadas e protegidas pelo setor público e entrar no mundo real, no mundo das pessoas lá fora que clamam por ações práticas, pragmáticas, concretas, suscetíveis de resolver os seus problemas. E é isso, professor Anselmo, embora compreenda o seu ponto de vista, discordo de si no que diz respeito à possibilidade desta matéria ser submetida a sufrágio aqui em Assembleia Municipal. Sejamos, também, honestos, a Assembleia Municipal, é um órgão que funciona muitas das vezes como um órgão pró-forma do órgão executivo, sabemos-lo bem. -----

-----  
O senhor Presidente da Mesa, **Altamiro da Ressurreição Claro**, usou da palavra para efetuar um reparo ao membro desta Assembleia, André Fontoura. Senhor membro desta Assembleia, tenha paciência, peço-lhe que não use essa terminologia. Nós não somos uma caixa-de-ressonância da Câmara Municipal. Nós somos um órgão autónomo com as nossas competências próprias. E, enquanto eu for Presidente da Assembleia Municipal e os outros membros, exerceremos na plenitude as nossas competências. --

-----  
**André Fontoura Faria, pelo PSD.** -----

Senhor Presidente da Assembleia, eu compreendo a sua perspetiva e o seu ponto de vista formal, naturalmente que tem toda a razão. A questão não é esta. A questão é que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

todos sabemos em termos práticos e se perguntar à esmagadora maioria dos flavienses, se conhecem, se sabem o que se passa e qual é a utilidade, das Assembleias Municipais, muitas das vezes não a conhece, é necessário mergulhar no mundo real e saber perceber. E muito provavelmente, este referendo, hoje será aqui aprovado por razões naturais. Esta proposta é apresentada pelo executivo municipal numa Assembleia Municipal, em que conta com uma ampla maioria, quer dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, quer pelos deputados municipais, é natural que muitas vezes se traduza como um pró-forma. Deixo isto, apenas como uma reflexão. Isto até poderá implicar futuramente, até, uma discussão das próprias formas de organização das Assembleias Municipais, como são apresentadas as listas. É só isto que eu quero enaltecer. Porque, infelizmente, muitas das vezes, pese embora, tenha uma razão formal, é apenas uma reflexão que deixo sobre esse propósito. Obrigado. --

-----  
**Júlio Eliseu dos Anjos Alves, pelo PS.** -----

Muito bom dia a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia, excelentíssima Mesa, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhoras e senhores vereadores. -----

Em 2008 o Partido Socialista suscitou o tema da Ponte Romana. Tomei posições a defender a bancada do PS e a apresentar os seus argumentos à data, e a resposta foi a do costume, redundâncias e muitas ocultações de informação. Confesso que não estava previsto qualquer intervenção da minha parte, mas, face àquilo que foi aqui dito não podia deixar de vir cá, pois há aqui coisas que têm que ser devidamente esclarecidas. -----

Há pessoas que vêm para esta Assembleia, dizer, aqui supostas verdades, que não passam de mentiras. O senhor membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, pôs aqui em causa o Gabinete do senhor Presidente da Câmara, quando diz que a divulgação da informação para a comunicação social, foi feita ainda não tinha sido aprovada em reunião de Câmara. Senhor membro desta Assembleia, Gonçalves Alves, tem que saber que a reunião de Câmara foi pública. Os órgãos de comunicação social, estavam na reunião. É, normal, que quando foi aprovada, essa informação saísse para os órgãos de comunicação social. Não acha isto normal? Diga? Não acha isto normal? -----  
Estive, atento a ouvir a sua intervenção e a sua postura nesta Assembleia. A sua postura demonstra que o senhor membro desta Assembleia tem uma falta de respeito, para com esta Assembleia Municipal, nos termos que aqui usa mais, levanta suspeitas sobre o Gabinete do senhor Presidente da Câmara. Portanto, senhor membro desta Assembleia, vai-me ouvir e vai-me ouvir com o tom que eu lhe quero mesmo aplicar, porque estou de certa forma indignado, com a sua postura, aqui, nesta Assembleia, esta é a primeira coisa que tenho para lhe dizer. Depois vamos a outra nota, porque é importante falar a verdade, dos factos e relatórios. -----

Vamos então a factos. Em 2008, estava à data, o senhor Presidente da Câmara, João Batista nesta assembleia. O PSD tem de ter memória e ir ler as atas da altura para ver a forma como as pessoas foram enganadas. O PSD precisa de ter memória e não venham para aqui com catequizações nesta Assembleia Municipal, este é o recado para o PSD. O senhor deputado Fontoura Faria, antes de falar devia ter tido a preocupação de se informar bem e vir devidamente preparado para o que foi dito e feito em 2008. O Partido Socialista não é catequizado do que é que deve ser o referendo, ou o que é que não deve ser. -----

Sobre os relatórios, vamos a factos, que os factos são os que contam, abril de 2008, diz o senhor Presidente da Câmara na altura: “Por uma questão de funcionalidade o trânsito deve continuar, mas de forma limitada” (pág. 11 da Ata da Assembleia), para que não haja dúvidas. Em junho, trouxe a esta Assembleia, uma proposta de referendo, em base



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

de Moção, uma vez que o referendo tinha sido rejeitado na Câmara e, questionei. Então, tinha sido tomada a decisão da Ponte, abrir só das 8h da manhã às 8h da noite, fechava aos fins de semana, à noite. Depois, perguntei-lhe, então já tomou a decisão de abrir ao trânsito e ainda não pediu os relatórios? A resposta foi dada na Ata nº3 de 2008. Diz assim “o senhor deputado perguntou porque só agora foi pedido o parecer, em junho, como bem sabe os pareceres do IPAR, são dados quando o Instituto aprova os respetivos projetos”, muito bem! -----

O senhor Presidente da Câmara, pediu o relatório ao Ministério da Cultura, que está na minha mão! Enviou comunicação da Câmara do dia 02 de junho de 2008 e o Ministério da Cultura ou melhor a Direção Regional da Cultura do Norte, respondeu no dia 9 de julho de 2008, depois da Assembleia da assembleia de junho de 2008 e diz isto: -----

Em 28 de agosto 2006, através de ofício, a Câmara de Chaves, solicitou um parecer sobre um projeto de remodelação do pavimento da Ponte Romana. -----

Ou seja, quando a Câmara, deu entrada ao projeto para alterar, fazer obras na Ponte Romana, a Câmara pediu um parecer ao Ministério da Cultura, e bem. O qual consistia na requalificação deste monumento, classificado, visando o seu uso, preferencialmente pedonal, ou seja, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Batista, disse aqui uma coisa e no pedido de informação para o Ministério da Cultura, diz outra completamente diferente. Vejam bem a embrulhada que isto é. Isto está escrito no relatório, está escrito pela senhora Diretora de Serviços Arquitecta Paula Araújo da Silva, quem quiser ler, posso-lhe facultar estes documentos. “O trânsito automóvel será condicionado através da aplicação de marcos hidráulicos, nos dois extremos do tabuleiro”. Foi realizada uma avaliação a nosso pedido, diz a senhora Diretora de Serviços. Esgotou o tempo do PS. -----

#### **Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Boa tarde, eu peço desculpa ao senhor membro desta Assembleia, Júlio Eliseu Alves, por uma razão simples. Eu quando fiz aquela afirmação, foi em figura de estilo, peço imensa desculpa, não percebeu o que eu disse em relação à reunião e à rapidez com que a notícia foi lançada na comunicação social, não estava a dizer que não foram cumpridas as normas. A questão em relação a isto é que o artigo 51, da Lei de Bases do Património Cultural diz: “não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra no interior ou no exterior de monumentos conjuntos ou sítios classificados, nem mudança suscetível de o afetar no todo ou em parte, sem autorização expressa e acompanhamento do órgão competente da Administração Central, Regional, etc” Neste caso são os órgãos de tutela, são entidades de tutela. Esta proposta não traz nenhuma autorização sobre essa possibilidade. Poderia ter sido pedida. Não se vai pedir autorização depois do referendo feito, com a possibilidade de ser chumbado, porque, assim, estamos a enganar os flavienses, vamos ser sérios com isto. E, depois, também o senhor Presidente da Câmara, anunciou na reunião de Câmara, que estava a decorrer um estudo em que se estão a analisar a sustentabilidade de 29 obras de arte no Concelho. É mentira? Então esse estudo já está concluído? Não está? Foi apresentado algum relatório até agora ao Município? É que se foi, é mau não ter sido apresentado a esta Assembleia Municipal. A questão é simples, não tendo esta informação, constitui uma fraude, porque no limite, nenhuma das duas entidades que faltam dar parecer, podem dar parecer positivo, é uma fraude nós dizermos, muito bem vai haver referendo, e depois não vai haver referendo nenhum, porque as entidades exteriores disseram que não valia a pena, sequer, fazer esse referendo. Então para que eu quero fazer um referendo sem validade técnica nenhuma. Concluindo, não passa no teste do algodão, estarmos a aprovar um referendo sem ter a sua componente técnica analisada, verificada e escrutinada. Sem essa parte não faz sentido estarmos a votar algo, que no limite, pode não significar coisa nenhuma. Por isso, seria mais interessante,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata nº. 3 – 30/06/2020**

aguardarmos pelas informações da entidade que está a realizar o estudo e, depois, caso fosse positivo, sim senhor dar a possibilidade aos cidadãos flavienses de votar. É simples, não invertamos as coisas, não começamos as coisas pelo telhado. -----

**André Fontoura Faria, pelo PSD.** -----

Muito bom dia a todos. Muito rapidamente, apenas fazer uma breve referência a propósito da intervenção do membro desta Assembleia, Júlio Eliseu, sucintamente, porque entendo que o debate está a tornar-se de alguma maneira, inócuo. O membro desta Assembleia, Júlio Eliseu, fez, aqui, referências, a declarações do doutor João Batista, datadas de 2008. Eu acho que, efetivamente, é importante conhecer o passado, mas sobre tudo, porque é o conhecimento desse passado que muitas das vezes nos permite projetar um futuro melhor e aprender com esses erros. Mas este discurso permanente do Partido Socialista, de procurar escrutinar o passado muitas das vezes trazer questões já de há décadas sobre o Partido Social Democrata, já começa a tornar-se, de alguma maneira, cansativo e de alguma maneira acaba, até, por soar a pouquinho, porque o argumentário pode ir muito além disso. É essa sugestão que deixo alguns membros desta Assembleia do Partido Socialista, que muitas vezes e sucessivamente têm vindo a fazê-lo. Devo dizê-lo, sempre que procuram fazer esse ataque e o membro desta Assembleia Júlio Eliseu, ainda o referiu ligeiramente, procuram quase que nos vincular a esse passado. Eu tenho 28 anos, integrei as listas à Assembleia Municipal, em 2017, estou aqui em regime de substituição, milito no PSD, não por conta do doutor João Batista, nem por conta do arquiteto António Cabeleira, nem por conta do engenheiro Branco Teixeira. Estou aqui por uma razão de princípio e de militância. Entendendo que o debate sobre o passado é importante, é o que nos permite saber sobre ele e projetar um futuro melhor. Podíamos nós, muitas das vezes, fazer, aqui, referências ao passado autárquico do Partido Socialista, ao facto de nos terem deixado um buraco no antigo Jardim das Freiras, mas francamente, parece-me inócuo, já lá vão 10 anos, 20 anos, peço desculpa. Para quê? Só, terminar com isto, porque acho que é inócuo. É importante conhecer o passado, mas para projetar um melhor futuro, deixarmos sucessivamente de ambos os lados de procurar escrutinar o passado uns dos outros, empenharmo-nos no presente, olhando para o futuro. Terminando, dizer que o sentido de voto da bancada do PSD, será de rejeitar a proposta de referendo. Muito obrigado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse. -----

Senhor membro desta Assembleia, permita-me que lhe dê um pequeno esclarecimento, porque penso que sem querer atingiu-me. Quando saí da Câmara, não deixei nenhum buraco, era então Presidente da Câmara e deixei uma obra adjudicada à Empresa “Emparque”, para construir um Parque de Estacionamento Subterrâneo. Portanto, não deixei buraco nenhum. Não quero polémica, este assunto está encerrado, mas de qualquer maneira a verdade acima de tudo. Muito obrigado. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. ----  
Reitero os meus cumprimentos a todos. Ouvei com atenção as intervenções. A intervenção do membro desta Assembleia, Nuno Coelho, um discurso moderno, do nosso tempo, de uma democracia que se quer participativa, viva, empenhada, coletiva e ao serviço da integridade das promessas e dos valores. Obrigado pelo discurso inspirador. As restantes intervenções, não me surpreenderam, é óbvio que eu nunca esperaria que o PSD, viesse, aqui, agora, dizer que o fecho da ponte ao trânsito e a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

consequente abertura ao trânsito exclusivo de peões foi um erro, porque isso constituiria uma crítica a uma decisão que um executivo Municipal do PSD, tomou. Agora, só nos faltava o Partido Socialista, vir aqui dizer, olha o PSD, já fez “mea culpa”, na altura não perguntou nada, fechou a circulação automóvel na ponte, agora está a criticar e quer um referendo para ver se na altura tinham razão. Claro que não. Porque a inspiração Divina que normalmente a direita tem, dá logo a certeza do que deve fazer e, como tal, na altura fizeram o que era certo e sabido para o tempo, como se o tempo não mudasse, como se as vontades fossem sempre as mesmas, como se, depois de tempo não viesse mais tempo. É óbvio que o membro desta Assembleia Municipal, André Faria, veio fazer isso, essa defesa com trejeitos e com outras coisas que meteu aqui à mistura para salvaguardar, sempre, aquilo que é o património da decisão que tomaram à data, por um Presidente do PSD e que, efetivamente, fez bem em defender, eu se fosse do seu partido e acreditasse na sua ideologia, também faria o mesmo. Agora, reparei em algumas questões que são contraditórias. Veio, aqui, falar na atividade económica e nisto tudo. É engraçado que os mais afoitos a pedir a abertura do trânsito na ponte, são precisamente os da atividade económica. Os cidadãos reformados, as crianças e os jovens não se importam com isso, os da atividade económica é que acham que aquilo pode ser que dê, se calhar estão errados, não sei, com a discussão lá nos havemos de esclarecer. Mas, agora, dizer que a atividade económica devia ter um olho, que nós devíamos ter um olho na atividade económica, e não andar com isto, mas este olho da abertura da ponte é essencialmente por causa da atividade económica, porque se fosse pela atividade desportiva, é óbvio que andar a pé é bom, ainda melhor se não tiverem carros atrás. Depois, está tão preocupado com os custos que poderá ter um referendo? Que serão da Administração Central, acredite que os recursos da Administração Central, também são impostos de todos nós e que devem ser bem gastos. Mas, não vi tão preocupado o PSD, na confusão que queria armar nos serviços municipais, pondo todas as chefias e serviços em polvorosa, porque estavam todos mal nomeados, isso não tem custos? Num sítio existem custos, na confusão que queriam armar ou que ainda querem, porque na votação desses pontos, já não há custos para ninguém, é tudo pardais ao ninho, é necessária alguma coesão sobre a questão relativa à ponte em si e noto isso em vários membros desta Assembleia. Penso que este assunto vai apaixonar-nos a todos, é importante estarmos apaixonados pela atividade pública, por aquilo que é o exercício das nossas convicções, este tema congrega as paixões mais profundas de amor à terra, ao património, a lutas, por assim dizer “intestinas”, sobre o que é bom e o que é mau para a cidade, graças a Deus que há este sinal aqui expresso, espero bem que depois disto, aqui, não morra tudo. Porque, com o referendo, como pensamos que irá ser feito, espero que não se calem, que sejam ativos que esclareçam, que não confundam. Pois há gente que gosta mais de confundir, mas pode ser que entre os esclarecimentos de uns e as confusões de outros, toda a gente se apegue ao nosso centro histórico, à nossa ponte, à beleza da nossa cidade e que essa discussão até extravase para outros setores. Penso que arranjarmos este tema de debate, é importante, mas não devemos cair no maniqueísmo de queremos defender uma decisão que foi tomada em 2008, dizendo que, agora, é um erro completo tentar rever essa decisão que não sabemos se vai ser revista. Se não vai ser revista, acreditem que não temos nós que estar sempre a falar do passado, nem vocês sempre a defender de forma maniqueísta as decisões do passado, tão errada é uma postura como a outra. O debate, a liberdade e a vontade de darmos ao povo um sentido para a sua presença e participação na vida cívica, é sempre importante. Para concluir, a aversão ao voto popular distingue, por vezes, algumas posturas na sociedade e na vida. há gente que acha que o povo é pouco esclarecido, já vem essa tendência da primeira república, em que só votavam os chefes de família, as mulheres não podiam votar porque não eram



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

esclarecidas, não tinham formação, esses têm que acabar. Nós temos de perder a aversão ao voto, a aversão ao voto tem que sair da nossa visão para sermos uma sociedade aberta em que são todos interessantes, todos têm a sua opinião a dizer a sua maneira de sentir, a sua maneira de estar. Somos todos diferentes, mas temos que viver uns com os outros, uma pessoa sozinha não vive, então têm que ser todos ouvidos. O membro desta Assembleia, Anselmo Martins, fez-se aqui ouvir a dizer que ele acha que não deve haver trânsito automóvel na ponte. Acho bem que ache que não, ele gosta de andar a pé, já não trabalha, está reformado, agora outro que trabalhe, se calhar não pensa o mesmo, mas ao chegar à idade dele, se calhar, já quer outra vez. Tudo na nossa vida muda, nós não somos os mesmos aos 15 anos, aos 20 e aos 50. ----- Vamos ver o que é que cada um acha. Agora, não podemos é progredir com atitudes que não respeitem a vontade de consultar o povo, porquê? Porque, os democratas não podem anuir com a negação da consulta, ela foi decidida, o processo correu, se nesta Assembleia, fulano e sicrano não querem ouvir o povo, é preciso que alguém lhes diga, olhe, estes não queriam que o senhor fosse ouvido, porque não percebe nada disto e eles é que sabem. A nossa Cidade tem bases no Republicanismo que passou pela liberdade do povo em relação à herança dos Reis e das autoridades de Lisboa. Nós tivemos a República livre de Chaves, na altura da implementação da República e comemoramos esse feito no dia 8 de julho. Nós fomos, sempre, muito levados a cumprir com a auscultação da opinião de toda a gente e, graças a Deus, ao longo da história tivemos muitas opiniões diferentes dos de Lisboa e dos do Porto e andamos à cacetada. Com isso, se calhar, foram as alturas mais vivas e mais nobres das páginas da nossa história, por isso, se formos para o debate, para a discussão, se o Tribunal de Constitucional nos autorizar, não matem nesta Assembleia, este debate alegre, este debate entusiasmante que eu vi, espero que não morra, aqui, hoje, aprove, deixem passar esta pergunta para o Tribunal Constitucional e depois se verá. Obrigada. -----

Efetuaram declarações de voto os seguintes elementos da Assembleia: -----

**Francisco António Taveira Ferreira**, pelo **PSD**. -----  
É só para dizer o seguinte: o meu voto contra, é contra esta forma de falar no referendo e de aprovar o referendo em bruto. É necessário definir o que vai ser referendado? Como? Quando? É preciso calendarizar, deixar claro o que é que estamos a discutir. Porque, neste momento, isto é completamente abstrato, não temos fundamentação, não temos melhor explicitação e, portanto, eu voto contra, esta forma de fazer as coisas. Primeiro, temos que saber exatamente o que se pretende? Trânsito em que sentido? Qual trânsito? Agora, vamos votar a favor de um referendo que não está minimamente estruturado? A minha razão de voto contra, isto, é esta. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves**, pelo **CDS**. -----  
Considerando que a Ponte Romana, também conhecida por Ponte de Trajano, é um ex-líbris turístico-cultural e patrimonial da cidade de Chaves, do Alto Tâmega e do Norte de Portugal. Que a Ponte de Trajano, está classificada como monumento nacional pelo Decreto de 16 de junho, de 2010, número 136, de 23 de junho de 1910. A Ponte Romana, e as duas colunas comemorativas nela colocada do tempo dos imperadores Vespasiano e de Trajano, são classificadas como monumento nacional, Decreto Nº 28536, da I série, nº 66, de 22 de março de 1938. -----  
Considerando que o número 1, do artigo 31º, da Lei de Bases do Património Cultural, refere que todo o bem classificado como de interesse nacional, fica submetido a uma especial tutela do estado, à qual nas regiões autónomas, deve ser partilhada com



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Órgãos de Governo próprios ou quando for o caso com as competentes organizações internacionais nos termos da Lei e do direito internacional. -----

Considerando que o Artigo 51º, da Lei nº 107, de 2001 de 8 de setembro, refere que não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra no interior ou no exterior de monumentos conjuntos ou sítios classificados, nem mudança suscetível de afetar no todo ou em parte sem autorização expressa e acompanhamento do órgão competente, Regional, Autónoma ou Municipal, conforme os casos. -----

Considerando que o Município de Chaves, procedeu à contratualização de uma prestação de serviços para a inspeção de obras de arte no Concelho. Esgotou o tempo do CDS. -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira**, pelo **PSD**. Bom dia a todos. Enquanto líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, subscrevemos na íntegra, enquanto declaração de voto, a intervenção do membro desta Assembleia, Francisco Taveira. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 32 votos a favor, 28 votos contra e 4 abstenções**-----

Logo de seguida, por volta das treze horas, foi interrompida a sessão para o almoço, sendo os trabalhos, entretanto, retomados às quinze horas. -----

**PONTO 6 – SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES – PARQUE DE ATIVIDADES E PLATAFORMA LOGÍSTICA INTERNACIONAL DO VALE DO TÂMEGA - MEDIDA EXCEPCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS NO COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA COVID-19 NA ECONOMIA LOCAL. PROPOSTA N.º 42/GAP/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. – Boa tarde. Espero que tenham almoçado bem. Vamos então retomar os trabalhos. Estes pedidos de autorização à Assembleia, para a suspensão dos prazos de implementação na plataforma logística de Chaves, decorrem do conjunto de medidas que o País adotou e que a Autarquia também adotou para que este período de contingência e de calamidade pública que se seguiu, não crie nas empresas entropias que as leva a deteriorar as suas condições de implementação. Nós temos quatro armazéns em construção no Parque Empresarial, mas há mais pedidos e o tempo de suspensão, quer de alguns organismos públicos, quer de outras entidades, fez com que as empresas não conseguissem ter a celeridade que pretendiam. Algumas delas já têm projetos de algum tempo atrás. Mas dizer-lhes, nesta altura que íamos cessar os prazos e que iam perder o direito à realização de ações e dos investimentos, seria um contrassenso face àquilo que é a estratégia de trazer cada vez mais atividade económica para o Concelho. Por isso, o que se pretende, é que os prazos sejam suspensos, e que essa suspensão da contagem dos prazos dure até 30 de junho de 2021, no âmbito do contexto e das dificuldades que foram criadas à atividade económica. Neste período sem normalidade da ação das entidades públicas, e de recessão da economia mundial, muitas das empresas tiveram que se certificar se os seus clientes continuavam interessados. Para que a atividade económica no Parque, que já está basicamente alicerçada em execução de projetos, alguns deles até de cá, por exemplo a “Tudo Porta”, possa continuar, pedíamos que autorizassem a suspensão da contagem dos prazos para as empresas terem novas facilidades naquilo que é a implementação das suas atividades. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira**, pelo **PSD**. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Boa tarde, a todos. O Grupo Municipal do PPD/PSD, sublinha que este investimento, na altura tão criticado, do Parque Industrial, está a dar os seus frutos. A procura que tem tido, acho que é evidente e ainda na semana passada lá passei e, efetivamente, como o senhor Presidente da Câmara em exercício, acabou de referir, alguns parques de algumas empresas estão em construção. E, portanto, é com satisfação que apoiamos esta medida e que por esta medida, também, mais empresas, mais investimento e mais emprego possam vir para o nosso Concelho. Votaremos a favor. -----

**Fátima Liliana Fontes Correia, pelo PS.** -----

Boa tarde, renovo os cumprimentos a todos. No passado dia 30 de abril foi aprovada por esta Assembleia Municipal uma proposta de concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos às famílias, empresas e negócios afetados, no concelho de Chaves, pela pandemia do covid-19 que procurava dar resposta aos seus naturais, mas nefastos efeitos sociais e financeiros no seio das famílias e das empresas. Essas medidas vieram complementar em diferentes quadrantes as preconizadas pelo Governo Central e mitigar o seu impacto social, permitindo uma atuação mais próxima e direta com as populações. -----

Numa fase em que, muito para além de um problema sanitário, se prospeta uma incomensurável crise económica mundial, que afetará em maior escala os grupos económicos mais vulneráveis, com o aumento expectável do desemprego, é necessário por em prática mecanismos que apoiem o investimento privado. -----

É neste contexto que surge esta proposta de suspensão dos prazos de implementação de projetos no parque empresarial de Chaves por um período de um ano, permitindo às empresas nesta fase de incertezas e de maiores dificuldades de financiamento, um folego temporal de forma a que não sejam obrigadas a desistir dos seus investimentos ou até procurarem outros concelhos para os executarem, investimentos que podem significar dezenas ou centenas de postos de trabalho futuros e que, certamente serão um fator de desenvolvimento do concelho e da região, permitindo a fixação de muitas famílias e incitando o aumento da taxa de natalidade. -----

Face ao exposto, o grupo municipal do Partido Socialista votará a favor da presente proposta. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO 7 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº 34/GAP/2020.** -----

Novamente, cumprimentos a todos, é com muita alegria que apresento esta proposta de benefícios fiscais que todos vamos ter. O IMI, o IMT e a Derrama, estavam dispersos por vários documentos que havia no Município, para que o impacto desta despesa fiscal não fosse tão grande, a ideia foi conciliá-los todos num único documento para que no mesmo sítio esteja toda a informação sobre os benefícios fiscais que se podem ter no IMT, pelos vários motivos que estão ali consignados, no IMI e na Derrama. Para que? Por um lado, para que as pessoas saibam que está lá e por outro lado para que a Câmara e esta Assembleia, também possam vir a isentar os cidadãos, ainda mais do que àquilo que se isentou no âmbito das medidas de contenção à crise económica decorrentes do Covid, como sabem, foram propostas pela Autarquia. Assim, este projeto esteve em discussão pública em fevereiro deste ano. Da discussão pública não houve contributos dos cidadãos nem para mais, nem para menos, mas os serviços da Câmara, reanalisaram o processo e procederam a alguns certos de pormenores, nada de substantivo, sobre aquilo que são os valores que estão em causa, mas que afinaram o documento, dando-lhe mais integridade. Por isso, ele está em condições de vir agora, aqui, numa fase final à Assembleia, para que possa ser aprovado e depois permitir que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

os cidadãos conheçam a relação que existe entre aquilo que é a fiscalidade decorrente nas Autarquias. No IMT, nós permitimos que os edifícios com mais de 30 anos, e situados na ARU, venham a ter benefícios. Tanto é que vem na Ordem de Trabalhos, uma proposta para um cidadão já ter benefícios nesse sentido. Isto permite a regeneração urbana que se tem visto e que toda a gente gosta na nossa Cidade. É uma ajuda, claro que o investidor é quem investe o global, mas é um incentivo público reconhecedor desse esforço. Também permite, por exemplo, que as empresas que criam postos de trabalho e que tenham mais de 150 mil euros de volume de negócios, possam usufruir de menos valor de percentagem de derrama sobre os lucros, não sobre o volume de vendas, é só, se não tiverem lucros, não têm nada a pagar de derrama, como é óbvio. As famílias com filhos, possam ter 20 euros de desconto no IMI. Tive conhecimento que este ano houve um problema que já foi corrigido na comunicação para que todos possam beneficiar desta redução que já estava prevista, que já todos recebemos o ano passado e este ano vamos beneficiar. Mas, também, há um apoio ao arrendamento, porque quem reconstruir uma casa, além de ter 3 anos de isenção de IMI, também tem, se for para habitação, descontos no IMT, além disso, durante 5 anos se a arrendar não paga IMI, o que permite, também, que o mercado de arrendamento ajude os jovens que normalmente são quem andam à procura da primeira casa. E por fim, as associações culturais, religiosas, recreativas que tenham edifícios afetos aos seus fins sociais, ficam isentas de pagar IMI. Bem sei que não é muito dinheiro, porque as associações não são donas de grandes prédios, mas é uma ajuda, é a ajuda que podemos dar, pelo menos não pagam imposto nesse sentido. Por isso o Regulamento dos benefícios fiscais que propomos genericamente, fiz esta apresentação, mas todos os membros desta Assembleia, têm em pormenor o documento, por isso peço que o votem favoravelmente. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Fátima Liliana Fontes Correia, pelo PS.** -----

Só queria relembrar. -----

“Na Assembleia Municipal, de dezembro de 2019, mais precisamente no ponto que incidia sobre a fixação de Imposto Municipal de “derrama”, referente a 2019, e a cobrar em 2020, fomos confrontados com uma alteração da Lei das Finanças Locais, que derivou numa comunicação da Autoridade Tributária, informando os municípios que ainda não tivessem aprovado um regulamento de benefícios fiscais, apenas poderiam aplicar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos cujos volumes de negócios no ano anterior não tivessem ultrapassado os 150.000,00€, e não a sua total isenção, como até então se vinha praticando. -----

A esse propósito, informou-nos o Sr. Presidente da Câmara, de que o Município de Chaves, não tinha o referido regulamento de benefícios fiscais, comprometendo-se a elaborar tal documento que deveria agregar não só a matéria relativa à derrama, mas como a todas as questões relacionadas com benefícios fiscais que existiam de forma avulsa no Município de Chaves. -----

No dia 17 de fevereiro, em sede de reunião extraordinária, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais, tendo o mesmo sido submetido a discussão pública pelo período de 30 dias. -----

Este regulamento vem assim compreender: -----

- a) O incentivo à reabilitação urbana; -----
- b) O incentivo à atividade económica no concelho, tendo em conta o volume de negócios das empresas beneficiárias, o setor de atividade em que se inserem, bem como a criação de postos de trabalho; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata nº. 3 – 30/06/2020

c) O apoio às famílias, traduzido numa redução da taxa do IMI a aplicar no ano em que vigorar o imposto; -----

d) O apoio ao associativismo, no que concerne aos prédios utilizados para os fins estatutários da coletividade. -----

O grupo municipal do Partido Socialista congratula o Município pela celeridade e assertividade com que criou este Regulamento que vem permitir a concessão de benefícios fiscais com particular impacto na economia local e regional, votando a favor da proposta apresentada. -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

Boa tarde a todos. Renovando os cumprimentos. Efetivamente, aquilo que a membro desta Assembleia, Fátima Correia, veio, aqui, falar do ocorrido na Assembleia Municipal, de dezembro, manifestámos a nossa incompreensão pela aplicação do valor da derrama, em boa hora, vemos, agora, esta situação regularizada. Face a este contexto do Covid, da pandemia e dependendo a nossa terra, como depende da hotelaria, da restauração e do turismo, estamos em crer que a saída da crise, virá certamente pelo apoio às empresas e aos empresários e é, através da criação de riqueza pelas empresas e pelos empresários, que poderá advir daí o emprego, que irá incrementar o bem-estar dos nossos vizinhos. Portanto, esta proposta vem ao encontro das nossas pretensões na altura, o Grupo Municipal do PPD/PSD, irá votar a favor da mesma. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO 8 – ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES – ALTERAÇÃO E AFETAÇÃO/REAFETAÇÃO DOS TRABALHADORES AO MAPA DE PESSOAL. DESPACHO N. 032/GAPV/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. - Como já tinha referido, as duas primeiras propostas são para Chefes de Divisão, Unidades de segundo grau, porquê? Porque essas divisões têm conteúdos funcionais novos e necessitam de um concurso. As restantes divisões não estão a concurso porque os dirigentes já estavam nomeados e estão nas comissões durante o período das comissões. Isso permite-lhes continuar, porque o conteúdo funcional é o mesmo independentemente de o nome ser outro. Quanto às Unidades Flexíveis do 3º grau, é uma nova modalidade, porquê? Tem várias vantagens. A principal vantagem tem a ver com o envelhecimento do quadro dirigente do Município, há muitos dirigentes que estão perto da aposentação e é bom que a própria estrutura de técnicos do Município, possa ir tendo alguma experiência de gestão para conseguirem depois, também, concorrer aos lugares de chefia, quando se aposentarem os dirigentes atuais. Porque as instituições têm que ter sempre dirigentes e devem ter outros em formação. Por isso, todas estas unidades fazem falta para a orgânica atual, em termos de coordenação de algumas áreas, para haver maior foco. Mas, também, fazem falta para crescimento do próprio pessoal do Município, que pode acontecer e pode não acontecer. Mas, o que interessa, é que a Estrutura do Município, tem que estar preparada para a longevidade e, é por isso que nós, também, queremos criar júris para a designação destes dirigentes de 3º grau. Agora, é óbvio que eles não sobem automaticamente a 2º grau. Depois, quando vagarem e quem estiver na altura, terá que fazer novamente concursos, podem ser estes ou outros, eles não ficam, por assim dizer, com o lugar cativo, são experiências para que possa a estrutura evoluir no seu conjunto, colaborar e ter uma cadeia orgânica que permita à Estrutura do Município responder às exigências cada vez mais difíceis e mais complicadas que se apresentam no dia-a-dia da atividade Municipal. Por isso, peço



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

Ata n.º. 3 – 30/06/2020

que autorizem que estes júris funcionem para ficar regulada aquilo que é a Estrutura Dirigente do pessoal técnico-administrativo do Município. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

Novamente os cumprimentos. Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara em exercício. Face, à documentação apresentada no Período Antes da Ordem do Dia, face também à exposição do PPD/PSD, com documentação que foi entregue em anexo e que pedimos que conste em ata, nomeadamente, o parecer da CCDRN, as diretrizes internas do Município, entendemos que está aqui uma grande trapalhada pelos motivos agora expostos e, portanto, não vamos participar, digamos assim nesta situação. Portanto, o PPD/PSD, vai abster-se, porque o votar contra significaria concordar, ou não concordar, não é o caso. Nós, entendemos que, tratando-se de uma competência do exercício do executivo municipal, há procedimentos administrativos que não são de somenos e, sendo o senhor Presidente em exercício, uma pessoa experiente, com mais de 20 anos de experiência autárquica, sabe muito bem o que é que acontece a determinados dirigentes e, também, eleitos quando não cumprem as regras administrativas, desde multas, e nos casos mais graves que não é o caso certamente, até perdas de mandato. Não seremos, digamos assim, cúmplices desta situação, denunciemo-la no tempo oportuno. O senhor Presidente da Câmara em exercício, entendeu continuar com a Ordem de Trabalhos. O senhor Presidente da Câmara em exercício, fez aqui a defesa. O PPD/PSD, não passa ao lado e irá abster-se, neste e nos outros Pontos que se seguem. -----

**Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhoras e senhores Presidente de Junta de Freguesia, membros desta Assembleia, renovo os cumprimentos. -----

Não me demorarei muito, dadas as dúvidas suscitadas pelo Partido Social Democrata, relativas a potenciais irregularidades na aprovação do documento, em sede de reunião de Câmara Municipal, o CDS - Partido Popular, abster-se-á em todas as votações relativas ao processo de alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Chaves. Disse. -----

**Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo PS.** -----

Renovo os cumprimentos. O grupo municipal do PS, mantém toda a confiança numa pessoa que tem 20 anos de experiência, como disse o membro desta Assembleia, Carlos Afonso. Entendo que não há irregularidade nenhuma. Como está nos documentos, os vereadores do PSD, votaram estas propostas e estas decisões. Portanto, se alguma dúvida havia, devia ter sido colocada na altura, digo eu. Mas a Assembleia Municipal, também é soberana nisso, não há qualquer dúvida, relativamente a este assunto. Já agora, se me permite, senhor Presidente em exercício, ia propor que se votassem os três Pontos seguintes, relativos aos Júris, em conjunto, pelo facto de que o PPD/PSD e CDS-PP, irão abster-se, só falta a CDU, pronunciar-se. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. ----  
Só queria referir o seguinte para estarem descansados. Nos atos administrativos há sempre forma de suprir alguns problemas que tenham, problemas de forma ou problemas de vícios etc, tudo isso é suprível nos termos da Lei. Ou seja, o que não é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

suprível é a inação, nem fazer coisas ou titular pessoas com direitos que não estavam consignados. Até ao momento ninguém foi titulado de nenhum direito de cargo de dirigente por conta da alteração da Estrutura Orgânica. O que significa que não foi ninguém beneficiado nem prejudicado com essa alteração. Os dirigentes que ficaram, na continuação da própria Lei, não se lhe podem cessar as comissões de serviço, porquê? Porque, quando não muda o conteúdo funcional das suas divisões, não é o nome da divisão, é o conteúdo funcional não podem ser substituídos nas suas comissões, como é óbvio, são trabalhadores, também têm direitos. Por outro lado, todas as comissões que vierem a ser criadas, vão ser objeto de um júri. E quem é que compõe o júri? São os próprios funcionários da Câmara, nem fomos para outras câmaras buscar júris, nem coisa nenhuma, são os atuais dirigentes que merecem a nossa confiança, que mereceram a confiança do PSD, durante anos que vão presidir aos júris e escolher os colegas dirigentes, de tal maneira, que nestas circunstâncias, há uma perfeita abertura de espírito para que os serviços municipais funcionem bem, para que haja paz social no corpo de trabalhadores do Município, e para que os trabalhadores estejam mais focados na ação pública e menos focados nestas questões de carreira, de quezílias e de lugares, porque não é esse o nosso fito, não é ter o pessoal um contra o outro, está tudo sossegado, as coisas correram com a normalidade que se exige numa instituição como a Câmara e podem ficar todos sossegados que não há aqui atropelamentos de direitos de ninguém. Pode haver algumas questões de prazos, mas os prazos na administração são sempre indicativos, nunca são absolutos. Os prazos têm sempre tendência a serem adiados na medida da necessidade ou a serem antecipados também, na medida daquilo que é intempestivo. Por vezes, os prazos têm que ser acelerados, mas no geral, os prazos na área administrativa não são prazos absolutos e taxativos como todos bem sabem. Muito obrigado. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 32 votos a favor e 27 abstenções** -----

**PONTO 9 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 3 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIDOR E RELAÇÕES EXTERNAS, E DIVISÃO DE JUVENTUDE E DESPORTO. DESPACHO N.º 27/GAPV/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. – Cumprimentos habituais. Sobre esta proposta, tendo em conta o facto, de no início da Ordem de Trabalhos, serem levantadas questões relativas a aspetos de natureza administrativa, da oportunidade em termos da posição em que devia ter sido apresentada ou não esta proposta, a questão é simples, ou seja, a Autarquia como sabem, propôs há pouco tempo uma alteração à sua forma de funcionamento, ao Organograma. Essa alteração foi sufragada na Câmara e na Assembleia Municipal. Também se aprovou o regulamento próprio da orgânica dos serviços e, na altura, não veio a designação por Divisão, nem quantos trabalhadores teria. Não está aqui em questão quem é o chefe de divisão, não está aqui em questão se as divisões trabalharam ou não trabalharam, se os serviços municipais mudaram na decorrência disso, é apenas uma reorganização, naquilo que são as funções. E, é óbvio, que os trabalhadores que estavam, imaginem, adstritos ao Departamento de Coordenação Geral, que foi extinto, não havendo essa estrutura, têm que depois ser enquadrados nas divisões que ficaram com as competências, por assim, dizer que esse departamento teria. De tal forma, que o que vem aqui agora e devia, como é óbvio, podia ter vindo muito bem, mas a questão também não foi levantada. Porque, quando trouxemos, aqui,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

os documentos da alteração orgânica, também se poderia dizer, não se podem votar estes documentos, porque não trazem o mapa de pessoal anexo, mas como não é um documento obrigatório para aprovação daquela estrutura não se poderia por em causa que não se previu que na altura de ter votado essas alterações por falta deste documento. A mesma coisa, se aplica agora, o mais contempla o menos, isto é, se o resto já está aprovado, este complementa o resto, não é este agora que prejudica a primeira deliberação. Porque, então, por causa da segunda deliberação em que não era obrigatório vir este documento, prejudicávamos a anterior à posterior. Ora, deem-lhe as voltas que derem nos tribunais depois, se entenderem levar à esfera do seu entendimento, o nosso entendimento é que no essencial, é que os serviços se reorganizem. Não foi aberto nenhum concurso. Como veem, os concursos para os dirigentes, bem como os pedidos de autorização que estão os Dirigentes continuaram, são dirigentes que mereceram a confiança da Câmara, desde o doutor João Batista, ao senhor arquiteto António Cabeleira, Dirigentes com experiência de longa data. Os que entrarem de novo, vão ter um processo de recrutamento para ver se cumprem com as regras, face àquilo que vamos aprovar ou não a seguir. De tal maneira que eu não vejo aqui nenhum problema, a não ser tentar meter algumas areias na engrenagem que só prejudicam a determinação dos serviços e a vontade que os serviços têm em trabalhar e servir as populações. Por isso, não aumentámos o pessoal, o pessoal que estava no outro quadro é o que está neste. Infelizmente, como viram no início da reunião, já temos menos uma pessoa, isso é lamentável, mas não há, aqui, aumento de pessoal. O pessoal é o mesmo nas mesmas categorias, porque não os podemos baixar de categoria, é da Lei. Por isso, pessoalmente, não vejo nenhum entrave à ação. Não queremos com isto atropelar coisa nenhuma, nem os direitos de ninguém, apenas pretendemos por tudo direito e regular, é essa a nossa obrigação. Se deveria ter sido mais cedo ou mais tarde, é uma questão que concedo, mas o facto é que neste momento, face àquilo que entendemos o que é a ação administrativa, é o momento em que a coisa se pode resolver, em que ainda não decorreu nenhum concurso que permita fixar alguém num lugar criado por este novo quadro, porque os concursos aprová-los-emos a seguir que são os Pontos na Ordem de trabalhos que estão, também, aqui, à discussão. Era sobre isso que peço o vosso voto favorável para que os serviços municipais não entrem em convulsão com crises e confusões de quem é que é daqui. Portanto, isso não existe, se vocês falarem com o pessoal da Câmara, e alguns têm familiares e amigos, bem sabem que essa baralhada que aqui se quis dizer que há, não existe, as pessoas sabem o que têm que fazer e onde têm que trabalhar. Muito obrigado.

-----  
Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----  
-----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----  
Muito boa tarde a todos, novamente. Reiterar que face, digamos ao enquadramento que fizemos no Período da Ordem Antes do Dia e, também, em função da intervenção do ponto anterior, não acompanhamos a proposta e, portanto, vamos abster-nos e nem sequer considerar a valia ou a desvalia dos membros aqui indicados. É uma abstenção por não concordarmos com a componente administrativa do processo. -----  
**Colocada à votação, a proposta foi aprovada com 30 votos a favor e 30 abstenções.** -----  
-----

**PONTO 10 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA. DESPACHO N.º 25/GAP/2020.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata n.º. 3 – 30/06/2020**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. – Como já tinha referido, as duas primeiras propostas são para Chefes de Divisão, Unidades de segundo grau, porquê? Porque essas divisões têm conteúdos funcionais novos e necessitam de um concurso. As restantes divisões não estão a concurso porque os dirigentes já estavam nomeados e estão nas comissões durante o período das comissões. Isso permite-lhes continuar, porque o conteúdo funcional é o mesmo independentemente de o nome ser outro. Quanto às Unidades Flexíveis do 3º grau, é uma nova modalidade, porquê? Tem várias vantagens. A principal vantagem tem a ver com o envelhecimento do quadro dirigente do Município, há muitos dirigentes que estão perto da aposentação e é bom que a própria estrutura de técnicos do Município, possa ir tendo alguma experiência de gestão para conseguirem depois, também, concorrer aos lugares de chefia, quando se aposentarem os dirigentes atuais. Porque as instituições têm que ter sempre dirigentes e devem ter outros em formação. Por isso, todas estas unidades fazem falta para a orgânica atual, em termos de coordenação de algumas áreas, para haver maior foco. Mas, também, fazem falta para crescimento do próprio pessoal do Município, que pode acontecer e pode não acontecer. Mas, o que interessa, é que a Estrutura do Município, tem que estar preparada para a longevidade e, é por isso que nós, também, queremos criar júris para a designação destes dirigentes de 3º grau. Agora, é óbvio que eles não sobem automaticamente a 2º grau. Depois, quando vagarem e quem estiver na altura, terá que fazer novamente concursos, podem ser estes ou outros, eles não ficam, por assim dizer, com o lugar cativo, são experiências para que possa a estrutura evoluir no seu conjunto, colaborar e ter uma cadeia orgânica que permita à Estrutura do Município responder às exigências cada vez mais difíceis e mais complicadas que se apresentam no dia-a-dia da atividade Municipal. Por isso, peço que autorizem que estes júris funcionem para ficar regulada aquilo que é a Estrutura Dirigente do pessoal técnico-administrativo do Município. -----

Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada com 30 votos a favor e 30 abstenções.** -----

**PONTO 11 – DESIGNAÇÃO DE JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE 9 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE RECURSOS HUMANOS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE INFORMÁTICA E SISTEMAS INTELIGENTES, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTRATOS E EXPROPRIAÇÕES, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTROLO FINANCEIRO DE FUNDOS EUROPEUS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE FUNDOS EUROPEUS, UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE DESENVOLVIMENTO TERMAL E TURÍSTICO, E UNIDADE FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. PROPOSTA N. 041/GAPV/2020.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----

Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada com 30 votos a favor e 30 abstenções.** -----

**PONTO 12 – APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2019. INFORMAÇÃO N. 011/DGF/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

Neste ponto, trazem-se as Contas Consolidadas. As contas do Município, já foram, aqui, debatidas largamente. Houve várias declarações sobre isso, não vamos reproduzi-las, porque elas estão transcritas nas atas e podem consultá-las, não houve alterações de posições da Câmara, em relação às contas. Apenas, estas contas, trazem, agora, as Contas das participadas juntas às contas do Município. Têm a certificação legal dos auditores, encontram-se tal como as contas do Município, sozinhas, também auditadas e certificadas. Queria só chamar a atenção para dois aspetos: Primeiro, os resultados melhoraram na medida em que a EHATB, teve resultados positivos, o que faz com que os resultados globais positivos melhorem. Segundo, pela primeira vez, talvez de sempre, a gestão da empresa do Município, que engloba as Termas, o Parque de Campismo, o estacionamento, etc, deu resultado liquido positivo, o que é ótimo, porque demonstrou-se que realmente era possível fazer um choque de gestão e conseguir que não contribuísse negativamente para os resultados consolidados do Município e contribuiu positivamente com 44 mil euros. Se calhar, este ano, não vai ser assim, porque face à pandemia vamos voltar, talvez, a resultados não tão positivos como o ano em curso. Mas fez-se a demonstração que é possível e que é positivo que a empresa municipal não pese nas contas do Município, antes pelo contrário, antes as reforce positivamente. Esse é o aspeto mais relevante de que queria falar sobre as contas consolidadas, os restantes aspetos já foram todos debatidos na última reunião. Só peço que votem a favor das contas, porque elas já mereceram a aprovação. -----  
Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

Boa tarde, novamente. Sendo breve. Em reunião do Grupo Municipal, entendemos que o que aqui está em causa, é a tramitação administrativa da prestação de contas e, portanto, os juízos políticos já foram obtidos oportunamente. Vamos abster-nos neste ponto. -----

**Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor e vinte e três abstenções, de acordo com a votação abaixo discriminada: -**

**Votos a favor:** Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Luís Manuel Areias Fontes, Fernando Luíz Lopes Moreira, Nuno André Monteiro Coelho Chaves, Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso, Domingos de Moura Alves, Maria Adalgisa Portugal Ferreira Silva Babo, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, José Manuel Sarmiento Morais Caldas, Ricardo Vassal Coutinho e João Miguel Tome Correia. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, Bustelo - José Fernandes M. Serralheiro, Cimo de Vila da Castanheira - Lígia Maria Chaves Silva, Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura, Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia, Faiões - Octávio Rodrigues Bastos, Mairós - Adriano Vieira Rodrigues, Moreiras - António José Lopes, Redondelo - Nelson Fernandes Costa, Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor, Santa Cruz/Trindade e Sanjurge- José António de Oliveira Carreira, Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos, Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha, Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranhos - Rui Manuel Branco Rodrigues, Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues, Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; em representação de Vilela Seca – Luís Jorge Martins Fernandes(secretário) e Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

**Abstenções:** Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira de Melo, Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira, Pedro Miguel Vieira Miranda, Carlos Alberto Pinto Branco, Ana Maria Guedes Chaves Fernandes, André Fontoura Faria, Anabela Maria Neves Martins e Jaime Esteves de Abreu -----  
Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves -----  
Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----  
Presidentes de Junta de Freguesia: Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves, Nogueira da Montanha - António Lopes, Oura – António Eusébio Vieira Cardoso, Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier, e em representação de Santa Leocádia – Amândio Veríssimo Machado (tesoureiro). -----

-----  
Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes membros deste Órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: - José Francisco de Resendes Carreiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Luiz Mário Alves Carneiro e Eduardo Amílcar Teixeira da Cruz. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Anelhe - Arlindo Santos Costa, em representação de Calvão e Soutelinho da Raia – Júlio Cabeleira Órfão (tesoureiro), Lama de Arcos-João Ramos Duro, Madalena e Samaiões – João Manuel Almeida Pinto, Planalto de Monforte(Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, em representação de Santa Maria Maior – José Maria Fernandes de Carvalho (secretário), Santo Estêvão - Maria José Sena Barros, São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, Valdanta – Jorge José Pereira de Carvalho e Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis. -----

### **PONTO 13 – RELATÓRIO - CONTAS REGULADAS REAIS 2019. RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A. PARA CONHECIMENTO.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação do Relatório. -----

Novamente os cumprimentos. Sobre estas contas reguladas, que não é comum virem à reunião da Assembleia Municipal. Contudo, vieram para dar conhecimento da situação em que está a recolha de resíduos sólidos urbanos e sobre a forma como a entidade reguladora “ERSAR”, regula os tarifários, e se viram o relatório da empresa concessionária, é por isso que se trata de contas reguladas. A empresa concessionária entende que a ERSAR, reduziu aos rendimentos que poderiam ser obtidos do biogás e do material reciclável, e isso fez com que a empresa entenda que tem um dficit de tarifário de 622 mil euros. Isto significa que se a ERSAR, autorizar a empresa a recuperar este déficit tarifário, quer para o ano de 2021, quer para o ano anterior, os custos do tratamento dos resíduos sólidos urbanos vão aumentar. Essa é uma questão que se coloca com alguma equidade e para a qual eu chamava à vossa atenção, no sentido da ação pública para que se reduzam os custos da recolha. Quanto mais diferenciada for a recolha, por exemplo, de roupa ou de outros bens, menos é entregue nos aterros e reduz os custos que o município terá que suportar com o tratamento desses resíduos. Por outro lado, as áreas de deposição de resíduos, os aterros estão em fim de vida útil, um já acabou e os restantes, por assim dizer, já estão em fase final de vida ativa o que significa que no prazo de 2 anos, será necessário, fazer novas ações com o intuito de criar novos locais de deposição de resíduos sólidos urbanos, bem como, novas formas de os tratar. Por isso, é uma atenção que a Assembleia e os membros da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

Assembleia, devem prestar a este assunto, por forma a que se encontrem entre todos as melhores soluções para a defesa do que é o nosso interesse e, também, os cuidados com o transporte de resíduos já que os aterros estão a fechar nalguns lados, e os outros ainda têm alguma capacidade. Se eles não forem autorizados rapidamente, o que pode ocorrer, é que os lixos de outras áreas concorram para o local de resíduos do Alto Tâmega, que se situa em Boticas, e isso acabaria por reduzir a vida útil dessa ação ou se for muito afastado de Boticas, aumentar os custos da recolha para o Concelho de Chaves. É para terem nota destas particularidades que este relatório veio aqui, e para irmos acautelando aquilo que é disposição necessária à redução deste valor. -----  
Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

O assunto que, aqui, me traz não é propriamente a discussão dos números, que constam no relatório, mas sendo conhecedor do setor em causa, deixava aqui um apelo à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, é que estes 700 mil euros, dito de uma forma muito clara, se o Município, tiver por decisão tarifária da ERSAR, assumir o custo tarifário, quer dizer, que por tonelada que depositamos em aterro vamos pagar mais, não sei o valor atual é 32 ou 33 euros. Mas haverá um correspondente acréscimo de 5 euros por tonelada. Portanto, não há outra forma de coletivamente entre todos nós pouparmos esse dinheiro a não ser que se aumente e muito a reciclagem e se reduza a produção de resíduos indiferenciados. Para isso, senhor Presidente em exercício, o apelo e a disponibilidade do grupo municipal do PPD/PSD. Uma aposta séria em montante que a Autarquia entenda, na educação ambiental, envolvendo as Juntas de Freguesia, para uma ação de sensibilização muito concreta, muito clara e um apoio à explicação muito simples para que é que são os Ecopontos, como é que se faz a recolha de monos, quais as condições, porque penso que nos últimos anos não o foi no Município, e eu falo do País, pois estive integrado na equipa do Plano Nacional de Resíduos, foi um assunto menos cuidado. Portanto, o desafio e a colaboração necessária do grupo municipal, desde que essa política de comunicação e de explicação envolva os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**PONTO 14 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA, PARA INCLUSÃO DE SUÍNOS DE RAÇA BÍSARA NA TIPOLOGIA DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS A APOIAR INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº02/GSPBEA/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. – Esta proposta, como veem, é uma proposta de alteração que visa a inclusão de produtores de porcos de raça bísara. Anteriormente, o regulamento só previa o Fomento da Produção Pecuária na área dos bovinos, dos caprinos e dos ovinos. Atualmente, por exigências da tradição, estamos a falar do presunto de Chaves, pois o porco bísaro é matéria-prima de base para a confeção dos melhores presuntos, como dizem os entendidos. De tal maneira, que este apoio a este fomento à produção pecuária, por um lado permite cadastrar a produção pecuária de porcos de raça bísara e, também, fazer alguma conversão da produção de outras raças de porco para que possam passar para este tipo de raças, por forma a melhorar quer a qualidade dos enchidos que, depois, servem para a confeção dos cozidos na nossa restauração, e por outro lado, para manter a tradição do bom presunto de Chaves. Claro que não é com este apoio que não será de grande monta que os produtores de porco bísaro, que vão, por assim dizer, enriquecer. Nós já sabemos que na agricultura pouca gente enriquece, é uma conversa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º. 3 – 30/06/2020

que eu já ouvia aos meus avós, ouvi e ouço aos meus pais, mas se reduzirmos àquilo que são as despesas quotidianas dos produtores, mais oportunidades têm eles de darem sustentabilidade às suas explorações. de forma a que as margens permitam manter a população no campo, terem algum nível de rendimento para suportarem os custos de exploração, por exemplo: a sanidade animal e a alimentação que estão sempre a encarecer e nunca têm ajuda nenhuma. Primeiro nunca tiveram, agora vão começar a ter esta ajuda. É obvio, que também têm ajudas da PAC, no âmbito da instalação das explorações, do maneio, mas isso são sistemas em que eles próprios têm que se empenhar na construção das explorações mais modernizadas, mas nesta área, é já um incentivo à ação que está a ser avaliado todos os anos. Por exemplo, em 2019, os custos com a produção bovina, ovinos e caprinos cifrou-se nos 69 mil 476 euros e 50 cêntimos. Não é nada do outro mundo, a nossa agricultura merece muito mais e isto é uma análise que temos que estar quotidianamente a fazer. E, se o Município, para além daquilo que faz nos apoios às largadas para proteger os castanheiros da vespa, à proteção que tem sido dada na área da agricultura, ao escoamento dos produtos, conseguindo compradores para vários produtos, por exemplo os apicultores com a produção de mel que é um produto biológico, com muita procura e outros produtos que seja possível incorporar. Desde que se faça de forma clara e que haja um mecanismo público de regulação. As organizações, dos produtores pecuários fazem o registo dos animais, determinam as idades, são feitas as declarações, e assim sabemos que os contributos que o Município, dá para este fomento, são contributos regulados e que não há, por assim dizer, indivíduos a declarar mais efetivo que o que tenham ou a declarar o efetivo do vizinho, do que muitas vezes, injustamente, acusam os agricultores, quando nós sabemos que, normalmente, antes pelo contrário, os agricultores sejam os prejudicados. É uma ajuda, não é grande, nós entendemos que neste primeiro ano irão beneficiar à volta de 16 empresários que trabalham na área do porco de raça bísara, esperamos que cresçam e em anos futuros, sejam mais. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

**Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD.** -----

Boa tarde a todos, novamente. Nós, quando foi apresentado o regulamento de concessão de benefícios financeiros, na altura, o nosso posicionamento foi: por um lado defendíamos que era ao Estado Central, a quem competia o pagamento; o segundo argumento era, porquê os bovinos e não outros sectores de atividade, como agora nos é pedido para aprovar. Eu, sobre isto, tenho a dizer que há princípios de transparência democrática que são importantes acautelar, senhor Presidente em exercício. A Assembleia Municipal, aprovou esse regulamento, certamente irá aprovar o projeto de alteração, mas é necessário, esta Assembleia, esta casa, conhecer efetivamente quem são os beneficiários? Em que montantes? Para percebermos se estas ajudas têm, efetivamente, alavancado a economia dos nossos agricultores? Porque, de alguma maneira, é dinheiro em bruto que se entrega e estamos a dar um cheque em branco. Portanto, isso não pode ser senhor Presidente em exercício. Eu acho que melhor do que estarmos nós a solicitar por escrito a apresentação desse relatório num princípio de transparência democrática, numa próxima oportunidade, já na próxima Assembleia Municipal, deveria ser, aqui, trazido quem são os beneficiários? Em que Freguesia? Com que montantes? E porque motivo? E tentar perceber, até porque envolverá certamente os senhores Presidentes de Junta, se está a dar assim tanto resultado quanto isso. Até, porque, se a seguir vierem os produtores de mel, os produtores de coelhos, ou outros, nós sabemos que, efetivamente, vale a pena dentro do nosso orçamento e das medidas que, de alguma forma, económicas que a compõe, se vale a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

pena ou não estar a fazer este apoio. Poderá ser entendido de outra forma. Portanto, quem está na vida pública como estou, como dirigente, como está o senhor Presidente em exercício, também e todos nós, gostamos de prestar contas daquilo que fazemos. E, portanto, lanço-lhe aqui o desafio sobre quem são os beneficiários? Em que montantes? E até que ponto, de alguma forma, isto está a ter algum resultado para a economia do nosso Concelho. Relativamente ao ponto em discussão, votaremos a favor, sendo que deixo esta ressalva. Acho que era desnecessário, sermos nós a fazer esse pedido, poderia haver por parte da Autarquia, a vontade de apresentar esse relatório, essa “contability” que é importante em contextos democráticos. Tenho dito. ---

#### **Gonçalo André Nascimento Alves, pelo CDS.** -----

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara em exercício. Relativamente à proposta em si, o CDS, acompanhará a proposta do Executivo Municipal. Relembro que, ainda, no ano passado o CDS, fez aprovar uma recomendação nesta casa, relativamente ao aumento do espectro animal a ser beneficiário deste tipo de apoios. Tinha uma vertente relativa à produção pecuária, também tinha uma alínea que entroncava com o que o membro desta Assembleia, Carlos Afonso, referiu ainda agora, que era haver um estudo sobre a eficácia deste tipo de medidas junto dos produtores. Por isso, agrada-nos que mais uma espécie seja incluída neste tipo de apoios, no entanto, consideramos que as outras devem igualmente serem incluídas. Percebemos que este tipo de apoios têm as suas limitações e que o Orçamento Municipal, também as tem. Relativamente ao que o membro desta Assembleia, Carlos Afonso, referiu, relembro que nas contas de 2018, esse tipo de relação vinha, mas nas contas de 2019 a relação de pagamentos relacionados com este tipo de apoio, já não apareceu nos documentos das contas do Município. Por isso, seria interessante que fossem apelidados e que fosse dado esse conhecimento. Da minha parte, o CDS, votará a favor.

#### **Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo PS.** -----

Mais uma vez boa tarde. -----

Os subsídios concedidos aos criadores de gado bovino, ovino e caprino no âmbito do Regulamento Municipal, de concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária tem sido um sucesso e uma boa aposta por parte do município. A atribuição deste apoio, tem, como se sabe, o objetivo de incentivar a produção de raças bovinas, caprinas e ovinas, a criação de emprego e fixação de população, promover o desenvolvimento sustentável do Concelho e o crescimento da economia local. Estes incentivos financeiros são importantes para que os produtores continuem a apostar no setor agropecuário. Com esta alteração ao regulamento, e o alargamento aos suínos da raça bísara, mais produtores beneficiam de melhores condições para se dedicarem a esta atividade ainda bastante enraizada no nosso Concelho. Neste sentido, o Município de Chaves, procurou junto do setor de distribuição alimentar e de retalho especializado, oportunidades de escoamento para a carne de bovino produzida neste Concelho, devido aos problemas que a emergência de saúde pública mundial da infeção da covid-19, gera ao nível dos mercados. Foi, assim, solicitado no pretérito dia 30 de abril, o apoio das Juntas de Freguesia, na identificação de produtores de bovinos de engorda que, eventualmente, passem por dificuldades de escoamento dos seus animais. Para o efeito, juntou-se documento formulário para preenchimento por forma a melhor avaliar o impacto da covid-19, neste setor ao nível do Concelho de Chaves, muito concretamente quanto ao número de animais disponíveis, raça, peso aproximado aos 12 meses e preço médio de venda. Foi estabelecido o contacto com o grupo Sonae, que manifestou de imediato interesse em conhecer a realidade da região e estabelecer novas parcerias. Foi solicitado às Juntas de Freguesia e às organizações de produtores



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata nº. 3 – 30/06/2020

pecuários, colaboração na divulgação da sessão de esclarecimento que decorreu no dia 24 de junho, quarta-feira, neste sítio, pelas 11 horas da manhã. Nesta iniciativa o grupo Sonae, apresentou não só aos produtores de bovinos, mas também, aos produtores de ovinos e caprinos do Concelho de Chaves, novas oportunidades de mercado. Será, ainda, de referir os números de apoio que o Município de Chaves, deu aos produtores pecuários em 2018 e 2019, bem como o facto de este ano virem a ser incluídos os suínos de raça bísara. Assim, o número de produtores apoiados em 2018 foi de 326, para um número de animais de 18.097 num total de 62 mil e 300 euros de fundos municipais. Em 2019 o número de produtores apoiados foi de 305, para um número de animais de 19.426, num total de 69 mil 476 euros e 50 cêntimos. Estamos a falar de números importantes de apoios municipais que com certeza não serão despiciendo para quem deles possa usufruir, uma medida que é hoje em dia um importante mecanismo no nosso Concelho que se pretende melhorar e aumentar. Obviamente que o partido socialista votará a favor. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. ---- Quería referir que a ideia de reportar aquilo que é o resultado da atividade municipal que é aceite, está em vias de ser criado um gabinete de apoio ao agricultor no município. O senhor Presidente, já tem essa ideia formada, esse gabinete começará a concentrar a ação para a área rural e para o desenvolvimento da área rural do Concelho, coisa que não tem vindo a acontecer. Era bom que já tivéssemos isso antes, mas as coisas vão se construindo à medida do possível. É óbvio que uma das obrigações desse gabinete vai ser reportar a realidade e aquilo que são as questões atinentes à produção agropecuária e outras no Concelho. Em relação, por exemplo, a alguns dados que podem fixar, a exploração média de ovinos anda nos 70 animais, a exploração média de bovinos anda nos 34 animais e a exploração média com porcos de raça suína anda nos 40 animais. Também temos uns rácios de concentração tais como: 30% das explorações de ovinos concentra 60% dos animais, o que significa que há poucas explorações pequenas e que há algumas muito grandes e congregam o quantitativo geral; na área dos bovinos, 19% das explorações têm 69% do efetivo, o que demonstra que há explorações que assumem já alguma extensividade na área de produção de leite e no gado na questão da produção da carne; no dos suínos, o processo de conhecimento está a começar, é um processo que também tem se fazer em conjunto com a Direção Regional da Agricultura e com a ADRAT, que tem vários programas de apoio e fomento ao mundo rural, é necessário cozer isto tudo, esse gabinete, é com certeza necessário, o senhor Presidente, tem intenção de o criar e de o desenvolver para que esses relatórios sobre a situação da agricultura no Concelho, sejam esclarecidos. Reparem, o nosso Concelho, tem, grosso modo, 41, 42 mil habitantes e temos 187 produtores de ovinos e 139 produtores de bovinos. Com tanta população, não é que seja uma atividade escolhida por muitos cidadãos, significa que há um potencial de crescimento, porque temos 584 km quadrados de extensão e temos possibilidades de fazer crescer esta atividade no Concelho. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO 15 – ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A EHATB-EMPREENHIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A - ANO 2020. PROPOSTA Nº 43/GAP/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. – A Empresa Hidroelétrica, gera bastantes dividendos e existem alguns recursos para que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata nº. 3 – 30/06/2020**

os seis Concelhos da região do Alto Tâmega, os possam aplicar naquilo que são as necessidades de desenvolvimento e de infraestruturas. O Concelho de Chaves, tinha colocado algumas verbas na área do desenvolvimento e nas áreas das infraestruturas e que vieram a necessitar de uma alteração, nomeadamente nos custos acrescidos que houve com o troço que liga Soutelinho ao limite do Concelho de Montalegre, acabaram por ser mais do que os previstos inicialmente, pois apareceram nascentes na zona da estrada, sendo necessário a sua resolução. Também, com o facto de face ao momento que atravessamos, o Governo, até finais de setembro, não permitir que se realizem feiras, a realização da feira/Festa dos Povos que tinha recursos alocados, em princípio não se vai realizar. Como tal, ficam verbas disponíveis. Nesse sentido, a proposta de alteração ao contrato-programa é para enquadrar essas disponibilidades financeiras, suprir a carência de meios financeiros relativos ao acréscimo da despesa no troço de Soutelinho até ao extremo do Concelho de Montalegre. É isso que, aqui, pedimos que se autorize. Também vai ser incluído o troço do Caminho Municipal 1068, na Freguesia de São Pedro de Agostém. A Junta de Freguesia de São Pedro de Agostém, efetuou a venda de uma escola primária e o dinheiro da venda quer-o aplicar no arranjo do caminho e há esta cooperação entre a EHATB, e as necessidades do Município, para que também este caminho, que tem muita circulação, possa vir a ser incluído como consta da proposta. Pede-se que aprovem esta proposta de alteração ao Contrato-Programa. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 16 – EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM SA - . 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020. PROPOSTA Nº 36/GAP/2020.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. - Ora, a proposta anterior obriga a esta, porquê? Porque, se há uma alteração nas disponibilidades dos meios, conforme desenvolvimento e infraestruturas, é óbvio que a EHATB, terá que alterar o seu próprio Plano Anual de Atividades. Não é só por isso, a própria EHATB, também quis incluir atividades gerais aos seis Municípios. O Concelho de Chaves teve umas alterações, outros municípios tiveram outras. Nomeadamente, com maior reforço de verba que vai até aos 150 mil euros, para plano de estudos, para a ação florestal e para a gestão das florestas, que a região no seu conjunto não tem. Também, para um concurso de ideias, para fomentar o empreendedorismo, seguida da Gala do Empreendedor, que se faz para promover essas ideias ganhadoras. E, por outro lado, também, incorporar as alterações que foram feitas e algumas campanhas de dinamização turística porque, face a estas circunstâncias de ter havido estes problemas todos, na reformulação da procura turística, poder também agora reorientar a publicidade, por assim dizer, de cariz turístico, para atrair visitantes à região. Ou seja, o conjunto destas situações faz com que haja uma alteração no valor de 150 mil euros de alocação de verbas. Pedimos que seja aprovado. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 17 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, COM CONFEÇÃO LOCAL E REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E CRIANÇAS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE CHAVES. CONCURSO PÚBLICO Nº1/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

Trata-se de três pedidos que têm a ver com a preparação do próximo ano escolar. Como sabem, as orientações que há, é que o próximo ano escolar vai ser presencial, pelo menos são as orientações que há e, como tal, temos que acautelar os transportes e a alimentação dos alunos. Como os anos escolares não coincidem com os anos civis, o processo do concurso, abrange todo o ano escolar que abrange dois anos civis. Ora, isto faz com que haja despesas plurianuais. Por isso, a Assembleia Municipal, é que tem competências para autorizar despesas para o ano de 2021. O que está, aqui, em causa, é que autorizem a abertura destes concursos que terão reflexos financeiros neste ano, a partir de setembro e entre janeiro e julho de 2021. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO 18 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE CHAVES, PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021. CONCURSO PÚBLICO Nº2/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 19 – AQUISIÇÃO DE BILHETES DE ASSINATURA (PASSES ESCOLARES) PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021. AJUSTE DIRETO Nº26/UCP/2020. PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 20 – RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - PROCESSO 673/17 – CERTIDÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI/IMT MARIA ALCIDES REBELO MARQUES – RUA BISPO IDÁCIO, Nº 45 – SANTA MARIA MAIOR - INFORMAÇÃO N.º 136/DSCH/20, DA DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, DO ENG. ARTUR BALTAZAR, DATADA DE 14 DE MAIO DE 2020.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 21 – COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE – PROCESSO N.º 326/19 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES – RUA CARREIRA DA VILA – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 27.04.2020.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO 22 – REPOSIÇÃO DE LOMBAS – PROCESSO N.º 666/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE NANTES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 06.05.2020.** -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. ----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

### Ata n.º 3 – 30/06/2020

**PONTO 23** – PEDIDO DE DOIS SINAIS DE ANIMAIS PARA A ALDEIA DA PASTORIA – PROCESSO N.º 830/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDELO – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 07.05.2020. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 24** – PEDIDO DE LINHA DESCONTÍNUA PARA O LOCAL – PROCESSO N.º 321/19 – CARLA SOFIA RODRIGUES – AV. D. JOÃO I, MADALENA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 28.05.2020; --

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 25** - COLOCAÇÃO DE SINAL DE CARGAS E DESCARGAS – PROCESSO N.º 217/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDELO – BECO DA CAPELA, PASTORIA, FREGUESIA DE REDONDELO – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 29.05.2020. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 26** – COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – PROCESSO N.º 866/19 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE DA RAIÁ – RUA CIMA DE VILA, FREGUESIA DE VILA VERDE DA RAIÁ – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE DO SR. ENG.º BRUNO RUA, DATADA DE 08.06.2020. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

**PONTO 27** – PROPOSTA PARA O ORDENAMENTO VIÁRIO DO TABOLADO – PROJETO DE EXECUÇÃO, INFORMAÇÃO N.º 182/DPM/2020, DO ENG. ABEL PEIXOTO, DATADA DE 17.06.2020. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----  
Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Cumpridos todos os pontos da Ordem de Trabalhos para esta Sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs que fosse aprovada a ata, sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata, tendo a respetiva deliberação sido tomada, por unanimidade. -----

Por último agradeceu a forma elevada como decorreram os trabalhos, e deu por encerrada a sessão da Assembleia Municipal. -----

Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim, Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que a transcrevi, e também assino.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves  
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- [assembleia.municipal@chaves.pt](mailto:assembleia.municipal@chaves.pt)

**Ata n.º. 3 – 30/06/2020**

O Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário da Mesa: \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário da Mesa: \_\_\_\_\_

A Trabalhadora afeta à AM: \_\_\_\_\_